

CURSO DE EXTENSÃO:  
**CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES/AS  
DA REDE PÚBLICA DE ENSINO:**  
EDUCAÇÃO PARA A IGUALDADE DE GÊNERO



**ORGANIZAÇÃO**  
Neuzeli Maria de Almeida Pinto  
Maria Mary Ferreira



**Uema**

UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO MARANHÃO

**Governador**

Carlos Orleans Brandão Junior

**Reitor**

Walter Canales Sant'ana

**Vice-Reitor**

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda

**Pró-Reitoria de Graduação**

Profa. Dra. Mônica Piccolo Almeida Chaves

**Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos  
Estudantis**

Profa. Dra. Ilka Márcia Ribeiro de  
Souza Serra

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves

**Pró-Reitoria de Planejamento e Administração**

Prof. Me. Thiago Cardoso Ferreira

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

Prof. Dr. José Rômulo Travassos da Silva

**Pró-Reitoria de Infraestrutura**

Profa. Dra. Maria Teresinha de Medeiros  
Coelho

**Comitê de Prevenção e Combate à violência  
de Gênero na UEMA**

Andrea Araújo do Carmo

Carine Dalmás Ednalva Alves Lima

Neuzeli Mariade Almeida Pinto Tatiana

Raquel Reis Silva

Daiane Luiza Sales Oliveira

Katia Soares dos Santos

**Autoras**

Neuzeli Maria Almeida Pinto

Maria Mary Ferreira

Sirlene Mota Pinheiro da Silva

Zeila Sousa de Albuquerque

Cauê Marques de Azevedo Coelho

Carla Karine Pereira Abrantes

Evelyn de Morais Lasak

Rayllanne Rebecca Pereira Filgueiras

**Colaboração**

Francisca Cardoso

Fórum Maranhense de Mulheres – FMM

Elivania Estrela

Fundação Justiça e Paz se Abraçarão

Andréa Araújo do Carmo

Superintendência de Gestão Ambiental

AGA/Uema

**Projeto Gráfico e Diagramação**

Prof. Esp. Ananda Brenda S. F. Torres

AGA/Uema

Curso de Extensão: capacitação de professores/as da rede pública de ensino: educação para a igualdade de gênero [recurso eletrônico] / organizadores Neuzeli Maria de Almeida Pinto, Maria Mary Ferreira. – São Luís: EDUEMA, 2024.

136 p.:il. color.  
Livro eletrônico

ISBN: 978-85-8227-518-4

1. Mulheres. 2. Igualdade de Gênero. 3. Violência. 4. Educação. I. Pinto, Neuzeli Maria de Almeida. II. Ferreira, Maria Mary III. Título.

CDU: 37.018.591-055.2

Elaborado por Luciana de Araújo- CRB 13/445





## APRESENTAÇÃO

A sociedade brasileira vem se defrontando, nesta última década, com um conjunto de dilemas cujos desdobramentos culminaram na escalada de violências, que ultrapassam os limites do que se pode denominar de civilidade. Violências que hoje se agudizam em múltiplos espaços, como: escolas, creches, hospitais, e tem exigido do Estado Brasileiro, a criação de medidas surgentes para enfrentar esse fenômeno, que tem alterado o cotidiano das cidades.

Ao lado desse problema, que como mencionado tem alterado a vida dos brasileiros, as violências de gênero continuam sendo um fenômeno que exige atenção da sociedade, em virtude do número, cada vez mais acentuado de denúncias registradas nas delegacias da mulher.

O levantamento do boletim “Elas Vivem: dados que não se calam”, da Rede de Observatórios da Segurança consta em sua terceira edição, dados de sete estados brasileiros: na Bahia, no Ceará, no Maranhão, em Pernambuco, no Piauí, no Rio de Janeiro e em São Paulo. O estudo aponta, que em 2022, uma mulher foi vítima de violência, a cada quatro horas: foram 2.423 casos, sendo que 495 são feminicídios. A maior parte dos registros nos sete estados tem como autor da violência, companheiros e ex-companheiros das vítimas. São eles, os responsáveis por 75% dos casos de feminicídio. As principais motivações são brigas e términos de relacionamento. Especificamente, o Maranhão teve em 2022, 165 casos de violência contra a mulher, sendo 57 feminicídios. E, segundo dados da Casa da Mulher Brasileira de São Luís até abril do corrente ano (2023), já foram registrados 10 feminicídios no Maranhão e, ainda, 20 tentativas de feminicídios.

Trazer à tona esses números, que representam vidas de mães, irmãs, filhas se faz urgente e necessário para servir de base, para que o Estado possa implementar políticas públicas mais incisivas, que possibilitem evitar violências e preservar vidas. Afinal, muitos desses casos poderiam ter sido evitados pela quebra do ciclo da violência, por meio de ações do Estado e do sistema de justiça.

A violência de gênero é considerada, toda ação ou conduta baseada no gênero, consubstanciada por relações de poder, da qual a mulher, em geral, é vítima. Para entender a dinâmica do fenômeno, dois conceitos são fundamentais: o conceito de gênero e o conceito de patriarcado, ambos discutidos de forma profunda por diversas autoras, entre as quais: Heleieth Saffioti, Joan Scott, Gerda Lerner, Carol e Pateman, Helena Hirata e muitas, devemos compreendê-la para melhor enfrentar o problema, observa-se que este não é um fato novo. Desde a Antiguidade, e, atravessando a Idade Média há registros de maus tratos contra as mulheres, tolerados pela sociedade e estimulados por legislações com sugestões de práticas corretivas, buscando assim enquadrar as mulheres dentro do modelo patriarcal.

No Brasil, os primeiros Códigos Civis apresentam “verdadeiras lições” de como “educar” as mulheres. No Brasil Colônia, conforme descrição era permitido aos maridos ‘emendarem’ suas companheiras pelo uso da “chibata”. A violência de gênero era a ratificação da autoridade do macho e era utilizada para a defesa de sua honra, fato muitas vezes banalizado e até justificado pela sociedade, em que as vítimas eram culpadas e seus gozoes, inocentados.

Desse modo, ao discutir a violência de gênero é importante trazer à tona, não somente os indicadores que denotam o aumento acentuado do fenômeno, mas, refletir a construção social da cultura brasileira, marcada por relações patriarcais, racistas e classistas forjadas pela elite brasileira.

Assim, a educação com enfoque de gênero é um caminho que leva à construção de uma sociedade igualitária, que por sua vez sabe construir mecanismos que poderão conduzir a debates que interfiram nas estruturas sociais, visando romper com o machismo impregnado na sociedade.

Dito isso, a proposta deste curso é oportunizar um espaço de discussão e debate acerca da violência de gênero e suas interfaces. É uma proposta que deverá instigar o debate entre as (os) participantes, a partir de aulas teóricas e práticas que favoreçam a compreensão sobre como o fenômeno da violência atinge a dignidade das mulheres, e como estas, quando em situação de vulnerabilidade se tornam reféns dos agressores, muitas vezes sob a cumplicidade da sociedade que naturaliza.

Importante destacar que nesta proposta o exercício do pensar e agir, se faz necessário a fim de que o aprendizado seja internalizado buscando dessa maneira favorecer a cada integrante do curso um domínio de conhecimentos que possibilite a cada uma interferir na realidade onde estão inseridas tornando o pensar feminista como uma prática cotidiana de transformação da sociedade.

Desse modo, a metodologia adotada no curso busca favorecer o aprofundamento dos conteúdos a partir da leitura dos textos produzidos por cada professora para o referido curso bem como a indicação de novos textos de outras autoras (disponíveis na internet) que amplie o olhar sobre os temas estudados.

O cuidado com a leitura para aprofundamento do tema e domínio do conteúdo exigirá certa atenção e disciplina das presentes uma vez que cada conteúdo ministrado será aprofundado com a leitura de um ou mais textos que serão debatidos no decorrer de cada módulo. Assim, em termos de métodos de estudo cada aluna apresentará o fichamento de um texto indicado no curso e posteriormente discutirá com a turma sob a supervisão da professora o texto.

Nesta apostila reunimos os textos produzidos pelas professoras que esperamos possam conduzir as reflexões no curso e estimular em cada uma de vocês o gosto de ler e escrever sobre temas relacionados a condição da mulher em diferentes contextos.

Bom Estudo e bom proveito!!

Profa. Dra. Mary Ferreira

Profa. Dra. Neuzeli Maria Almeida Pinto

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO	
<p><b>I</b></p> <p>Desigualdades, diferenças e relações de gênero, classe e raça etnia</p> <p>História das Mulheres: processos de exclusão e lutas das mulheres na sociedade de classe e patriarcal</p> <p>15 horas</p>	<p>Conceitos sobre desigualdade, diferenças e relações de gênero, classe e raça etnia. A história e o silêncio secular sobre a presença das mulheres. Sociedade de classes e a opressão das mulheres. O patriarcado e a cultura como elementos explicativos da permanência das desigualdades de gênero e como se inserem e se perpetuam no seio da família, Igreja e Estado. A violência de Gênero como tradução das desigualdades sociais. Lutas sociais e as lutas das mulheres por igualdade. O Movimento feminista como sujeito político: conceituação, história, correntes. A atuação do Feminismo no Brasil e Maranhão: frentes de lutas para alteração das relações patriarcais e políticas públicas de igualdade de gênero na educação.</p>
<p><b>II</b></p> <p>Violência de Gênero e os seus Ciclos opressivos: Direitos Iguais para sujeitos de direito</p> <p>15 horas</p>	<p>O silêncio e os tipos de violências contra a mulher. Sociedade de classes e a opressão das mulheres. Os ciclos de violências. A violência de Gênero como tradução das desigualdades sociais. Os direitos e políticas públicas como instrumentos de igualdade nas relações de gênero.</p>
<p><b>III</b></p> <p>Gênero, Sexualidade e Educação Diferenciada</p> <p>15 Horas</p>	<p>Concepções sobre Gênero e Sociedade. Identidade Feminina e Masculina. Corpo e Sexualidade. Como são construídas as identidades de gênero. Gênero: conceitos, dimensão social e política na desconstrução de práticas machistas e patriarcais. Educação Diferenciada: o que é e como incide sobre as escolhas profissionais. Gênero e Diversidade na Escola. Existe uma Ideologia de Gênero? Como o tema pode ser inserido dos projetos pedagógicos das escolas. Novas Práticas pedagógicas para desconstruir a subalternização das mulheres e alterar as relações de gênero na Escola e na sala de aula.</p>
<p><b>IV</b></p> <p>Ações estratégicas e Práticas Pedagógicas na Escola e Sala de Aula</p> <p>15 horas</p>	<p>Plano Estratégico de Ação e Práticas Pedagógicas no contexto da Escola e Sala de Aula. O que é um plano, projeto de ação e como planejar ações de intervenção pedagógicas no contexto das disciplinas para construção de práticas de igualdade de gênero na Escola/sala de aula. Como ensinar Matemática, Geografia, Literatura, Ciências, etc. com enfoques de gênero.</p>

# SUMÁRIO

<b>1. DESIGUALDADES, DIFERENÇAS E RELAÇÕES DE GÊNERO, CLASSE E RAÇA ÉTNIA.....</b>	<b>08</b>
--	-----------

Autora: Maria Mary Ferreira

<b>2. HISTÓRIAS DAS MULHERES, FEMINISMOS E SUAS LUTAS ANTIPATRIARCAIS.....</b>	<b>17</b>
--	-----------

Autora: Maria Mary Ferreira

<b>3. VIOLÊNCIA DE GÊNERO E OS SEUS CICLOS OPRESSIVOS: direitos iguais para sujeitos de direito.....</b>	<b>32</b>
--	-----------

Autoras: Neuzeli Maria Almeida Pinto e Maria Mary Ferreira

<b>4. EDUCAÇÃO DE GÊNERO E SEXUALIDADES: como construir uma sociedade igualitária, estratégias de enfrentamento.....</b>	<b>89</b>
--	-----------

Autora: Neuzeli Maria Almeida Pinto

<b>5. GÊNERO E SEXUALIDADE: como são construídos os estereótipos.....</b>	<b>107</b>
---	------------

Autoras: Sirlene Mota Pinheiro da Silva e Zeila Sousa de Albuquerque

<b>6. AÇÕES ESTRATÉGICAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA ESCOLA E SALA DE AULA.....</b>	<b>124</b>
---	------------

Autores: Cauê Marques de Azevedo Coelho, Carla Karine Pereira Abrantes, Evelyn De Moraes Lasak e Rayllanne Rebecca Pereira Filgueiras

<b>SOBRE AS AUTORAS.....</b>	<b>133</b>
------------------------------	------------





**DESIGUALDADES, DIFERENÇAS E RELAÇÕES  
DE GÊNERO, CLASSE E RAÇA ETNIA.**

# 1. DESIGUALDADES, DIFERENÇAS E RELAÇÕES DE GÊNERO, CLASSE E RAÇA ETNIA.

Maria Mary Ferreira

## Entendendo a diferença

Em que momento somos diferentes uns dos outros? Em praticamente todos os momentos, em nossos cotidianos. Estamos sempre reaprendendo, reelaborando, aperfeiçoando nossas práticas e nos diferenciando uns dos outros pelas nossas particularidades e modo de fazer. Por isso somos diferentes. Mas, muitas de nossas diferenças são construções sociais inculcadas como valores culturais e que vão sendo introjetadas em nossas mentes e se transformando em verdades.

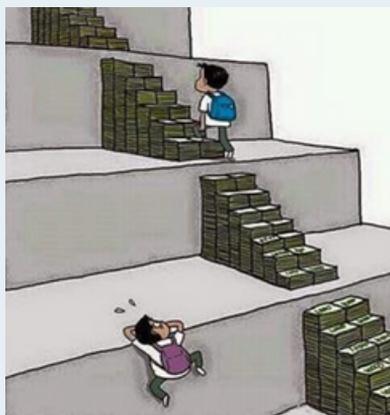
Por que grande parte das mulheres vestem saia e os homens vestem calça? Por que foi convencionado que saia é um vestuário feminino e calça é um vestuário masculino, porém na Suécia e na Escócia e em alguns países do continente africano homens também vestem saia. Por que será? Porque isso faz parte da cultura desses povos. Esses exemplos nos fazem compreender que somos diferentes. Somos diferentes, mas não somos desiguais!

O conceito diferença está relacionado com várias questões: questões étnicas, de sexo, de idade, de orientação sexual, de gostos, de religião, de escolhas profissionais e diferenças físicas. Esses exemplos demonstram claramente que somos diferentes. O grande paradoxo é entender como essas diferenças são tratadas social e politicamente no conjunto da sociedade. Por que é importante entender? Porque a desigualdade se instaura quando a diferença é afirmada. Observem nos quadros a seguir como aprendemos e incorporamos ideias que nos levam a acreditar que:

1. Homens são superiores às mulheres!
2. Os brancos são superiores aos negros! Os adultos são superiores às crianças!
3. Os europeus são superiores aos africanos! O brasileiro é superior ao argentino.
4. O rico é superior ao pobre! Os heterossexuais são superiores aos homossexuais!

A desigualdade se estabelece quando é construída em cima de uma diferença e quando essa diferença é construída negativamente através da exclusão ou da marginalização daquela pessoa ou grupo social em relação a outra pessoa ou em relação ao grupo.

### **Relações de Classes, Gênero, Raça e Etnia**



Fonte: <https://minhocafiuorescente.wordpress.com/wp-content/uploads/2015/04/escada.jpg>

#### **Refleta:**

**Quantos colegas de escola acessaram a universidade?**

**Quantos permaneceram e concluíram?**

De acordo com Casassus (2007, p.47):

"[...] uma parte dos pobres termina o ensino fundamental, mas uma parte menor ainda termina o ensino médio, e uma porcentagem muito pequena tem acesso e termina o ensino superior".

**Classe:** compreendendo a relação na ótica da Ciência

As classes sociais fazem parte da estrutura social e com ela mantêm relações específicas. A concepção estrutural e dinâmica sobre as classes sociais foi desenvolvida por Marx e Engels. Ao longo dos séculos XIX e XX foi reinterpretada por outros autores que se inspiraram invariavelmente na concepção marxista, muito embora nas obras de Marx não se encontre uma definição exaustiva das classes sociais, já que ficou inacabada sua análise do último capítulo de sua obra principal "O capital".

Para entender o conceito de classe social é importante estruturá-lo em três aspectos: filosófico, econômico e histórico e dentro de um enfoque estrutural- funcional e dinâmico.

### **O que é classe social?**

O conceito de classe é visto por Karl Marx como histórico. “ Para ele, as classes são determinadas historicamente e produtos da sociedade em questão.

Porém, as classes sociais propriamente ditas são relacionadas à sociedade moderna, que advém da Revolução Industrial. Sendo assim, para Marx, as classes são produtos da sociedade capitalista.” (Diéguez, 2008).

Para conhecer melhor o tema, consulte o conceito da autora no site: [http:// www. sinprop.org.br/clipping/2008/081.htm](http://www.sinprop.org.br/clipping/2008/081.htm) 2003, p.78-82.

Em suas análises, Marx se refere a classes como o “proletariado”, a “pequena burguesia”, a “aristocracia financeira”, sendo que cada uma destas tem conteúdo e concreto, conforme o momento histórico referenciado por este autor. Nas suas leituras e interpretações, Karl Marx é enfático ao afirmar que as condições estruturais são determinantes da sociedade e que estas por sua vez originam as classes e constituem os elementos fundamentais da mesma. Entretanto, as classes não são imutáveis no tempo e nem mesmo no lugar, sua formação e seu desenvolvimento se dão no contexto das sociedades e resultam das contradições das mesmas.

As classes se referem a grupos de homens e mulheres, que se diferenciam pelo lugar que ocupam num sistema historicamente determinado de produção social, por suas relações com os meios de produção, relações estas que são, na maioria das vezes, reguladas por leis e normas que têm na sociedade capitalista o eixo norteador. É, portanto, o modo de produzir de uma determinada sociedade que a distingue das outras; suas estruturas de produção, suas especificidades e as formas de relação que os homens estabelecem uns com os outros é que formam as classes sociais.

A construção de gênero como categoria de conhecimento encaminha para uma análise das relações sociais e culturais. Tanto como categoria analítica como processo social, gênero é relacional. São relações complexas, constituídas e mutáveis no tempo, conforme as culturas. Os elementos que compõem a categoria gênero são interdependentes, isto é, “ cada parte não tem significado e existência sem as outras ” (Torres, 2002, p.51).

A ênfase nas relações de poder e nos moldes culturais assumidos nas relações de gênero é um claro indicador na passagem do termo a conceito, o que se evidencia na forma como Rubin inicia sua discussão sobre o que é gênero:

Certa vez Marx perguntou: “o que é escravo negro? Um homem de raça negra. Esta explicação é tão boa quanto a outra: um negro é um negro. Ele se torna um escravo somente em certas relações.” Poderíamos então parafrasear: o que é uma mulher subordinada? Uma fêmea da espécie humana. Esta explicação é tão boa quanto a outra: a mulher é uma mulher. Ela se torna uma doméstica, uma esposa, um objeto, uma coelhinha, uma prostituta, um ditafone humano somente em certas relações (Gayle Rubin apud Viezzer, 1989, p. )

Na sociedade, vamos observar que existem muitas diferenças referentes ao sexo, são as diferenças físicas e biológicas. Assim, o homem tem pênis, a mulher vagina, a mulher menstrua, o homem não, a mulher pare e amamenta e o homem não, são diferenças naturais e que dizem respeito ao macho e à fêmea, são diferenças de sexo.

Outros exemplos para facilitar nossa compreensão: as meninas são vistas geralmente como frágeis e inábeis para o exercício das atividades que exigem esforço físico; a escola exige mais da mãe do que do pai, quando se trata de bons comportamentos dos alunos e das alunas; a mãe é mais presente na escola que o pai, que participa quando há festas ou outras reuniões.

Algumas atividades profissionais são consideradas de mulher como o trabalho doméstico, ser professora, enfermeira, dentre outras. Já as profissões técnicas, que exigem mais esforço físico, mais conhecimento, mais exercício da racionalidade, são consideradas atividades masculinas. Muito embora tais percepções e relações estejam mudando ao longo do tempo e nos espaços.

Essas diferenças, porém, não justificam as desigualdades entre os gêneros, são modos de pensar que reafirmam processos de desvalorização, de não reconhecimento de potencialidades, de limitação de direitos de ser, tanto do homem quanto da mulher.

A partir da concepção de gênero, essas “diferenças” são desigualdades, construídas socialmente entre homens e mulheres nos processos de produção da vida material e cultural. Tais desigualdades se reproduzem através da cultura, daquilo, que se convencionou ser de homem e ser de mulher, o que vai moldando os lugares que as mulheres ocupam e o que elas não ocupam, cristalizando dessa forma as desigualdades.

Uma das autoras que mais publicou acerca das questões de gênero no Brasil foi a Prof<sup>a</sup>. Heleieth Saffioti (1995, p.19), dentre as muitas contribuições que deu para pensar o gênero enfatiza que:

### **Gênero na visão de Heleieth Saffioti**

“Pode ser compreendido como um processo infinito de moldagem- conquista dos seres humanos, que têm lugar na trama das relações sociais entre mulheres, entre homens e entre mulheres e homens.”

Existem diferentes perspectivas teóricas que lidam com o conceito de gênero. Este tem sido apropriado de forma distinta por inúmeras áreas e suas teorias, entretanto todos partem do ponto em comum inicial que a subordinação da mulher ao homem é fruto das relações de dominação e opressão que foram construídas social e historicamente e que podem ser transformadas através de novos informes pedagógicos e da constituição de uma nova cultura.

A historicidade das relações de gênero, sua natureza dialética e seu caráter mutável forma um campo para a reflexão, a crítica e a reconstrução dessas relações, num processo contínuo de mudanças, que exigem da parte de educadores/ a apropriação de desigualdade, de desvalorização, de discriminação e exclusão social. Algumas explicações para entender o conceito de gênero.

Dessa forma, é importante compreender o exercício de uma pedagogia como um canal que problematize as realidades de gênero, que possibilite a compreensão crítica dos processos de desigualdade e a construção da equidade de gênero no âmbito da educação, que favoreça a construção de novas relações culturais referentes às condições das mulheres e dos homens na sociedade.

Esse enfoque pedagógico poderá ser exercido através de mesas e rodas de diálogos sistemáticos dentro e fora da sala de aula, entre alunos/as e professores/as e a comunidade escolar, abordando temas que suscitem o debate com capacidade de confrontar a cultura dominante com as realidades vivenciadas. Esse trato pedagógico possibilitará a apropriação de novos conhecimentos e a construção de relações mais democráticas, libertárias e multiculturais.

### **PARA COMPREENDER MELHOR O QUE É A CATEGORIA GÊNERO:**

- Enfatiza relações sociais, políticas e simbólicas estabelecidas entre as várias experiências e vivências da sexualidade;
- É diferente do sexo, que é biológico;
- Na sua evolução, as várias descrições e explicações terminaram por converter as diferenças em desigualdades sociais e políticas;
- Refere-se à construção sociocultural, política e histórica sobre as referidas diferenças;
- Surgiu na década de 70, especialmente no Estados Unidos, junto com os avanços dos movimentos feministas;
- Refere-se aos distintos significados: social, político e simbólico que existem numa sociedade para se referir ao ser mulher e ao ser homem;

### **Raça e Etnia: O debate na escola.**

A construção de novas mentalidades que supere os preconceitos passa por processos educativos que levem em conta uma cultura igualitária. Tais processos devem ser capazes de questionar as realidades construídas, vivenciadas na escola, na família e na sociedade. O reflexo deste drama social pode ser visto a partir do Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil 2009-2010, lançado em abril de 2011 pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), que aponta o agravamento e a permanência das desigualdades entre negros e pardos em comparação com os brancos. Observemos números no box nº 33:

Para operarmos mudanças nas formações dos indivíduos, a escola e os currículos escolares devem buscar suas fontes de inspiração nas necessidades das crianças e jovens e considerar os contextos sociais em que estão inseridos. A escola deve dar ao aluno a oportunidade de refletir sobre sua história, inclusive sua história de opressão para que ele possa entender de forma interdisciplinar suas complexidades e contradições através de conceituações e suas aplicações sobre temas como gênero, raça e etnia.

Segundo Silva (2023), etnia vem do grego *ethnos* que significa povo. Ela pode ser definida como um “grupo de pessoas que se identifica por aspectos culturais, históricos, linguísticos, raciais, artísticos ou religiosos. Não é um conceito fixo, podendo mudar, por exemplo, através do contato de um povo com outros”. É um conceito que vem sendo muito discutido na última década, dadas as transformações que o Brasil vem sofrendo, ao criar legislações que buscam superar o problema do racismo, assim como a criação de mecanismos de inclusão dos negros na sociedade, exemplo da Lei das Cotas para Negros nas universidades públicas.

Como trazer o debate para a sala de aula? Como essas questões são percebidas entre os alunos de sua escola? Como podemos conduzir uma discussão de forma educativa? Uma atitude pedagógica na perspectiva de uma educação para a diversidade envolve primeiramente o reconhecimento da escola como um espaço de discussão crítica e superação de valores, tradições e hábitos que reforcem a negação de uma visão e uma vivência multicultural.

É necessário que os/as educadores/as se apropriem de conhecimentos hoje disponíveis sobre identidades e etnias no intuito de, pedagogicamente, problematizar no ambiente escolar as relações dominantes existentes e construir um olhar multicultural para uma intervenção libertária e democrática.

## REFERÊNCIAS

CASASSUS, J. A escola e a desigualdade. Brasília: Liber Livro Editora; UNESCO, 2007.

DIÉGUEZ, Carla. O que é classe social. 2008. Disponível em: <http://www.sinprorp.org.br/clipping/2008/081.htm>. Acesso em 28 de Junho 2023.

TORRES, Iraildes Caldas. As primeiras-damas e a assistência social: relações de gênero e poder. São Paulo: Cortez, 2002.

Rubin, Gayle. O tráfico de mulheres: nota sobre a economia política do sexo. In: VIEZZER, Moema. O problema não está na mulher. São Paulo, editora Cortez. 1989.

SAFFIOTI, Heleiete I. H. Violência de gênero no Brasil contemporâneo. In: MUÑOZ-VARGAS, Monica. Mulher brasileira é assim. São Paulo: Rosa dos Tempos 1995. 151p.

SILVA, Denise Carolina Auricchio Alvarenga. Currículo, identidade, etnia e raça. [S.l.] In: <http://meuartigo.brasilecola.com/educação/curriculo-identidade-etnia-raca.htm>. Acesso em 08/05/2023.

UNBEHAUM, S. Entendendo o que é Gênero. Ecos: comunicação em Sexualidade, Minas Gerais: 2002. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/169644/mod\\_resource/content/2/entendendogenero.pdf?forcedownload=1](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/169644/mod_resource/content/2/entendendogenero.pdf?forcedownload=1). Acesso em: 30 jun. 2023.

A photograph of three women of diverse backgrounds embracing each other. The woman on the left is Black with a large afro hairstyle, wearing a brown textured sweater. The woman in the middle has long dark hair and is wearing a white sweater. The woman on the right has blonde curly hair and is wearing a light green sweater. They are all looking towards the camera with serious expressions. The background is a solid light brown color.

**HISTÓRIAS DAS MULHERES, FEMINISMOS E  
SUAS LUTAS ANTIPATRIARCAIS**

## 2. HISTÓRIAS DAS MULHERES, FEMINISMOS E SUAS LUTAS ANTIPATRIARCAIS

Maria Mary Ferreira

### Introdução

A história dos movimentos feministas no Brasil é marcada por diversas particularidades e lutas correntes. Sua história está representada a partir de mulheres que fizeram história e enfrentaram a sociedade patriarcal para desfazer narrativas que inferiorizam as mulheres ao longo dos séculos.

Neste breve texto faço um esforço de apresentar uma discussão sobre a invisibilidade das mulheres na história a partir da leitura de várias autoras entre as quais Michele Perrot (2005, 2006) e Ana Alice Costa (2008). Em seguida reconstruo a história do feminismo e dos movimentos de mulheres no Brasil com um olhar mais atento no Estado do Maranhão, faço-o a partir das protagonistas. Faço esse diálogo a partir dos estudos que tenho desenvolvido nas últimas décadas; parte desses estudos estão transcritos no livro “As Caetanas vão à luta” no qual abordo o pioneirismo dos feminismos no Maranhão no início dos anos oitenta do século XX.

Ainda neste texto reflito sobre a ação do Fórum Maranhense de Mulheres, cuja ação política tem sido responsável pela articulação de políticas públicas no Maranhão as quais destacamos: criação das Delegacias da Mulher, criação dos conselhos da condição feminina em vários municípios do Maranhão, criação da Secretaria de Estado da Mulher e várias outras estruturas de proteção à mulher no Maranhão.

É importante ainda destacar que os feminismos e as feministas trazem em suas práticas políticas novos modos de pensar a sociedade tendo as mulheres como sujeito e como tal consideram que temos uma papel relevante na história social.

### Mulheres e suas lutas para fazer parte da história

Os lugares destinados às mulheres na história da humanidade é o lugar da obscuridade da reprodução, como se estivessem fora do tempo, fora do lugar, longe dos acontecimentos.

O silêncio é o que identifica as mulheres, as posições secundárias e subordinadas é o que lhe convém. “Bocas fechadas, lábios cerrados, pálpebras baixas, as mulheres só podem chorar, deixar lágrimas correrem como água de uma inesgotável dor” (PERROT, 2005,p.9). Embora isso seja fato, mas, a história trás inúmeros exemplos de transgressões das mulheres na qual não respeitam essas injunções e os exemplos de rebeldia enchem páginas dos jornais e revistas do Século XVIII e XIX que mostram os descontentamentos das mulheres como se observa claramente nos Jornais brasileiros: “Jornal das Senhoras, Bello Sexo, A Mulher e O Sexo Feminino, que com o advento da república, seria rebatizado de O Quinze de Novembro do Sexo Feminino, entre outros” (TAPIOCANETO, 2015 online).

É certo dizer que estas mulheres faziam parte de uma elite feminina culturalmente diversificada, mas que mantinham relações com representantes de outras áreas intelectuais e artísticas. Vale destacar que a população pobre pouco se manifestava nestes canais de informação, uma vez que o analfabetismo imperava nas camadas populares onde as mulheres eram as mais atingidas, dada a negação de seu direito à educação.

Isso significa dizer que as que se insurgiram em grande parte pertenciam à elite brasileira. Mas, não se pode perder de vista as rebeldias das mulheres negras que mesmo escravizadas e submetidas a situações desumanas, típicas da sociedade patriarcal e escravagistas de então, a elas são computados inúmeros atos de rebeldia e insubordinação, protestando contra a situação de opressão que viviam nas cárceres das senzalas nas casa grande no período colonial. Vale destacar neste contexto as ações das mulheres na formação de quilombos, símbolo da resistência negra no Brasil colonial.

É certo afirmar que as mulheres conseguiam esquivar-se do seu destino determinado e através de várias formas, entre os quais o exercício de falar e escrever conseguiam “[...] preencher os vazios do poder, as lacunas da História. Frequentemente, também, elas fizeram de seu silêncio uma arma” (Perrot, 2005, p.10).

O silêncio ao qual foram confinadas era ao mesmo tempo disciplinar, político, social e familiar uma vez que seu sofrimento, dor e gritos das agressões sofridas diuturnamente eram abafadas junto com os das crianças agredidas. Qual a razão deste silêncio que lhe aniquila? Porque muitas mulheres aceitam passivamente a dor e sofrimentos que lhes impede de reagir? Porque em pleno Século XXI há mulheres que escondem os atos violentos de seus agressores? Para responder estes questionamentos é importante compreender a forma como a sociedade construiu e justificou a opressão das mulheres.

A leitura de Saffiotti (2018) e Federici (2019) explicam em grande parte os processo de opressão, imbricados com o debate sobre sociedade capitalista que tem sido importante para compreender como este sistema exclui as mulheres, desvalorizando suas atividades laborais, enaltecendo o trabalho masculino e excluindo as mulheres do trabalho formal.

As desigualdades construídas a partir da determinação de papéis sexuais estabeleceram às mulheres um lugar de inferioridade em um mundo dominado pelos homens. São eles que decidem, mandam e determinam.

Como explicar as dificuldades das mulheres em romper com este silêncio? Segundo Perrot (2005) as mulheres são seres desconhecidos, não têm história, são vistos como assexuadas, são mais imaginadas do que descritas. Em geral eram retratadas de forma masculina.

As mulheres trabalhadoras não são computadas nas estatísticas, as Escrever a história das mulheres é para Michelle Perrot levá-las a sério, considerar que tem um peso nos acontecimentos e na construção das sociedades é refletir o que Simone de Beauvoir nos disse em 1949 quando escreveu o Segundo Sexo: “[...] toda história das mulheres foi feita pelos homens, as mulheres nunca disputaram este império com eles”. É preciso escrever a história das mulheres a partir delas mesmas.

Escrever a história das mulheres é para Michelle Perrot levá-las a sério, considerar que tem um peso nos acontecimentos e na construção das sociedades é refletir o que Simone de Beauvoir nos disse em 1949 quando escreveu o Segundo Sexo: “[...] toda história das mulheres foi feita pelos homens, as mulheres nunca disputaram este império com eles”. É preciso escrever a história das mulheres a partir delas mesmas.

### **Os Movimentos feministas e suas lutas**

A história das mulheres é uma história construída com silêncios, enfatiza Perrot (2005), porém a história das feministas brasileiras rompe com os silêncios impostos secularmente e torna a luta como um lugar de protestos e de festa.

A ação dos movimentos feministas no mundo é reconhecido por diversos autores entre os quais Hobsbawm (1995) que o considera um dos movimentos mais revolucionários que emergiram no Século XX, dada sua ação política e transgressora alterando não apenas a natureza das atividades da mulher na sociedade, mas também “os papéis desempenhados por elas e as expectativas convencionais do que devem ser esses papéis e em particular as suposições sobre os papéis públicos das mulheres, e sua proeminência pública” (HOBSBAWM, 1995, p.306).

A ação desse movimento que ultrapassa as fronteiras do mundo ocidental se articula no Brasil com as lutas de resistência pelo fim da ditadura militar na década de sessenta e se insere nas lutas sociais exigindo igualdade de direitos e cidadania. São as feministas que levantam a bandeira da necessidade de discutir o privado, ao enfatizar que “o privado é político” estavam levantando a bandeira da discussão sobre a divisão do trabalho social, estavam discutindo a divisão sexual do trabalho que confinava e ainda hoje confina as mulheres no espaço doméstico interditando seu direito de participar do mundo público. O que se observa são “as mulheres transformando na prática e na teoria as tradicionais associações do feminino com a natureza, a emotividade e a irracionalidade, em oposição ao masculino” (Rago, 2005, p.35).

A ação dos movimentos feministas como protagonistas das lutas das brasileiras é reconhecida pela sociedade, desde a conquista do voto em 1932 pelas sufragistas, considerado o pioneiro deste movimento. A conquista do voto possibilitou as mulheres o reconhecimento de sujeitos de direito, deixaram a tutela dos maridos e desde então lutam para serem respeitadas nas suas decisões e escolhas.

Por se tratar de um movimento coletivo fundado na luta intransigente pelo reconhecimento das mulheres como sujeito de direitos o feminismo desconstrói “verdades” absolutas de que a submissão das mulheres estava inscritas na sua natureza feminina, dado os estereótipos estabelecidos e as crenças religiosas que impôs durante séculos posições subalternas que as impedem de ascender na sociedade. Por esta razão o movimento feminista tem como questão central o reconhecimento das mulheres como sujeito, respeitando suas especificidades, em virtude da situação de opressão histórica e permanente em que viviam e ainda vivem. É um movimento que tem clareza de que “as relações patriarcais que são submetidas as mulheres não estão inscritas na natureza, que existe possibilidade política de sua transformação” (FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, 2009, p.144).

É preciso destacar que o movimento feminista é o responsável por trazer para a sociedade um conjunto de dilemas sofridos pelas mulheres que perpassam a falta de reconhecimento, sub-representação, desvalorização do seu trabalho e a violência sofrida pelas mulheres, invisibilizada pelo manto do patriarcado que silenciou e negou as crueldades praticadas no seio dos lares, sob a cumplicidade das famílias que naturalizou essa situação de opressão.

Foram os movimentos feministas que trouxeram a público os séculos de opressão, descasos e omissões praticados pela sociedade que justificou e ainda justifica suas crueldades pela condição de ser mulher. O silêncio e descaso contribuiu para naturalizar a violência que atinge mulheres de todas as gerações e classes sociais, mas, de forma mais violenta e frequente as mulheres negras que moram nas periferias, local onde a violência é mais presente ,mas também nas universidades, no mundo

trabalho com a negação de direitos trabalhistas e na sociedade, cuja marca capitalista, construiu modelos que desvaloriza as negras lhe determinando papéis subalternos.

### **Movimentos Feministas no Maranhão: breves apontamentos**

No Maranhão, Estado que se situa no Nordeste Brasileiro, com uma população de 6.775.152 habitantes, sendo a maioria mulheres e negros, o movimento feminista, surge com a emergência do Grupo de Mulheres da Ilha em 1980, formado principalmente por mulheres intelectuais e estudantes da Universidade Federal do Maranhão, após participarem de um Curso de Formação sobre “Mulher na Sociedade Brasileira” promovido pelo Departamento de Sociologia e Antropologia, ministrado pela professora Marisa Correia da Universidade de Campinas. (Ferreira, 2007).

A criação do Grupo de Mulheres da Ilha e em seguida a formação de dezesseis grupos contribuiu para dar visibilidade a luta das mulheres, fazendo pressão junto ao poder público para a implementação de políticas públicas para as mulheres.

Após mais de quatro décadas de criação deste primeiro grupo que durante mais de vinte e cinco anos se constituiu uma referência das lutas feministas no Estado do Maranhão, é importante situá-lo como uma organização de resistência feminista que cumpriu um papel importante na construção de um pensamento crítico sobre as mulheres maranhenses e por estimular a formação de novos grupos feministas responsáveis por um conjunto de ações políticas de enfrentamento dos problemas que aparentemente eram das mulheres: violência doméstica e sexual, dupla jornada de trabalho, aborto, desigualdade salarial, sub-representação na política, entre outros problemas que a sociedade não conseguiu pautar nas agendas públicas.

Considerados como movimentos de poucas militantes, e por isso muitas vezes desqualificados e estigmatizados, entretanto, os movimentos feministas realizaram ações consideradas de enfrentamento que impactaram pela forma inusitada, criativa como as feministas se expressavam e como repercutia nos canais de comunicação, como se viu na Parada Maranhenses de Mulheres reali-

zada no 8 de março de 2017, que teve a presença de sete mil pessoas, protestando contra a Reforma da Previdência e contra todas as formas de submissão e violência contra as mulheres, no ELE NÃO! em 2018 que reuniu um público de mais de 15 mil pessoas, em sua maioria mulheres para lutar contra a eleição de Bolsonaro, que prenunciava tempos sombrios para o País.

A repercussão dos movimentos feministas na sociedade maranhense é consequência das muitas articulações desse movimento em diversos campos. Pode-se considerar que sua emergência é fruto do processo de redemocratização do País, quando mulheres e homens se juntaram em muitos momentos de mobilização: na luta pelas diretas já; na elaboração da nova Constituição promulgada em 1988, na criação de estruturas legais de proteção a mulher, na luta pela criação dos conselhos da mulher, na criação das delegacias especiais da mulher, e na instauração de vários debates que culminaram com mudanças substanciais na sociedade e na implementação de políticas públicas, a exemplo de Leis sobre o aborto legal, Lei que disciplinava a esterilização/laqueadura de mulheres, leis de combate a violência doméstica, a exemplo da Lei Maria da Penha, da Criação das Varas de Combate a Violência Doméstica em São Luís e Imperatriz, a Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104), e tantos outros instrumentos legais e estruturas que possibilitou as mulheres serem vista como sujeito e deu a este movimento o reconhecimento sobre sua dimensão política.

As “Mulheres da Ilha” foram as pioneiras, enfatiza Sandra Torres, foram elas que “deram o tom político do movimento no Estado, este grupo se tornou a vanguarda do movimento e um espaço de reflexão e aprofundamento das questões levantadas no Curso” (TORRES, 2017). Para Silvia Cristina Costa Leite, uma das pioneiras deste momento histórico, este curso trouxe reflexões importantes para que as mulheres maranhenses pudessem ter uma maior compreensão do ser mulher em uma sociedade machista e patriarcal como era e ainda é a sociedade maranhense.

Outros grupos emergiram após a criação do Grupo de Mulheres da Ilha na década de oitenta com diferentes inspirações, dentre eles: o Grupo de Mulheres 8 de Março, Grupo de Mulheres Mãe Andresa, União de Mulheres, Espaço Mulher, Grupo Viva Maria, Mulheres do PDT. Na década de noventa surge a Pastoral da Mulher, o Grupo de Mulheres Negras Maria Firmina, os Grupos de Estudos nas Universidades entre os quais destacamos o NIEPEM, GENI. GERAMUS, GEMGE, NEGESF, entre outros, os Departamento da Mulher nos sindicatos e nos partidos, o Coletivo de Mulheres Trabalhadoras Rurais. A ação desses grupos contribui para ampliar o debate e somar esforços em torno de questões comuns que hoje são articulados no Fórum Maranhense de Mulheres que aglutina os grupos em atividade no Estado.

### **O Fórum Maranhense de Mulheres e sua ação política feminista**

O Fórum Maranhense de Mulheres é o resultado das diversas articulações feministas, criado em 1986 pela necessidade de articular as ações dos diversos grupos em formação. Dos grupos que sustentaram mais efetivamente a constituição do Fórum destacamos o Grupo de Mulheres da Ilha, Viva Mulher e União de Mulheres. Este período coincide com as ações mais efetivas para criação e posterior implementação da primeira Delegacia da Mulher no Maranhão, criada em 1987.

Na década de noventa as ações do Fórum Maranhense de Mulheres estiveram sob a responsabilidade do Grupo de Mulheres Negras Mãe Andresa, Mulheres da Ilha e Grupo de Mulheres do PDT. A partir de 2001 o Fórum teve forte presença do movimento sindical, especialmente o Sindicato de Professores, as Mulheres da Ilha, o Grupo de Mulheres Negras Mãe Andresa e o Grupo de Mulheres Negras Maria Firmina. Neste período os grupos se articularam para criar organismos de políticas para as mulheres, dada as mudanças que estavam sendo processadas no contexto nacional com a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva.

## **Ações de Luta e Resistência do Movimento Feminista no Maranhão**

Ao falar de luta e resistência é importante observar que este conceito presente na obra de diversos autores entre os quais Michel Foucault que apresenta este conceito ligado ao processo de subjetivação. Para Foucault (1979) resistir é não se sujeitar, é lutar para romper com os conservadorismos que nos impede de ver o mundo sob outros prismas. A resistência subtende-se a não sujeição a um mundo que lhe é imputado, a um lugar que você não aceita, um lugar que lhe diminui, lhe exclui, lhe invisibiliza. A resistência para Foucault está ligada ao debate sobre poder, ou seja [...] “Para resistir, é preciso que a resistência seja como o poder. Tão inventiva, tão móvel, tão produtiva quanto ele” (Foucault, 1979, p. 241). Os movimentos feministas pela sua natureza transgressora se constituíram como movimentos de resistência as diversas formas de opressão que foram submetidas as mulheres.

As muitas lutas e formas de resistência empreendidas pelas feministas nos últimos quarenta e três anos, considerando a emergência do movimento feminista no Maranhão, são ilustrativos desta ação política que resultaram em muitas conquistas e políticas públicas que proporcionaram mudanças substanciais na vida das maranhenses, porém, os retrocessos que culminaram com o impeachment da Presidenta Dilma Rousseff em 2016 e com o fechamento do Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, denotam a necessidade de novas investidas do movimento feminista para garantir as conquistas.

A seguir uma breve apresentação de algumas das lutas empreendidas pela ação do Fórum Maranhense de Mulheres que impulsionaram a formulação de políticas públicas. São ações consideradas impulsionadoras de mobilizações das feministas a exemplo das Paradas das Maranhenses de Mulheres realizada em março de 2016 e 2017 e do ELE Não!, realizado em 2018 e dos inúmeros atos realizados pelas feministas tanto nos 8 de março como nos 25 de novembro quando se protesta contra a Violência à Mulher que mobiliza milhares de pessoas, em sua maioria mulheres, mostrando que as lutas feministas tem eco. Das ações de enfrentamento mais significativas realizadas pelas feministas no Maranhão nas três últimas décadas e que repercutiram significativamente, destacamos:

**1. A entrega da carta das mulheres aos constituintes cujas ações na Assembleia Legislativa do Maranhão em 1986,** repercutiram amplamente na imprensa local demarcando um novo momento político em um cenário onde apenas duas mulheres representavam a maioria da sociedade maranhense: Conceição Andrade e Marly Abdala. As reivindicações transcritas nesta carta refletiam as lutas das mulheres por saúde, educação, trabalho e mais poder. A luta pela criação da Delegacia Especial da Mulher em 1986, que teve como marco uma passeata coordenada pelos estudantes da Universidade Federal do Maranhão, culminou com a audiência do governo do Estado, Epitácio Cafeteira que aceitou as ponderações dos estudantes e dos movimentos feministas presentes nesta audiência e assinou decreto criando a primeira Delegacia Especial da Mulher em São Luís. Posteriormente o movimento realizou diversas ações cobrando dos governos do Estado a ampliação das delegacias e a formação de quadros para qualificar o atendimento às mulheres vítimas.

**2. A realização da primeira grande campanha de combate a violência contra a mulher.** Esta campanha foi articulada pelo Grupo de Mulheres da Ilha, pelo Sindicato dos Professores e pela Delegacia Especial da Mulher de São Luís. A campanha envolveu inúmeros sindicatos, escolas, os meios de comunicação, incitando o debate em torno de dois grandes eixos: o desconhecimento da sociedade sobre as leis de proteção à mulher vítima de violência, para enfrentar este problema foram lançadas quinze mil cartilhas informativas o outro eixo da campanha era denunciar a forma como a escola e os meios de comunicação reproduziam os modelos patriarcais que justificavam a violência. Nos diálogos estabelecidos com a imprensa, exigia-se um repensar sobre a forma como eram escritos as reportagens sobre violência contra a mulher. Em muitas destas matérias jornalísticas os repórter justificavam determinadas situações de violência pela forma como as mulheres estavam vestidas, ou em virtude do agressor estar alcoolizado, fato que banalizava a situação de violência contra as mulheres.

No diálogo com os professores foi abordada a necessidade de repensar a educação das meninas e meninos, buscando superar as pedagogias que inferiorizam as mulheres. Os professores foram convidados a repensar os estereótipos e construir novas pedagogias libertárias.

### **3. A luta pela criação de organismos de políticas para as mulheres**

- o processo de redemocratização no País e a promulgação de uma nova Carta Constitucional em 1988, resultou em mudanças importantes na vida das mulheres maranhenses. A efetivação da igualdade de direitos transcrita na Constituição, porém, foi paradoxal, uma vez que a criação de estruturas legais foi sempre marcada por descompassos. A luta pela delegacia e pela criação do conselho Estadual da Mulher foi simultânea, porém o Conselho somente foi criado em 1996, após muitos embates com o governo do Estado e com a Assembleia Legislativa do Maranhão. A criação da Secretaria de Estado da Mulher é oficializada dez anos depois e com ela são efetivadas políticas públicas de enfrentamento da violência contra a mulher e um conjunto de ações que retratavam as bandeiras historicamente defendidas pelos movimentos feministas. A aprovação do Pacto Estadual da Violência contra a Mulher representou uma conquista, assim como os editais públicos promovidos pela Secretaria para qualificar o corpo de delegados e assistentes das delegacias maranhenses. A campanha “Nenhuma Mulher sem documento” coordenada pela trabalhadora rural Constância Barros, assessora da Secretaria de Estado da Mulher, traduz o modelo de gestão implementado pela Secretaria da Mulher. É importante ressaltar que a escolha da gestora da Secretaria da Mulher foi uma indicação do Fórum Maranhense de Mulheres, fato que representa um ganho político importante.

Vale ainda registrar as ações de formação realizadas pelo Fórum Maranhense de Mulheres que contribuiu para a ampliar a ação do Fórum para 15 municípios maranhenses. Essas formações foram apoiadas pelo Instituto Avon e pela FAPEMA, através de pesquisa coordenada pela autora deste texto com a participação de várias integrantes do Fórum. O material produzido foi distribuído largamente nas redes sociais e nos municípios envolvidos.

## Conclusões

O pensamento feminista oportunizou uma nova leitura da realidade sobre a vida das mulheres e sobre a condição feminina, possibilitou a construção de espaços de luta e resistência que irradiaram nos diversos continentes. No Brasil este movimento emerge na luta contra o golpe militar em 1964 e se espalha pelo sul e sudeste, norte, nordeste e centro oeste do Brasil ampliando a consciência crítica das mulheres sobre sua subalternidade refletida nos indicadores de violência e na exclusão da vida pública, em virtude da sub-representação das mulheres nos espaços de decisão.

No Maranhão os movimentos feministas têm como pioneiro o grupo de Mulheres da Ilha, ativo até 2007. Foi este grupo que a partir de grandes debates realizados estimulou a criação de novos grupos entre os quais o Grupo de Mulheres Negras Mãe Andresa, 8 de Março, Viva Maria, Espaço Mulher, responsáveis por ações de enfrentamento do machismo, da violência e no combate ao racismo. A luta pela criação a Delegacia Especial da Mulher foi um pretexto para juntas criarem o Fórum Maranhense de Mulheres em 1986 que a partir de então passou a aglutinar as ações de mobilização para garantia de direitos das maranhenses.

Falar sobre os enfrentamentos e as ações de luta e resistências feministas no Maranhão é recompor a memória de uma história vivenciada na qual participei ativamente, primeiro como integrante do Grupo de Mulheres da Ilha, posteriormente como membro do Fórum Maranhense de Mulheres que continua sendo o porta voz das lutas feministas ao agregar todos os grupos ativos em São Luís e articular ações políticas em diversos municípios maranhense.

Ao rememorar as ações de resistência protagonizadas pelos diversos grupos coordenados pelo Fórum Maranhenses de Mulheres, procurei listar aquelas que mais repercutiram na imprensa local e em respostas dos órgãos públicos. Nestes trinta e sete anos de luta e resistências muitas mudanças se processaram, porém, os desafios ainda são muitos. Uma das ações do Fórum: a Parada Maranhense de Mulheres articulados pelos vários grupos que o compõe, mobilizou mais de sete mil pessoas. Fato que denota a importância do Fórum e dos movimentos feministas. Há uma clara insatisfação e inconformismo com a permanência das desigualdades de gênero.

É essa insatisfação e inconformismo que alimenta o feminismo e as feministas, tal qual acreditaram Mary Wollstonecraft e Simone de Beauvoir quando escreveram *Reivindicação dos Direitos das Mulheres* e *o Segundo Sexo*. Cabe a nós as velhas, as maduras e as jovens feministas continuarem mantendo acesa a luta por igualdade, paridade nos espaços de poder, respeito as diferenças e justiça social para todos os oprimidos e oprimidas. Lutar por uma sociedade sem gênero, sem desigualdade de classe, e sem racismo é dever de todos e todas que consideram que estão vivos e atentos a injustiças do mundo.



## REFERÊNCIAS

FERREIRA, Mary. **As Caetanas vão à luta**: movimento feminista e políticas públicas no Maranhão. São Luís: EDUFMA, 2007.

FERREIRA, Mary. Movimento feminista, movimento de mulheres: ações e desafios para as próximas décadas. In: SALES, Celecina de Maria Veras; AMARAL, Célia Chaves Gurgel do; ESMERALDO, Gema Galgani. **Feminismo**: memória e história. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2000. p.69-76.

FOUCAULT, M. Microfísica do poder. 21. ed. Rio de Janeiro : Edições Graal, 1979.

FÓRUM Maranhense de Mulheres. Carta de Princípios. São Luís, 1986.

FÓRUM Maranhense de Mulheres. **Pelo fim da violência contra a mulher**: 36 anos de luta feminista no Maranhão. São Luís, 2016.8p.

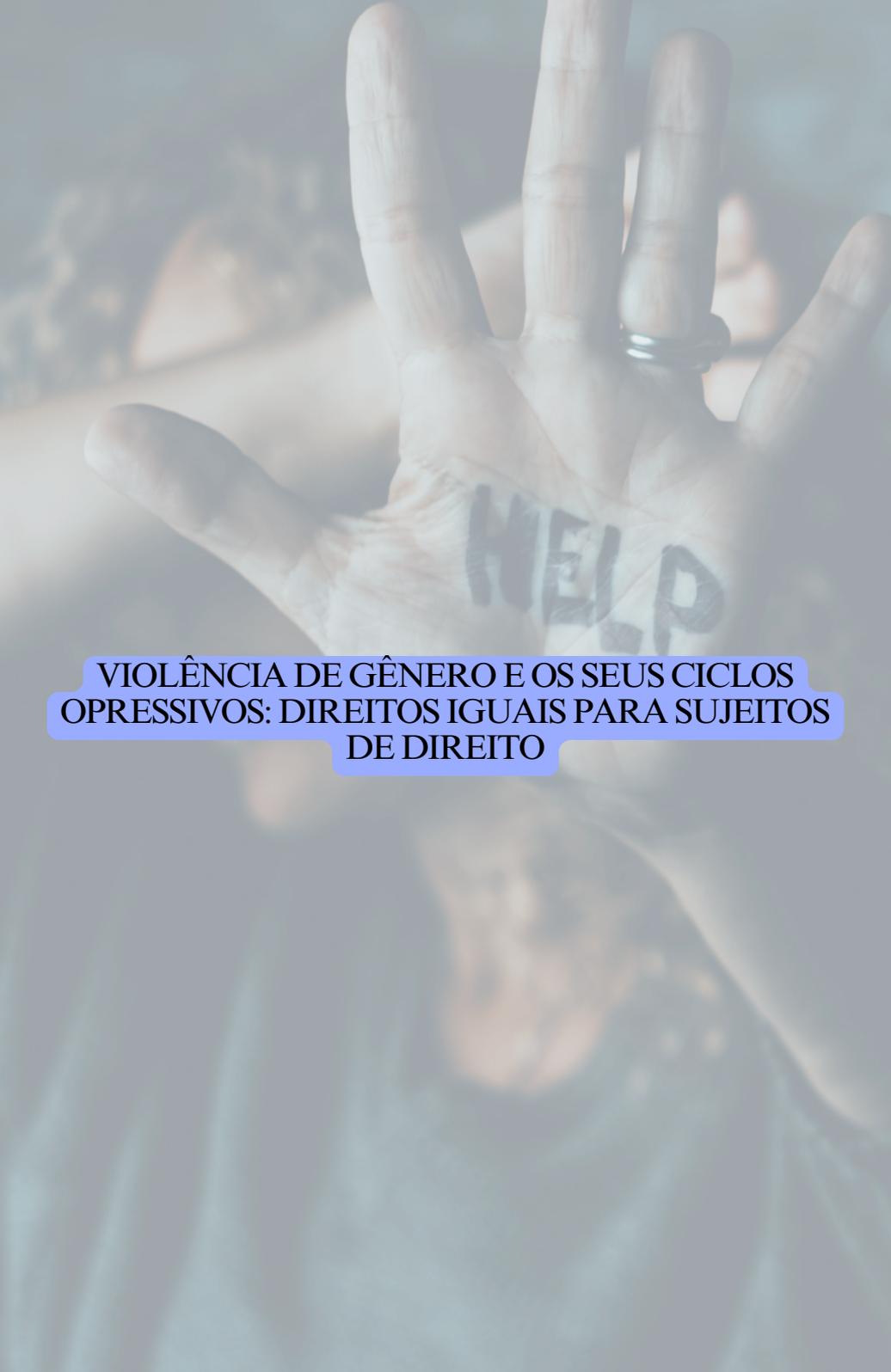
RAGO, Margareth. **Ser mulher no Século XXI**: ou a carta de alforria.

VENTURI, Gustavo; RECAMÁN, Marisol; OLIVEIRA, Suely de. (Orgs.). A mulher brasileira nos espaços públicos e privados. São Paulo: **Fundação Perseu Abramo**. 2004. p.30-42.

ROBSBAWM, Eric. Era dos extremos: o breve Século XX 1914-1991. 2. ed. São Paulo: **Companhia das Letras**, 1995.

SAFFIOTTI, Heleieth I. B. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987. 134 p.

SOARES, Vera. O feminismo e o machismo na percepção da mulher brasileira. In: VENTURI, Gustavo; RECAMÁN, Marisol; OLIVEIRA, Suely de. (Orgs.). **A mulher brasileira nos espaços públicos e privados**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo. 2004. p.161-182.

A close-up photograph of a person's hand held palm-up. The word "HELP" is written in black marker on the palm. The hand is wearing a silver ring on the ring finger. The background is blurred, showing another person's hand in a similar gesture. The overall image has a soft, blue-tinted overlay.

**VIOLÊNCIA DE GÊNERO E OS SEUS CICLOS  
OPRESSIVOS: DIREITOS IGUAIS PARA SUJEITOS  
DE DIREITO**

### 3. VIOLÊNCIA DE GÊNERO E OS SEUS CICLOS OPRESSIVOS: DIREITOS IGUAIS PARA SUJEITOS DE DIREITO

Neuzeli Maria Almeida Pinto e Maria Mary Ferreira

#### Introdução

A violência é um fenômeno que atinge a humanidade em todos os continentes. É um fenômeno complexo e que está para além do uso da força física, pois remete a situações de dominação, exploração e opressão de um ser humano sobre o outro, ao abuso de poder contra um indivíduo, grupo ou comunidade. Trata-se de um comportamento deliberado e consciente, executado com uso da força e contra a vontade do outro. É um grave ataque aos direitos humanos que está entre as principais causas de morte de pessoas, motivo pelo qual precisa ser discutido, enfrentado e proibido/banido.

Entre os inúmeros tipos de violência, a violência de gênero<sup>1</sup> chama a atenção pela sua especificidade, ou seja, pelo modo como se manifesta na sociedade, em função do gênero da pessoa que sofre a agressão, na maioria das vezes, as mulheres. Têm sido elas as principais vítimas do abuso de poder explícito do macho, com perdas e danos que afetam todo o núcleo familiar, dadas as suas vulnerabilidades sociais originárias da opressão patriarcal de gênero, racista e de classe, em que os homens estabelecem as regras e padrões de comportamentos e, por isso, impõem suas opiniões e vontades às mulheres e, se contrariados, reagem de forma agressiva, verbal ou fisicamente.



Fonte: Heitor Dias Couto

<sup>1</sup>Importante destacar que nem toda violência sofrida pela mulher se caracteriza como violência de gênero. A violência de gênero tem o objetivo de intimidação, punição ou humilhação do sexo oposto, mantendo-o no seu papel estereotipado e recusando sua dignidade.

Ensinados desde a mais tenra idade por meio de brincadeiras e orientações recebidas dentro e fora de casa, os meninos aprendem que ser homem implica em ser forte, bravo, comandante, diretor, guerreiro, austero. Logo, não deve chorar ou mostrar seus sentimentos e, muito menos, levar desaforos pra casa. Ser menina e ser mulher, por sua vez, é um aprendizado de ser sempre dócil, meiga, sensível, organizada, responsável pelo cuidado com a casa e filho<sup>2</sup>. Note-se que há aqui um encorajamento para alguns atributos e seu desencorajamento em relação a outros, quando o ideal seria que ambos fossem amplamente assimilados pelos sexos masculino e feminino, para que a distribuição de poder não fosse desigual.

Como já assinalado, as relações de gênero se caracterizam como relações de poder, ainda que a sociedade não esteja dividida entre homens que dominem de um lado e mulheres que são dominadas de outro, tendo em vista a vigência de homens<sup>3</sup> que dominam outros homens, mulheres que dominam outras mulheres, inclusive mulheres que também dominam os homens (ainda que o inverso seja mais frequente), o que mostra que o poder não é algo estático, localizado nas mãos só de alguns, mas algo que circula, perpassa todas as classes sociais, ainda que sua supremacia esteja em mãos masculinas (Saffioti, 1987), o que os faz mais presentes na vida e decisões políticas, nos cargos de maior prestígio (diretores, gerentes, secretários de estado) e em casa, espaço em que, geralmente, a ele, na condição de chefe de família, cabe a palavra final, pois “para o poderoso macho, importa, em primeiro lugar, seu próprio desejo”(Saffioti, 1987, p. 18).

Ainda que a cultura(patriarcal) normatize modelos distintos de feminilidade e masculinidade e atribua aos homens essa função de dominador na vida social e conjugal, vale lembrar que esta é decorrente de uma construção social dos seres humanos em suas ações diárias, que pode e precisa ser alterada, modificada.

<sup>2</sup>Vale lembrar-se dos ensinamentos de Simone de Beauvoir em seu livro intitulado “Segundo Sexo” (1975), quando afirma que não se nasce mulher, torna-se mulher, algo que se processa a partir dos elementos culturais.

<sup>3</sup>Estudo realizado pelo Instituto Avon/Data Popular sobre a percepção dos homens sobre a violência contra a mulher em 2013 revela que determinadas condutas, tais como sair sem o marido, ficar bêbada e usar roupas justas e decotadas não são aceitáveis pelos homens.

Logo, convém atentar que compreensões simplificadas, respaldadas nessa lógica de raciocínio (em que ele manda e ela obedece), discriminam e agridem o ser humano em decorrência de seu sexo biológico, conduzem para a banalização de dores e horrores que objetivam ratificar discursos que naturalizam a diferença entre os seres humanos, e a transforma em desigualdades legal e real de direitos. A violência de gênero não é só uma manifestação da desigualdade de gênero, mas também, e igualmente, a aplicação concreta dessa desigualdade.

Como relembra Ferreira (2007), a cultura é também fator de humanização. Homens e mulheres são o que são porque vivem em sociedade e introjetam desde o nascimento determinada cultura, daí a urgência de que essas relações com o mundo sejam de valores e princípios pautados pelo respeito às diferenças (classe, raça, etnia, geração, orientação sexual), pela equidade e divisão sexual do trabalho com divisão de tarefas e responsabilidades domésticas como balizadores da construção de novos homens e mulheres.

A violência que deriva desse modelo de organização social de supervalorização dos homens e de desvalorização das mulheres se amplia e reatualiza quando essa lógica é, de algum modo, invertida, quebrada, transgredida pelas mulheres que ousam reagir, reclamam a sua autonomia e cidadania, ou, como sinalizam Saffioti e Almeida (1995,p. 159), “na proporção direta em que o poder masculino é ameaçado”.



Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

(Art. 2º da Lei Maria da Penha)

Assim, a culpa pelo ato violento às mulheres pelos homens, não é, exatamente, do ciúme, do uso de drogas e/ou álcool, da miséria/pobreza ou dificuldades financeiras (essa modalidade de violência tem se manifestado em todas as classes sociais), pois esses são apenas alguns dos fatores que podem desencadear uma crise de violência no cenário conjugal. Não são essas as causas da violência e, portanto, não servem como justificativas para tal ato (Brasil,2015).

Cumprir esclarecer que a violência contra as mulheres exercida pelos homens não é um fato novo. Desde a antiguidade e atravessando a Idade Média há registros de maus tratos contra elas, tolerados por todos e até estimulados como práticas corretivas de supostos erros. Segundo Oliveira (2007,p. 34), “dados históricos sobre o Brasil, da época colonial, revelam que, já na Ordenação do Reino, era permitido aos maridos ‘emendarem’ suas companheiras pelo uso da “chibata”. A violência de gênero era a ratificação da autoridade do macho e era utilizada para a defesa de sua honra, fato muitas vezes banalizado e até justificado pela sociedade, em que as vítimas eram culpadas e seus algozes, inocentados.

O que se tem de novo é a necessidade de enfrentamento com vistas à sua superação para que as mulheres sejam respeitadas e tenham os seus direitos básicos assegurados. Isso requer o cumprimento de leis e normas, além de um aparato social, policial e jurídico com condições materiais e humanas para prevenir, coibir e eliminar a violência contra as mulheres, proteger as vítimas e punir os agressores.

### A Lei Maria da Penha e sua ação para coibir a violência contra as mulheres

Violência Doméstica é aquela que ocorre “no âmbito da unidade doméstica, compreendida como espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;”

- Art. 5º, inciso I da Lei Maria da Penha.

Violência Familiar ocorre “no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;”

- Art. 5º, inciso II da Lei Maria da Penha.

A violência contra a mulher se manifesta de diversas formas, tendo nas violências doméstica e familiar contra a mulher suas variantes, cada uma com sua especificidade e âmbito de abrangência. O Art. 5º, inciso I da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha)<sup>5</sup>:

A supracitada Lei também dispõe de outra forma de violência contra a mulher, amparada em seu inciso III. Trata-se da violência conjugal, entendida como uma subcategoria da violência doméstica e ocorre “em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação”. É muito frequente nas denúncias que o agressor configura-se como parceiro da vítima - marido, companheiro, noivo, namorado e, inclusive, os que se encontram na condição de ex. (Brasil, 2006).

Violência Doméstica e Familiar – “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (BRASIL, 2006), em virtude de esta ser quem é, ou seja, por ser mulher.

Art. 5º, inciso I da Lei Maria da Penha.

Consoante a Lei Maria da Penha, muitas são as formas de manifestação da violência doméstica e familiar contra a mulher. Seu artigo 7º dispõe sobre algumas:

## VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

---

Geralmente a violência psicológica é a primeira a ocorrer e perdura por todo o ciclo de violência. Ela compromete a autoestima da mulher, levando à distorção da percepção que a mulher tem da situação e de si.

Violência psicológica: condutas que causem dano emocional e diminuição da autoestima da mulher, que prejudiquem o seu pleno desenvolvimento ou que visem a degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição, contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação. (Almeida et al., 2020).

---

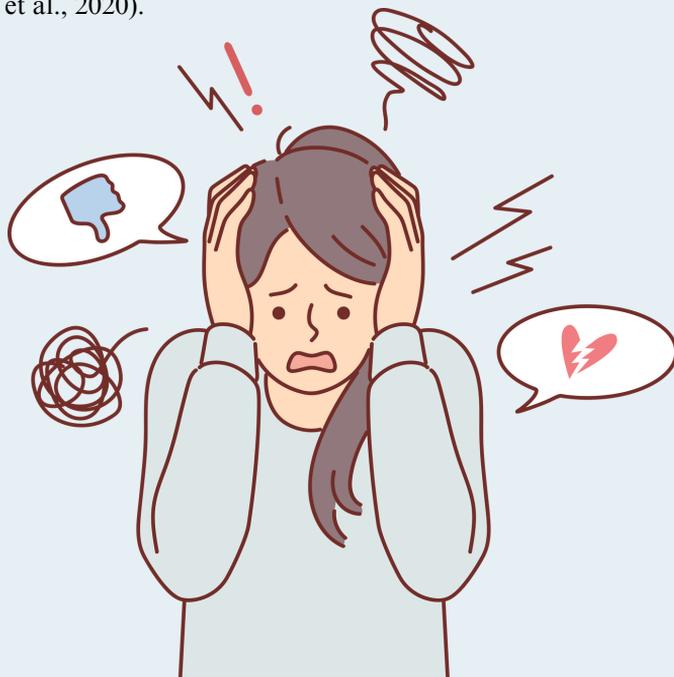
A violência psicológica se caracteriza por ataques frequentes à identidade e a traços físicos ou de personalidade da pessoa, de forma a desqualificá-la e destruir a sua autoestima. Não são apenas críticas, não visam ao desenvolvimento do outro, mas sim à sua desestabilização e fragilização psicológica. As agressões podem ocorrer por meio de xingamentos, humilhações (até mesmo em público), constrangimentos, entre outros.

A mulher que sofre esse tipo de violência pode se sentir inferior ao parceiro, se culpar pelas agressões, acreditar que está ficando louca ou fora de controle. Pode, ainda, se sentir amedrontada e envergonhada por não conseguir ser ouvida e respeitada por seu agressor, experimentando sentimentos de impotência e desespero. (Almeida et al., 2020).

## Exemplos de atitudes consideradas violência psicológica:

- Negar ou desconsiderar as escolhas da outra pessoa, dar ordens, impor gostos e vontades, tomar decisões importantes sem consultar a parceira;
- Desmerecer ou rebaixar capacidades intelectuais, ideias, emoções, atributos físicos, parentes, passado ou modo de cuidar dos filhos, inclusive diante de outras pessoas, de modo a produzir na parceira a autopercepção de incompetência ou de nulidade;
- Insultar, injuriar, humilhar ou ignorar;
- Isolar, vigiar ou perseguir em função do ciúme e sentimento de posse;
- Ameaçar de agressão, de morte, de separação dos filhos;
- Intimidar, ao demonstrar força, quebrar objetos da casa, bater portas violentamente, gritar.

(Almeida et al., 2020).



Fonte: Canva Pro 2024

Segundo Almeida et al. (2020), estudos mostram que as mulheres em situação de violência psicológica “[...] muitas vezes negam a situação, encobrem, escondem, não demonstram em público, ficam reclusas, não saem de casa, limitam-se socialmente restringindo as amizades, vivendo praticamente em condições de confinamento” (Lucena, 2016, p. 139-146). Isso se dá porque muitas vezes o parceiro se mostra uma boa pessoa para os outros ou mesmo para a mulher. Além disso, desculpas, promessas e agrados são ações comuns após episódios de violência. Com isso, algumas mulheres desconfiam da própria capacidade de perceber a situação.

Essa confusão perceptiva e as oscilações entre momentos de alegria e de tristeza são alguns dos fatores que explicam por que o ciclo violento perdura por anos. Como as agressões são consideradas por muitos como eventos normais na vida de um casal, as mulheres vítimas desse tipo de violência toleram a situação pagando um alto preço: sua saúde e, por vezes, a dos filhos. (Almeida et al., 2020).



## VOCÊ SOFRE VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA?

Observe as situações abaixo e responda “sim” ou “não”. Se você responder “sim” a alguma situação, você pode estar sofrendo algum nível de violência psicológica.

Quanto mais “sim” você marcar, mais grave a situação, sendo o caso de procurar apoio ou ajuda.

Quando brigamos, ele não foca no motivo da briga, mas sim em me atacar com palavras quem e deixam para baixo, diminuída.

Sim  Não

Ele já me chamou de feia, burra, lixo ou similares.

Sim  Não

Ele já me xingou de puta ou similares.

Sim  Não

Ele já quebrou objetos da casa, bateu portas violentamente ou gritou comigo.

Sim  Não

Ele já gritou comigo, me humilhou ou me constrangeu na frente de outras pessoas com xingamentos ou me mandando fazer coisas que eu não queria.

Sim  Não

Ele já proibiu ou mesmo impediu que eu saísse de casa ou de algum cômodo.

Sim  Não

Quando reclamo de abusos, ele diz que estou louca ou que sou uma pessoa descontrolada.

Sim

Não

Ele já me ameaçou de morte.

Sim

Não

As situações de risco de violência contra a mulher apresentadas neste livro foram adaptadas a partir dos seguintes manuais:

Almeida et al., 2020; Brasil, 2018b; Soares, 2005; Silveira; Peixoto, 2010; Schraiber; D'Oliveira, 2003.

## VIOLÊNCIA MORAL



A Lei Maria da Penha define violência moral como “qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria”. É um tipo de violência muito aproximado da violência psicológica e, por isso, em algumas situações, pode ser difícil distinguir uma da outra.



### Calúnia

A calúnia, crime prescrito no art. 138 do Código Penal, consiste em acusar uma pessoa de ter cometido algum crime, sabendo que ela é inocente. Um exemplo comum de calúnia contra mulheres em situação de violência é quando o ex-companheiro acusa a mulher de abandonar um filho menor para sair com as amigas, quando, na verdade, isso não ocorreu. Outro exemplo ocorre quando a mulher é falsamente acusada de cometer o crime de maus-tratos contra o filho do casal. (Almeida et al., 2020).

### Difamação

O art. 139 do Código Penal conceitua difamação como a atribuição a alguma pessoa de fato que lhe seja ofensivo, que prejudique a sua reputação. O fato de a informação difamatória ser ou não verdadeira não é relevante, mas a intenção de ofender o outro. Como exemplo, pode-se citar a situação em que o homem menospreza a mulher por não ter concluído o ensino fundamental ou, ainda, por não ter conseguido dar filhos a ele. (Almeida et al., 2020).

### Injúria

A injúria, definida pelo art. 140 do Código Penal, ocorre quando se ofende a dignidade do outro. Um xingamento direcionado à mulher pode ser um exemplo. Independentemente da sua divulgação para outras pessoas, o que conta principalmente é a percepção da mulher de ter sido ofendida. É o que acontece quando o parceiro chama ou espalha para a comunidade que sua mulher é promíscua ou “galinha”. (Almeida et al., 2020).

# VOCÊ SABIA?



A cada 30 minutos alguém sofre violência psicológica e moral o Brasil. (BRASIL,2018A).



## VOCÊ SOFRE VIOLÊNCIA MORAL?

Observe as situações abaixo e responda “sim” ou “não”. Se você responder “sim” a alguma situação, você pode estar sofrendo algum nível de violência moral.

Quanto mais “sim” você marcar, mais grave a situação, sendo o caso de procurar apoio ou ajuda.

Ele já me acusou de algum crime que nunca cometi, como tráfico de drogas, abandono de filho menor de idade, roubo de coisas dele ou do meu trabalho.

Sim  Não

Ele já falou para minha família, meus amigos, comunidade religiosa ou pessoas do meu trabalho que sou promíscua ou puta.

Sim  Não

Ele já falou para pessoas que conhecemos que eu o traí com vários homens.

Sim  Não

Ele já me xingou de puta, suja ou outra injúria referente a condições de etnia/cor ou condições do meu corpo, e eu me senti ofendida.

Sim  Não

Ele já expôs de alguma forma a nossa vida íntima na internet.

Sim  Não

Ele já inventou histórias sobre mim como intuito de me diminuir para amigos e familiares.

Sim  Não

## VIOLÊNCIA PATRIMONIAL

Violência patrimonial é qualquer ação que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades. (Almeida et al., 2020).

Podem ser consideradas violência patrimonial situações nas quais o parceiro, por exemplo, se apropria da remuneração da mulher, vende um bem do casal sem repassar à parceira a parte que lhe cabe ou até destrói algum pertence da mulher, como uma roupa ou o carro.

## VOCÊ SABIA?



Companheiros ou ex-companheiros são responsáveis por 43,3% dos casos de violência patrimonial. Somados a pais, padrastos, parentes e conhecidos, obtém-se que 59,9% dos que praticam esse tipo de violência são familiares ou pessoas próximas da mulher. (Moraes; Manso, 2018).



## VOCÊ SOFRE VIOLÊNCIA PATRIMONIAL?

Observe as situações abaixo e responda “sim” ou “não”. Se você responder “sim” a alguma situação, você pode estar sofrendo algum nível de violência psicológica.

Quanto mais “sim” você marcar, mais grave a situação, sendo o caso de procurar apoio ou ajuda.

Ele me obriga a entregar meu salário para ele e me impede de participar das decisões sobre o orçamento familiar.

Sim

Não

Ele já destruiu algum pertence meu, como carro, documentos, roupas, louças, maquiagem ou objetos de decoração da casa.

Sim

Não

Ele já me forçou a assinar documentos transferindo bens para ele ou para outros

Sim

Não

Ele se recusa a reconhecer que o meu trabalho na casa e no cuidado com os filhos contribuiu para a construção do patrimônio da família. Dessa forma, não repassa quantia suficiente para a manutenção do lar ou não considera o patrimônio conjunto.

Sim

Não

Ele utilizou meu cartão de crédito, adquiriu dívidas e não pagou.

Sim

Não

Ele se recusa a dividir comigo a responsabilidade pelo pagamento das contas da família, mentindo sobre não ter renda.

Sim

Não

Ele não paga pensão, afirmando falsamente não ter trabalho.

Sim

Não

As situações de risco de violência contra a mulher apresentadas neste livro foram adaptadas a partir dos seguintes manuais: Almeida et al., 2020; Brasil, 2018; Soares, 2005; Silveira; Peixoto, 2010; Schraiber; D'Oliveira, 2003.

## VIOLÊNCIA SEXUAL

Violência sexual consiste em obrigar a mulher a presenciar, manter ou participar de relação sexual não desejada mediante intimidação sexual não desejada ameaça, manipulação, coação ou uso da força, assim como induzi-la a comercializar ou a utilizar sua sexualidade de qualquer modo. (Almeida et al., 2020)



Exemplos de atitudes que configuram violência sexual, chamando-se a atenção para o caráter impositivo ou não consentido de cada uma:

- ◇ constranger à prática de atos sexuais não desejados;
- ◇ obrigar a ver material pornográfico;
- ◇ obrigar a posar para fotos ou vídeos;
- ◇ impor o uso de acessórios, vestimentas ou a realização de fantasias;
- ◇ constranger à prática do ato sexual (pela força ou ameaça);
- ◇ humilhar durante o ato sexual;
- ◇ obrigar ao ato sexual com outros parceiros;
- ◇ agredir fisicamente durante o ato sexual;
- ◇ estuprar ou tentar estuprar;
- ◇ forçar à prostituição.



## SOBRE CONSENTIMENTO

Consentimento quer dizer concordar, dar anuência a uma ação. Da mesma forma que pode ser dado, o consentimento pode igualmente ser retirado a qualquer momento. Em muitos casos, um acordo é recusado por meio de um "não" verbal, mas a ausência dessa fala não significa que a parceira tenha consentido. Ou seja, a ausência do "não" ou de uma fala clara não significa um "sim". E ainda é importante ressaltar que não podemos dizer que uma mulher está consentindo algo se está cedendo a pressões, ameaças ou está em uma situação de dependência (Violence que Faire, 2020).



Historicamente, o sexo vem sendo utilizado como forma de exercer poder sobre o outro. Os crimes sexuais de guerra são um exemplo no qual guerreiros ou soldados estupravam as mulheres dos inimigos como forma adicional de atingi-los e demonstrar poder. Ainda hoje, a cultura percebe o corpo da mulher como um objeto a ser usado. A prostituição, o estupro, e até o “passar a mão” ou falar que uma mulher é “gostosa”, são sinais de como o corpo da mulher é objetificado e transformado em algo utilizável meramente para o prazer do outro. (Almeida et al., 2020).

A visão da mulher como objeto representa um degrau suplementar de rebaixamento em relação às concepções de mulher- coadjuvante e da mulher do lar, confinada no espaço doméstico e familiar. Ainda predomina, na publicidade, a concepção da mulher como objeto, vista como mero instrumento no qual atributos físicos ou sexuais são usados para vender produtos.

“É a erotização do consumismo que, inflando o desejo de compra de um desejo erótico que lhe é artificialmente vinculado, reduz o corpo da mulher a um argumento de venda. As modelos voluptuosas (pinup) da segunda metade do século XX, que se revezam entre aspirantes, estrelas e top models, tiveram por missão erotizar os objetos manufaturados, e isto em um mercado cada vez mais ‘pornográfico’, na medida em que o consumismo, na forma que a publicidade engendra e promove, é de natureza pulsional” (GARGAM; LANÇON, 2013, p.285).

Segundo o dicionário Aurélio, pulsões são tendências permanentes e em geral inconscientes, que dirigem e incitam a atividade do indivíduo.

É preciso avançar no enfrentamento de visões sexistas, preconceitos, objetificação do corpo com propósitos comerciais e da banalização da violência contra a mulher.

Cabe ainda observar os costumes, os valores e as crenças que perpetuam a ideia de que o sexo está unicamente fundamentado em bases biológicas, ou seja, que a natureza masculina seria mais sexual, e seus instintos, mais exacerbados. A perspectiva de que os homens têm mais necessidades sexuais, muitas vezes insaciáveis, passa a ideia de que eles não são totalmente responsáveis por suas ações, sendo constantemente usada para legitimar o estupro e a prostituição, por exemplo.

Devido a essa cultura de objetificação do corpo feminino, de poder e propriedade sobre ele, e de “biologização” da sexualidade, há uma naturalização da violência sexual, que pode fazer com que as mulheres nem compreendam que estão sendo violadas, apesar de perceberem que algo não está certo, ou de se sentirem mal sobre isso.

Exemplo disso é o chamado estupro marital, aquele que acontece dentro do casamento. Para muitos grupos sociais, uma das obrigações do casamento é o dever sexual. Entendem que faz parte do contrato submeter-se sexualmente ao outro: geralmente a mulher ao homem.

A violência sexual praticada por cônjuge ou companheiro está contemplada como violência sexual na Lei Maria da Penha: não é porque acontece durante o casamento que deixa de ser estupro. De acordo com o Atlas da Violência 2018, 18% dos estupros praticados no Brasil tiveram como agressores parceiros ou ex-parceiros das mulheres adultas em situação de violência. (Almeida, et al., 2020).



## VOCÊ SOFRE VIOLÊNCIA SEXUAL?

Observe as situações abaixo e responda “sim” ou “não”. Se você responder “sim” a alguma situação, você pode estar sofrendo algum nível de violência psicológica.

Quanto mais “sim” você marcar, mais grave a situação, sendo o caso de procurar apoio ou ajuda.

Fui forçada a ter relações sexuais.

Sim  Não

Uma pessoa tocou ou pegou em partes do meu corpo, com intenções eróticas ou sexuais, sem minha permissão, ou mesmo sem que eu percebesse que ela iria fazer isso.

Sim  Não

Fui forçada a fazer sexo oral ou similar.

Sim  Não

Fui drogada e fizeram sexo comigo sem o meu consentimento.

Sim  Não

Um grupo de pessoas me atacou, tocando em meu corpo e/ou tirando minha roupa.

Sim  Não

Fui forçada a tirara roupa para que outra pessoa observasse.

Sim  Não

Fui forçada a ter relações sexuais.

Sim  Não

Meu parceiro me agrediu com o intuito de provocar um aborto.

Sim  Não

Meu parceiro fingiu ter colocado preservativo e, na verdade, fez sexo desprotegido comigo.

Sim  Não

Meu parceiro tirou fotos íntimas minhas sem meu consentimento.

Sim  Não

As situações de risco de violência contra a mulher apresentadas neste livro foram adaptadas a partir dos seguintes manuais: Almeida et al., 2020; Brasil, 2018b; Soares, 2005; Silveira; Peixoto, 2010; Schraiber; D'Oliveira, 2003.

## VIOLÊNCIA FÍSICA

Quantas vezes ouvimos alguma história em que o namorado de uma conhecida a sacudi pelos braços? Ou outra em que a mulher levou um tapa do companheiro no rosto? Mesmo sendo situações bem comuns, e muitas vezes percebidas apenas como um descontrole do parceiro, são, na verdade, casos de violência física.

**Violência física pode ser descrita como** a ação intencional que coloca em risco ou causa dano à integridade física de uma pessoa, com ou sem o uso de armas brancas ou de fogo.

A violência física é a forma de violência contra a mulher de maior visibilidade, pois há uma menor predisposição social em aceitar esse tipo de agressão.

Pode ocorrer das mais variadas formas: obrigar a tomar medicamentos desnecessários ou inadequados, bloquear a passagem, dar tapas, empurrões, mordidas, chutes, socos, amarrar ou imobilizar a pessoa, torcer o braço, provocar queimaduras e cortes, estrangular, causar lesões por armas ou objetos, e até ameaçar matar a parceira (apesar de ameaças configurarem violência psicológica, geralmente ocorrem em contextos em que a violência física está presente). (Almeida et al., 2020).

## VOCÊ SABIA?



A violência física é a mais praticada entre as formas de violência doméstica (67%), seguida da violência psicológica (47%) e da violência moral (36%) (BRASIL, 2017).

A violência física crescente em termos de frequência e gravidade foi relatada em mais de 70% dos assassinatos de mulheres por parceiro íntimo ou ex-parceiro. Ou seja, a cada 10 mulheres assassinadas na condição de feminicídio, 7 possuem histórico de violência física recorrente. A chance de a violência física evoluir para um feminicídio é muito grande.

O feminicídio pode ser considerado um crime de ódio, das mulheres, quando o crime envolve violência familiar ou menos prezo ou discriminação à condição de mulher. Para saber mais, veja o capítulo 4, destinado ao feminicídio.

## VOCÊ SABIA?



Apenas 55% das mulheres que sofreram agressão física ou sexual perceberam que sofreram violência. Boa parte das mulheres não percebe a situação que acontece no âmbito doméstico ou relacional como violência, pois ocorre no espaço privado.

Geralmente, a palavra “violência” é reservada para expressar o que acontece no espaço público, como a violência urbana(SCHRAIBER; D’OLIVEIRA, 1999, p. 3-4.).



## VOCÊ SOFRE VIOLÊNCIA FÍSICA?

Observe as situações abaixo e responda “sim” ou “não”. Se você responder “sim” a alguma situação, você pode estar sofrendo algum nível de violência psicológica.

Quanto mais “sim” você marcar, mais grave a situação, sendo o caso de procurar apoio ou ajuda.

Ele já me sacudiu pelos braços.

Sim

Não

Ele já me empurrou.

Sim

Não

Ele já me puxou pelos cabelos.

Sim

Não

Ele já me bateu de alguma forma (no rosto, na cabeça, no braço, por exemplo) ou me chutou.

Sim

Não

Ele já jogou um copo de água ou de bebida em meu rosto.

Sim

Não

Ele já jogou objetos em mim.

Sim

Não

As situações de risco de violência contra a mulher apresentadas neste livro foram adaptadas a partir dos seguintes manuais: Almeida et al., 2020; Brasil, 2018b; Soares, 2005; Silveira; Peixoto, 2010; Schraiber; D’Oliveira, 2003.

A violência contra a mulher não se limita à agressão física, mas envolve também outros tipos de violência, das mais sutis (como as verbais) às mais bárbaras, como estupro, feminicídio e até excisão do clitóris, praticada ainda hoje no Egito, Etiópia e Indonésia, entre outros países.

Em todas as situações mencionadas, é importante identificar um aspecto em comum: o desejo de impor sua vontade ao outro, de dominá-lo arbitrariamente, por meio de humilhações e desvalorizações, até sua submissão.

Nesses casos em que a agredida necessita do suporte das instituições de proteção e acolhimento, os dispositivos da Lei Maria da Penha e a estrutura de atendimento às mulheres têm contribuído decisivamente para romper com o silêncio a respeito da violência e acabar com a impunidade do agressor. (Almeida et al., 2020).

## **O CICLO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Toda situação de violência possui um início, que pode se apresentar tanto no começo de um relacionamento afetivo quanto alguns anos após o casamento. Na maior parte dos casos, o ciclo da violência começa de forma lenta e silenciosa, progredindo em intensidade e consequências.

Muitas vezes, não há, inicialmente, agressões físicas, mas sim privação da liberdade individual da mulher – como impedir que ela saia de casa com determinada roupa ou vá a algum local sem o companheiro – e situações de humilhações, xingamentos e constrangimentos. Assim, a mulher tem sua autoestima e dignidade enfraquecidas, o que facilita que ela tolere as agressões. (Almeida et al., 2020).

Em 1979, a psicóloga norte-americana Lenore Walker desenvolveu uma teoria sobre o ciclo da violência contra a mulher para explicar os comportamentos que se repetem nas situações de violência doméstica. Em seus estudos, Walker entrevistou centenas de mulheres nessas situações, de forma a identificar semelhanças em seus discursos e assim explicar, em parte, as dificuldades encontradas por tantas mulheres para sair de contextos de repetitivo abuso físico e psicológico.

# VOCÊ SABIA?



Nas décadas posteriores à popularização da teoria, nos anos 1980, a psicóloga e seu grupo de pesquisa realizaram novos estudos, comprovando a aplicabilidade do seu modelo 30 anos depois.

O ciclo da violência de Walker é composto por três fases: a primeira, em que é descrito um aumento gradativo da tensão, com hostilidade e ofensas verbais por parte do agressor; a segunda, em que ocorrem os atos de violência física em si; e a terceira, na qual o agressor demonstra arrependimento pelos comportamentos das fases anteriores. As três fases repetem-se sucessivamente, sendo que, com o passar do tempo, a fase de tensão começa a ser mais recorrente e a fase de arrependimento, mais rara. A repetição das fases ocorre até que a mulher consiga romper o ciclo ou que haja uma agressão fatal.

Na primeira fase, Walker descreve que é bastante comum que o agressor apresente um comportamento de extremo controle e vigilância da mulher, antes mesmo de começar a se portar de forma hostil. Depois, as críticas à parceira se intensificam, dando lugar a ofensas verbais severas. Segundo os estudos de Walker, o comportamento geral da mulher durante essa fase é o de tentar não responder com a mesma hostilidade e apaziguar os ânimos do agressor. (Almeida et al., 2020).

No Brasil, a Lei Maria da Penha enquadra esse comportamento do agressor como violência psicológica e possibilita a adoção de medidas protetivas de urgência e a busca por serviços de aconselhamento psicológico.

## TEORIA PSICOLÓGICA DE WALKER: O CICLO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER

### Tensão

Fase normalmente marcada por violência psicológica crescente: agressões verbais, crises de ciúmes, ameaças, xingamentos, humilhações e demonstrações de controle, como implicar com a roupa da mulher, incomodar-se com suas amizades, proibi-la de sair de casa ou de trabalhar.

### Episódio agudo

Fase em que ocorre agressão física, como um empurrão, um puxão de cabelo, um chute.

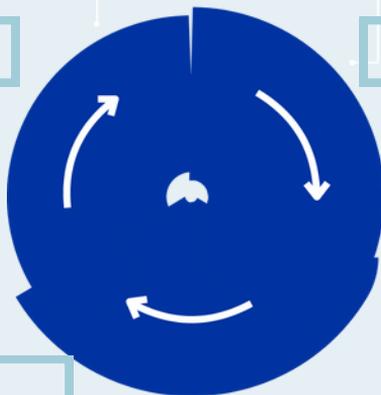
### Lua de mel

Fase caracterizada por pedidos de desculpas, arrependimento e promessas de mudança por parte do agressor. Nessa fase a mulher alimenta o sonho de ter uma família feliz, pois o agressor passa a agir com carinho e a dizer que as coisas serão diferentes, por exemplo. (Almeida et al., 2020)

**TENSÃO  
(VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA)**

**EPISÓDIO AGUDO  
(VIOLÊNCIA FÍSICA)**

**LUA DE MEL**



Segundo Almeida et al. (2020), na segunda fase do ciclo, além de as agressões verbais passarem a ser mais intensas, é também quando ocorrem as agressões físicas (tapas, socos, empurrões, por exemplo) e a mulher então percebe que já não consegue controlar o comportamento agressivo do parceiro. Nesse momento, em geral, a polícia é acionada.

Após a agressão, ainda que a polícia seja chamada, inicia-se a terceira fase do ciclo, em que os ânimos se acalmam, o agressor implora por desculpas à mulher, promete que o comportamento agressivo não se repetirá e, por vezes, volta a agir como no início do relacionamento. Com isso, a mulher acredita que a violência foi um episódio isolado e que o homem por quem ela se apaixonou está de volta. Em geral, ao chegar nessa fase, a mulher já investiu muito nessa relação e tende a acreditar que as promessas de mudança do parceiro são reais e que a pior fase já passou— até esse momento, ainda não está consciente de que está inserida em um ciclo.

Algumas mulheres, ainda que enxerguem a possibilidade de repetição dos comportamentos agressivos do parceiro, sentem-se impelidas a continuar na relação e a insistir um pouco mais para que as coisas funcionem, acreditando que são responsáveis pelo sucesso da relação e pelo bem-estar de seus companheiros.

Segundo Lenore Walker, ao se darem conta de que estão presas em um ciclo de violência no qual a amabilidade e o arrependimento do parceiro consistem em uma das fases, e não em um indicativo de que a violência está por cessar, a mulher percebe com mais vigor a necessidade de se proteger e de proteger os seus filhos. A partir dessa consciência, que pode vir sozinha ou por meio de serviços de orientação, o rompimento do ciclo pela mulher se torna mais possível de ocorrer. (Almeida et al., 2020).

Segundo Almeida et al. (2020) o ciclo da violência geralmente se repete e se agrava com o passar do tempo. Em praticamente todos os casos, as mulheres em situação de violência (ou outros denunciante que falam por elas) relatam uma escalada nas agressões sofridas: o relacionamento inicialmente sem problemas começa a apresentar episódios de agressão verbal, que vão se tornando mais frequentes, até que o agressor passa às agressões físicas e, caso a mulher permaneça

na relação, chegam até à tentativa ou à consumação do feminicídio.

Percebe-se então que a cada novo ciclo da teoria da psicóloga Lenore Walker, a violência pode sofrer uma escalada, fazendo com que o novo ciclo recomece com mais força e com episódios mais intensos em frequência ou gravidade.



## FIQUE LIGADA!

É importante lembrar que estamos falando da maioria dos casos, porém não precisa existir uma escalada na violência para um episódio mais grave acontecer. Não são passos que são seguidos em uma ordem lógica. Um não depende do outro, ou seja, um chute pode vir sem que um xingamento tenha vindo antes. Por isso, atenção! Não é porque uma violência é considerada “mais leve” que ela deixa de ser violência e pode ser negligenciada. Além disso, a frequência nem sempre é determinante. Um episódio agudo de violência pode acontecer sem que outros tenham acontecido repetidas vezes no passado.

A violência psicológica, em geral, antecede a física. Mas ela não é menos importante. Na verdade, deveria ser a primeira a ser identificada e coibida. A mulher que passou ou passa por uma situação de agressão tende a aceitar, justificar as atitudes do agressor e protelar a exposição de suas angústias até a situação se tornar insustentável ou envolver risco de morte. Muitas vezes, a mulher se vê em um enredo de terror do qual não consegue sair sozinha. (Almeida et al., 2020).

Almeida et al. (2020) apresenta alguns sinais que compõem o ciclo de violência, são ele:

- **Sinais de risco**

Para evitar que o ciclo se inicie ou que a escalada aconteça, alguns sinais, comportamentos ou contextos podem ser observados logo no início do relacionamento. Eles foram identificados a partir de pesquisas realizadas com os números e as situações de violência contra a mulher. A partir deles, pode-se reconhecer as chances de uma relação se tornar violenta, e, nesse caso, deve-se procurar apoio e ajuda para lidar com a situação.

- **Comportamento controlador**

Um comportamento de monitoramento e controle da vida da parceira é sinal de alerta. A pessoa potencialmente violenta, algumas vezes utilizando o pretexto de cuidado ou proteção, quer exercer total influência na vida da outra, buscando controlar suas decisões, seus atos e relações. Com o tempo, o comportamento se agrava, fazendo com que qualquer desvio do controle desencadeie reações violentas. Nesse caso, logo no início do relacionamento, atente-se para esses sinais, pois eles tendem a se intensificar, e não a melhorar com o tempo e a convivência.

Ao perceber que seu parceiro quer controlar sua vida, observe a frequência e a gravidade do controle que ele quer exercer sobre você. Muitas vezes, as próprias mulheres tentam justificar esses comportamentos como se fossem demonstrações de cuidado, de amor e de ciúmes.

Avalie a possibilidade de procurar ajuda se ele, por exemplo, ameaçá-la, impedi-la de sair de casa, obrigá-la a trocar de roupa para sair, impedi-la de se relacionar com amigos e parentes.

- **Violência verbal**

Esse tipo de comportamento geralmente antecede a violência física. Se o parceiro começa a depreciar, xingar ou humilhar você, é momento de ligar o alerta. Geralmente essas situações vão se agravando. Procure ajuda e orientação nesses casos tão logo eles comecem.

## • Histórico de violência contra mulheres

A vivência amorosa é muito subjetiva e diferente para cada um. Mas é fundamental conhecer a pessoa com a qual estamos nos envolvendo afetivamente, principalmente se a intenção é um relacionamento sério. Conhecer o passado amoroso da pessoa, suas relações com família e amigos, seu trabalho ou seus projetos profissionais são formas de saber se há algum risco maior de a pessoa ser violenta com você. Obviamente não há como ter garantias sobre a conduta de ninguém, mas quando se observa que há sinais de alerta, o melhor é avaliar a possibilidade de não levar a relação adiante ou procurar orientação e ajuda.

Homens que já agrediram outras mulheres, que escondem seu passado, que estão envolvidos em atividades ilegais (como tráfico de drogas e prostituição, por exemplo) possuem potencial de risco. Muitas vezes, observamos comportamentos questionáveis de outras pessoas, mas, por estarmos envolvidos afetivamente, não imaginamos a possibilidade de passar por uma situação de violência.

Muitas mulheres pensam que, se seu companheiro agrediu outra mulher no passado, foi porque ela provocou, porque não era correta ou por outra desculpa. Há uma tendência de justificar o histórico de violência de um parceiro se apoiando em ideias como: “a ex-mulher mereceu apanhar, pois ela fazia a vida dele um inferno” ou “ele contou que a ex-mulher o traiu e que ele teve que honrar seu papel de homem”. A verdade é que, se ele já agrediu uma mulher alguma vez, há uma grande chance de que ele vá agredir novamente, mesmo em outro relacionamento.

Qualquer histórico de violência contra mulheres merece atenção, pois é um sinal de grande risco. Fique atenta e peça orientação e ajuda ao menor sinal de violência. (Almeida et al., 2020).



## FEMINICÍDIO

Segundo Almeida et al. (2020) o feminicídio é considerado a expressão máxima da violência ou a etapa final do processo de violência contra a mulher, da cultura da dominação masculina e da desigualdade nas relações de poder existentes entre homens e mulheres.

Feminicídio “é todo e qualquer ato de violência proveniente da dominação de gênero e que é praticado contra a mulher, ocasionando sua morte” (FONSECA et al., 2018).

A Lei nº 13.104/2015 alterou o Código Penal para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, ao mesmo tempo em que incluiu essa prática no rol dos crimes hediondos.

A partir dessa nova redação do Código Penal, a legislação considera como homicídio qualificado – cuja pena é superior à do homicídio simples – o crime cometido contra a mulher “por razões da condição de sexo feminino”. Nesse sentido, o legislador avaliou que há razões para interpretar o crime dessa forma quando este envolve a violência doméstica e familiar, o menosprezo ou a discriminação à condição da mulher, levando-a à morte.

É preciso dar visibilidade às mortes em razão de gênero, caracterizando esse crime como feminicídio, não para afirmar que esses crimes são mais graves do que outros que acontecem, mas para mostrar que eles têm características particulares e especificidades. O feminicídio não acontece no mesmo contexto da insegurança urbana, mas afeta a mulher pela sua própria condição de existência. É considerado uma manifestação do ódio, do desprezo ou do sentimento de perda da “propriedade” sobre a mulher. (Almeida et al., 2020).

◆

**Certas condutas ou circunstâncias são qualificadoras de um crime quando, por consequência de uma escolha da lei, aumentam a culpabilidade do agente, e, por isso, têm um tratamento específico e mais rigoroso, ou seja, têm a pena elevada.**

◆



## Geralmente o crime de feminicídio acontece nas seguintes situações:

- A mulher decide romper o relacionamento;
- A mulher se recusa a voltar a um relacionamento já rompido;
- A mulher se une a outro parceiro afetivo;
- A mulher vive livremente sua sexualidade;
- O homem sente ciúmes da mulher (em um relacionamento com histórico de violência);
- O homem comete uma violência sexual e mata a mulher para não ser identificado.

# VOCÊ SABIA?



Os feminicídios corresponderam a 29,6% dos homicídios dolosos de mulheres em 2018.

Foram 1.206 casos de feminicídio no Brasil no mesmo ano.

Em 2018 foram registrados 263.067 casos de violência doméstica na categoria “lesão corporal dolosa” em todo o Brasil.

Os estados com maiores taxas\* de homicídio de mulheres em 2018 foram Roraima, Ceará e Acre (ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2019).

\*Taxa por 100 mil mulheres. População: IBGE. Projeção da população do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade para o período 2000-2030.

As situações de risco de violência contra a mulher apresentadas neste livro foram adaptadas a partir dos seguintes manuais: Almeida et al., 2020; Brasil, 2018b; Soares, 2005; Silveira; Peixoto, 2010; Schraiber; D’Oliveira, 2003.

## **ROMPENDO O CICLO**

Alguns apontamentos relacionados à autoconsciência são discutidos por Almeida et al. (2020) e que contribuem para romper o ciclo de violência, são eles:

### **Eu sofro violência**

Muitas vezes, a mulher sente que há algo errado em sua relação, mas vivencia experiências de abuso por tolerar alguns tipos de violência ou nem as considerar propriamente violência. Essa mulher pode não considerar que está em uma relação violenta por ter recebido uma educação muito rígida, baseada em estereótipos de gênero tradicionais, ou seja, ela pode acreditar que o homem, como chefe da família, tem o direito de controlar seu comportamento e sua forma de se vestir, ou mesmo tem o direito de repreendê-la ou castigá-la, caso ela não lhe obedeça.

Na verdade, a decisão de interpretar a ação do parceiro como violenta mexe muito com a vida da mulher. Mesmo que ela se perceba em uma relação assim, ela pode ser economicamente dependente dele, sentir que ama demais o companheiro, não querer destruir a família ou, ainda, acreditar que ele pode mudar ou que não é capaz de cometer um tipo de violência mais grave.

A partir do momento em que a mulher admite que o parceiro é violento com ela, pode se sentir julgada pela sociedade. As pessoas podem criticar a sua escolha de parceiro ou pensar que está mentindo, se vingando ou até exagerando, por acharem que o abuso não é tão severo e faz parte da vida conjugal. Podem, ainda, sugerir que foi a mulher quem provocou a violência, instigando sexualmente ou aborrecendo o homem.

Esses julgamentos podem levar a mulher que identifica a violência a sentir vergonha perante familiares, amigos e sua comunidade mais próxima, como igreja e escola. Além disso, há uma tendência em negar situações com as quais não se sabe lidar. É muito difícil para um grupo aceitar que aquele colega tão legal é violento com a mulher. Da mesma forma, é penoso para a família do agressor admitir que ele é violento com a parceira. (Almeida et al., 2020).

Dependendo da cultura, a rede social da mulher pode achar que ela merece a violência. Assim, desacreditadas e sem apoio, muitas mulheres continuam presas num contexto de violência, no qual a própria rede social e os familiares são espécies de cúmplices.

Em outros casos, esse julgamento social é percebido quando se ouve: “ela está nessa situação porque quer”. É incorreto dizer que mulheres se submetem a situações de violência doméstica ou não saem dela porque não querem. Não se trata de problemas individuais, e sim estruturais. Portanto, não cabe a ninguém julgar essas mulheres por isso. (Almeida et al., 2020).

**Instagram? Twitter? Facebook? WhatsApp? Não são dessas redes sociais que estamos falando. Aqui chamamos de rede social aquelas pessoas ou grupo de pessoas que fazem parte do convívio da mulher, como familiares, amigos, colegas de trabalho, pessoas da comunidade ou bairro, da igreja, etc.**



### **Meu corpo e minha alma sentem**

Em um cenário de caos, onde as mulheres se encontram sofrendo diversos tipos de violência e se sentem desamparadas de alguma forma, não é de se estranhar que acabem sendo diagnosticadas com depressão grave, apresentem dificuldades para manter o emprego e uma vida social, tudo isso como resultado do trauma das violências a que foram submetidas por anos.

Há muitos estudos descrevendo as dimensões da violência contra a mulher e suas possíveis consequências para a saúde e o bem-estar. Os principais problemas decorrentes são os distúrbios gastrointestinais, lesões, doenças sexualmente transmissíveis, gravidez não desejada, sentimento de culpa, baixa autoestima, depressão, ansiedade, alcoolismo, abuso de drogas lícitas e ilícitas, desordens alimentares, estresse pós-traumático, desenvolvimento de fobias e síndrome do pânico (Oliveira et al., 2005; Villela, 2008; Organização Mundial De Saúde, 2011; Bott et al., 2012).

Se você sofre algum tipo de violência, é possível que apresente um ou mais problemas de saúde física e/ou psicológica. Talvez, em uma fase inicial da violência, ainda não seja possível identificá-los, mas é muito possível que, caso a violência se perpetue, você vá desenvolver algo relacionado. Compreenda que há uma grande possibilidade, de acordo com as estatísticas, de a violência agravar, caso a situação não seja resolvida e acompanhada. Em último nível, casos de violência contra a mulher no âmbito dos relacionamentos terminam em feminicídio ou, muitas vezes, em suicídio. (Almeida et al., 2020).

## VOCÊ SABIA?



“A violência doméstica contra a mulher atinge repercussões em vários aspectos da sua vida, no trabalho, nas relações sociais e na saúde (física e psicológica). Segundo o Banco Mundial (Ribeiro & Coutinho, 2011):

- Um em cada cinco dias de falta ao trabalho é causado pela violência sofrida pelas mulheres dentro de suas casas;
- A cada cinco anos, a mulher perde um ano de vida saudável, se ela sofre violência doméstica;
- Na América Latina, a violência doméstica atinge entre 25% e 50% das mulheres;
- Uma mulher que sofre violência doméstica geralmente ganha menos do que aquela que não vive em situação de violência;
- Estima-se que o custo da violência doméstica oscile entre 1,6% e 2% do PIB de um país, fatos esses que demonstram que a violência contra a mulher sai do âmbito familiar e atinge a sociedade como um todo, configurando-se em fator que desestrutura o tecido social” (FONSECA; RIBEIRO; LEAL, 2012).

## E agora? O que fazer?

Um primeiro passo já foi dado: você está buscando informações. Você se percebe vivendo uma situação de violência ou consegue identificar alguém em sua rede social que esteja passando por essa situação?

# VOCÊ SABIA?



Entre 2015 e 2017, cresceu em 61% o número de mulheres que declarou ter sido vítima de algum tipo de violência doméstica e familiar (BRASIL, 2017).

Se você sofre violência, o próximo passo é criar uma estratégia de apoio e ajuda, já que é difícil e até perigoso enfrentar esse problema sozinha. O feminicídio pode ocorrer quando a mulher tenta dar um basta na situação, rompendo o relacionamento ou a escalada de violência.



## **FIQUE ATENTA AOS SEGUINTE CONSELHOS:**

### **1. Não duvide de ameaças**

Parta do pressuposto de que, se você foi ameaçada, o pior pode acontecer. Não subestime uma ameaça.

### **2. Não espere situações críticas para procurar apoio**

A violência contra a mulher geralmente acontece em escalada, ou seja, ela não se agrava de um dia para o outro. Ela começa com sinais de alerta e vai crescendo com o tempo.

### **3. Não tente resolver o problema sozinha**

Muitas mulheres pensam que podem resolver o problema sozinhas, acreditam que a situação será resolvida com o tempo ou se iludem com promessas de melhora. Na esmagadora maioria dos casos, isso não acontece. Pelo contrário, as situações de violência se agravam e, se não resolvidas, tendem ao feminicídio.

As indicações e ações para sair de situações de violência contra a mulher apresentadas neste livro foram adaptadas a partir do manual Almeida et al., 2020.

Nem sempre você poderá confiar em todos para ajudar em uma situação de violência. Uma amiga bem próxima ou membros de sua família podem dar a você um apoio inicial. Relatar o que vem acontecendo é importante, mas em todos os casos deve-se buscar orientação especializada. Isso porque alguns amigos ou familiares podem tentar resolver a questão ao modo deles, o que pode acarretar situações de confronto e até mesmo alguma tragédia familiar.

Por isso, procure ajuda sempre, independentemente da gravidade ou tipo da violência sofrida. Aos primeiros sinais de abuso, busque imediatamente a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher para saber como agir e até que medidas devem ser tomadas para sua proteção, de seus filhos e de seus pertences e patrimônio. Uma situação de violência tratada e acompanhada logo no início, com o envolvimento da mulher e da rede de apoio social, pode fazer com que casos de violência mais graves sejam evitados. (Almeida et al., 2020).

## REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher reúne serviços e instituições que atuam no combate a esse tipo de violência, na prestação de assistência qualificada e na garantia dos direitos da mulher. A rede “diz respeito à atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não governamentais e a comunidade, visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento e a construção da autonomia das mulheres, os seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência.

Portanto, a rede de enfrentamento tem por objetivos efetivar os quatro eixos previstos na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres – combate, prevenção, assistência e garantia de direitos – e dar conta da complexidade do fenômeno da violência contra as mulheres”. (BRASIL, 2011).

Para ter informações sobre os locais e serviços de enfrentamento, entre em contato com a Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (Ligue 180). O serviço irá fornecer orientações sobre quem e onde procurar em sua cidade e qual a conduta mais indicada para cada caso e nível de violência.

### **LIGUE 180**

Por meio de ligação gratuita e confidencial, esse canal de denúncia funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana, no Brasil e em outros 16 países: Argentina, Bélgica, Espanha, EUA (São Francisco e Boston), França, Guiana Francesa, Holanda, Inglaterra, Itália, Luxemburgo, Noruega, Paraguai, Portugal, Suíça, Uruguai e Venezuela.

Além de registrar denúncias de violações contra mulheres, encaminhá-las aos órgãos competentes e realizar seu monitoramento, o Ligue 180 também dá informações sobre direitos da mulher, amparo legal e a rede de atendimento e acolhimento (Brasil, [s.d.]).



Diversas instituições atuam no enfrentamento e na prevenção à violência. Além do trabalho da Polícia Militar e da Polícia Civil, tem-se a atuação do Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, dos Centros Especializados de Atendimento à Mulher, da Casa da Mulher Brasileira, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, além de serviços de saúde, procuradorias da mulher no âmbito do Poder Legislativo, secretarias da mulher no âmbito estadual e municipal, entre outros serviços especializados.

Entre as instituições e serviços cadastrados na rede estão:

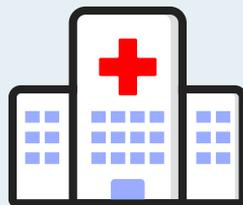
### **DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE ATENDIMENTO À MULHER (DEAMS)**

Compõem a estrutura da Polícia Civil e são encarregadas de realizar ações de prevenção, apuração, investigação e enquadramento legal. Nessas unidades é possível registrar o boletim de ocorrência (BO) e solicitar medidas protetivas de urgência nos casos de violência doméstica contra a mulher.



### **HOSPITAIS**

A rede de saúde muitas vezes é a porta de entrada no acolhimento a mulheres em situação de violência, uma vez que procuram postos ou hospitais em razão de ferimentos físicos. Os profissionais de saúde farão os devidos encaminhamentos. A Lei nº 13.931/2019 estabeleceu que os casos em que houver indícios ou confirmação de violência contra a mulher serão obrigatoriamente comunicados à autoridade policial no prazo de 24 horas, para as providências cabíveis e para fins estatísticos.



### **CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER (CRAMS)**



Espaços de acolhimento e acompanhamento psicológico e social a mulheres em situação de violência. Esses locais também fornecem orientação jurídica e encaminhamento para serviços médicos ou casas abrigio.

## CASAS ABRIGO

Oferecem asilo protegido e atendimento integral (psicossocial e jurídico) a mulheres bem situação de violência doméstica sob risco de morte, acompanhadas ou não dos filhos. As mulheres podem permanecer nesses locais de 90 a 180 dias. Durante esse período, elas deverão reunir as condições necessárias para retomar a vida fora dessas casas de acolhimento provisório.



## CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL(CRAS)



Unidades públicas que desenvolvem trabalho social com as famílias, com o objetivo de promover um bom relacionamento familiar, acesso aos direitos e melhoria da qualidade de vida.

## JUIZADOS ESPECIALIZADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Órgãos da Justiça com competência cível e criminal. São responsáveis por processar, julgar e executar as causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher.



## ÓRGÃOS DA DEFENSORIA PÚBLICA



Prestam assistência jurídica integral e gratuita à população desprovida de recursos para pagar os honorários de um advogado e os custos de solicitação ou defesa em processo judicial/extrajudicial ou de aconselhamento jurídico.

## SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS PARA O ATENDIMENTO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Prestam assistência médica, psicológica e social às mulheres em situação de violência doméstica e sexual, por meio de equipe multidisciplinar na rede de saúde pública.

Nos casos de violência sexual, as mulheres são encaminhadas para exames e são orientadas sobre a prevenção de DSTs – incluindo HIV – e de gravidez indesejada.

Esses serviços também oferecem abrigo, orientação e encaminhamento para casos de abortamento legal.



## CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER (LIGUE 180)



Serviço de utilidade pública gratuito e confidencial que existe desde 2005 para receber denúncias de mulheres em situação de violência; pode ser acionado de todo o Brasil e de outros 16 países.

## PROCURADORIAS DA MULHER

Órgãos do Legislativo que recebem denúncias e trabalham para impulsionar a elaboração de políticas públicas de igualdade de direitos entre homens e mulheres. Atuam também para garantir maior representatividade e visibilidade das mulheres na política. Funcionam na Câmara dos Deputados, em Brasília, em Assembleias Legislativas de alguns estados e nas Câmaras de Vereadores de alguns municípios. Conheça mais em: <https://escolavirtualdecidadania.camara.leg.br/site2/flux/como-criar-uma-procuradoria-da-mulher-no-legislativo>.



## PATRULHA MARIA DA PENHA



Programa existente em dezenas de municípios brasileiros, geralmente com a participação de distintos órgãos dos poderes Executivo e Judiciário locais, que realiza visitas às residências das mulheres em situação de violência doméstica, auxiliando na prevenção de novas agressões.

Esses são apenas alguns dos serviços e das instituições que compõem a rede de atendimento, que inclui também: varas de violência doméstica e familiar; promotorias especializadas/núcleos de gênero do Ministério Público; serviços de abrigo e outros.

Quando uma violência está acontecendo, ou seja, é uma situação de flagrante, a mulher (ou alguma testemunha) deve acionar a Polícia Militar por meio do telefone 190, número de emergência da PM. Uma viatura policial irá ao local, e os envolvidos serão encaminhados à delegacia mais próxima ou à Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (Deam).

A Polícia atuará de modo imediato para fins de prisão em flagrante, encaminhando a mulher ao Instituto Médico Legal (IML), à casa abrigo, entre outras medidas de proteção. Se, no momento da agressão, a polícia não tiver sido acionada, a mulher poderá ir a uma delegacia posteriormente para realizar o registro da ocorrência policial.

## VOCÊ SABIA?



Apesar de o Ligue 180 também ser um canal de denúncias, não é recomendado para casos que requeiram o acionamento imediato da polícia para ir ao local – para esses casos, disque 190.

Deve-se ligar para o 180, por exemplo, quando você sabe que uma mulher é vítima de violência, mas não denuncia. Nesses casos, quem faz a denúncia não precisa se identificar. A própria vítima também pode fazer uma denúncia ao 180, que será encaminhada aos órgãos competentes, como Delegacia de Polícia ou Ministério Público. Contudo, essa denúncia não chegará em caráter de emergência, como uma situação de flagrante.

As indicações da rede de enfrentamento de violência contra a mulher apresentadas neste livro foram adaptadas a partir do manual Almeida et al., 2020.

## **AS MEDIDAS PROTETIVAS**

O instrumento mais poderoso a favor da mulher que sofre violência doméstica é a Lei Maria da Penha. Considerada pela ONU uma das três melhores legislações do mundo, a lei inova principalmente por estabelecer medidas protetivas de urgência. A mulher poderá solicitar as medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha, independentemente de advogado, na própria delegacia, após o registro do boletim de ocorrência (BO), perante o Ministério Público ou perante a Defensoria Pública.

Devido ao caráter de urgência dessas medidas, o pedido da mulher deve ser enviado ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em no máximo 48 horas, e o juiz analisará o pedido, concedendo ou não a medida. O juiz também poderá marcar uma audiência de justificação para melhor analisar a situação ou ainda encaminhar o caso para a equipe multidisciplinar, que poderá auxiliá-lo na decisão a ser tomada e nos encaminhamentos que poderão ser feitos. (Almeida et al., 2020).

Caso seja verificado um risco atual ou iminente à vida ou à integridade física da mulher em situação de violência doméstica ou de seus dependentes, o agressor será imediatamente afastado do lar pelo juiz, ou ainda pelo delegado ou policial nos casos especificados em lei.

A mulher que se encontre em situação de risco de morte pode ser encaminhada, por meio da delegacia, para uma casa abrigo, lugar em que ela pode permanecer de forma temporária com seus filhos menores. Existem ainda as casas de passagem, que também se destinam a permanência temporária. Por questão de segurança, os endereços desses locais são mantidos em sigilo.

Contudo, é importante destacar que a mulher não é obrigada a ir para a casa abrigo, pois ela pode pedir a medida de afastamento do agressor, se considerar que isso é suficiente. A casa abrigo é apenas mais uma possibilidade que a mulher tem, caso entenda que permanecer no local em que estava pode ser um fator de risco para ela.

## AS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DAS MEDIDAS PROTETIVAS SÃO:

- ◇ A própria mulher em situação de violência pode solicitar a medida, independentemente de advogado.
- ◇ Caráter de urgência: a polícia deve encaminhar o pedido ao juiz em até 48 horas. Por sua vez, o juiz tem também um prazo de até 48 horas para analisar o pedido. Assim, a medida deve ser analisada em no máximo 96 horas, mas muitas vezes isso ocorre antes do prazo.
- ◇ As medidas podem ser dadas pelo juiz. Excepcionalmente, quando o município não for sede de comarca (área de abrangência da atuação de determinado juiz), a autoridade policial poderá também afastar o agressor do lar, mas essa medida precisa ser validada pela autoridade judiciária.
- ◇ Elas podem ser concedidas pelo juiz independentemente de audiência e até mesmo de ofício. Ou seja, mesmo sem um pedido expresso, o juiz poderá conceder a medida protetiva.
- ◇ Podem ser revisadas a qualquer tempo e também podem ser aplicadas em conjunto ou isoladamente. Exemplo: afastamento do lar, suspensão do porte de arma e proibição de contato e aproximação.
- ◇ Podem ser estendidas também aos familiares da mulher e às testemunhas do crime. (Almeida et al., 2020)

## VOCÊ SABIA?



Entre 2016 e 2017, o número de medidas protetivas expedidas no Brasil com base na Lei Maria da Penha saltou de 194 mil para cerca de 235 mil.

Mais de 450 mil novos processos sobre violência doméstica e familiar tiveram início na Justiça brasileira em 2017, quantidade que representa aumento de 12% em relação ao ano anterior (BRASIL, 2019).

## **MEDIDAS PROTETIVAS QUE OBRIGAM O AGRESSOR AFASTAMENTO DO LAR**

- Proibição de aproximação da mulher, de seus familiares e das testemunhas;
- Proibição de contato com a mulher, seus familiares e testemunhas;
- Proibição de frequentar determinados lugares;
- Restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores;
- Prestação de alimentos provisórios ou provisionais;
- Suspensão da posse ou restrição do porte de armas;
- Medidas protetivas dirigidas à mulher;
- Encaminhamento da mulher e de seus dependentes a programa oficial ou comunitário de proteção ou de atendimento;
- Recondução da mulher e de seus dependentes ao respectivo domicílio, após afastamento do agressor;
- Afastamento da mulher do lar, sem prejuízo dos direitos relativos a bens, guarda dos filhos e alimentos;
- Separação de corpos;
- Matrícula dos dependentes da mulher em instituição de educação básica mais próxima do seu domicílio, independentemente da existência de vaga;
- Proteção patrimonial da mulher;
- Restituição à mulher de bens indevidamente subtraídos;
- Proibição temporária de celebração de atos e contratos de compra, venda e locação de propriedade em comum, salvo expressa autorização judicial;
- Suspensão das procurações conferidas ao agressor;
- Prestação de caução provisória, mediante depósito judicial, por perdas e danos materiais decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher;

### **E se ocorrer o descumprimento da medida protetiva?**

O descumprimento da medida protetiva é crime punido com detenção de 3 meses a 2 anos, conforme art. 24-A da Lei Maria da Penha. Nesses casos, a mulher poderá acionar o 190, ou registrando novo boletim de ocorrência (BO), pode ainda optar por comunicar o descumprimento ao Ministério Público ou à Defensoria Pública que acompanha o processo, a fim de que o Juízo seja informado e as providências adotadas. (almeida et al., 2020).

A caracterização da medida protetiva apresentada neste livro foram adaptadas a partir do manual Almeida et al., 2020.

## TIRA-DÚVIDAS DA LEI MARIA DA PENHA

- **Quando uma terceira pessoa denuncia, ela deve se identificar? Ela passa a constar nos autos do processo? Ela pode ser intimada como testemunha?**

A denúncia pode ser feita de forma anônima (pelo Ligue 180) e o nome não deverá constar nos autos do processo. No entanto, caso a mulher que sofreu a violência não confirme a denúncia, dificilmente o Ministério Público conseguirá provas para condenar o acusado.

- **A mulher em situação de violência tem que necessariamente fazer a denúncia na delegacia ou ela pode fazer a denúncia no Ministério Público ou na Defensoria Pública? Esses órgãos podem pedir medida protetiva ao juiz?**

O boletim de ocorrência (BO) deve ser registrado na delegacia. As medidas protetivas podem ser requeridas pela Defensoria Pública ou pelo advogado, pelo Ministério Público ou pela própria mulher.

- **O que acontece quando uma terceira pessoa denuncia a violência, mas a mulher ofendida nega? Ou quando ela não quer continuar com o processo?**

Se um terceiro denuncia e a mulher nega, dificilmente o crime poderá ser provado, a não ser que existam outras provas, como filmagens ou testemunhas, por exemplo. Dependendo do tipo de crime, o prosseguimento do processo pode depender da vontade da mulher. Em um caso de agressão física (lesão corporal), por exemplo, a mulher não pode desistir ou retirar o processo, que tem continuidade independentemente da vontade dela. Já para outros crimes, como a ameaça, é preciso que haja vontade da mulher para que o processo se inicie. Se ela não quiser prosseguir, ela pode se retratar ou desistir.

Então, se um vizinho presenciou a mulher ser agredida fisicamente, ele pode fazer a denúncia e esse processo poderá ser iniciado mesmo que a mulher não queira, pois não depende da vontade dela. Já outros crimes precisam da autorização da mulher (por meio da representação) para que seja iniciado o processo.

# VOCÊ SABIA?



Em caso de violência física, a mulher não pode desistir do processo. Visando à proteção da mulher, o processo segue adiante mesmo que ela peça o arquivamento. Muitas vezes por medo de represálias e mais agressões, as mulheres acabavam retirando os processos, e isso favorecia que o agressor permanecesse com seu comportamento violento. Por isso, nesses casos de agressão física, como na lesão corporal, não se permite mais que a mulher retire o processo.



**Quando envolve o 190, em quais casos a viatura deve levar o agressor imediatamente à delegacia?**

Se a polícia presenciar um flagrante ou chegar ao local logo após o ocorrido, deverá conduzir os envolvidos à delegacia para que seja registrada a ocorrência policial e autuado o flagrante.



# VOCÊ SABIA?



A mulher deve ser informada caso o agressor seja preso ou colocado em liberdade.

## **A mulher em situação de violência pode solicitar sigilo? Como funciona o sigilo para quem denuncia?**

A mulher pode solicitar que seu endereço permaneça em sigilo. Nesses casos, ninguém poderá ter acesso à informação. Em relação à denúncia feita em sigilo, haverá necessidade de confirmação da violência pela própria mulher.

## **O boletim de ocorrência já é o processo?**

O boletim de ocorrência (BO) não é processo. Ele apenas é a notícia de um crime à autoridade policial. Após o registro, o delegado irá instaurar um inquérito policial no qual será feita a investigação criminal. Após concluído, o inquérito policial será remetido ao Ministério Público, que poderá denunciar, arquivar ou requerer novas diligências. Apenas quando o Ministério Público denunciar o agressor e o juiz receber a denúncia, terá início a ação penal, ou seja, o processo penal.

### **Se a mulher está grávida, pode pedir alimentos (pensão)?**

Caso esteja grávida e o pai da criança não contribua com as despesas da gestação, será possível pedir alimentos gravídicos. Nessa hipótese, além de demonstrar a gravidez (exame médico), será importante provar o relacionamento mantido com o pai da criança. Como ainda não será realizado o exame de DNA, deverá apresentar fotos, cartões e outros documentos que possam provar a relação e a chance de ele ser efetivamente o pai da criança. Se a criança nascer durante o processo, a pensão será destinada ao filho e poderá ser feito o exame de DNA, caso o pai não reconheça a paternidade.

### **Se o relacionamento for entre duas mulheres e ocorrer violência, aplica-se a Lei Maria da Penha?**

A Lei Maria da Penha se aplica em relações homoafetivas entre duas mulheres, pois o art. 5º, parágrafo único estabelece que as relações previstas na lei independem de orientação sexual. Já se a violência ocorrer numa relação homoafetiva entre dois homens, em regra, não é aplicável a lei, pois ela exige que a violência seja contra a mulher.

As dúvidas sobre a Lei Maria da Penha apresentadas neste livro foram adaptadas a partir dos seguintes manuais: Almeida et al., 2020; Brasil, 2018b; Soares, 2005; Silveira; Peixoto, 2010; Schraiber; D'Oliveira, 2003.

## VOCÊ SABIA?



A Lei Maria da Penha não se refere, em seu texto, a mulheres transexuais. No entanto, em 2018, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios reconheceu a aplicação da lei a uma mulher transexual (Brasil, 2018c).

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, DulciellyNóbrega de; PERLIN, Giovana Dal Bianco; VOGEL Luiz Henrique; WATANABE, Alessandra Nardoni (Org.). Violência contra a mulher [recurso eletrônico] /. (org.). – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2020. – (Série lei fácil ; n. 1)

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2019. São Paulo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 13, 2019. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/wp-content/uploads/2019/09/Anuario-2019-FINAL-v3.pdf>>. Acesso em: 1 mar. 2020.

ATLAS da Violência 2018. Brasília: Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2018. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=33410&Itemid=432](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33410&Itemid=432)>. Acesso em: 20 fev. 2020.

BANDEIRA, Lourdes. Femicídio: a última etapa do ciclo da violência contra a mulher. 2013. Disponível em: <<http://www.compromissoeatitude.org.br/femicidio-a-ultima-etapa-do-ciclo-da-violencia-contra-a-mulher-por-lourdes-bandeira>>. Acesso em: 20 fev. 2020.

BEAUVOIR, Simone. Le deuxième sexe. 2 volumes. Paris: Gallimard, 1949.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Mapa da violência contra a mulher 2018. Brasília, 2018a. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/comissao-de-defesa-dos-direitos-da-mulher-cmulher/arquivos->

\_\_\_\_\_. Congresso Nacional. Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a Violência contra a Mulher. Relatório Final. Brasília:Senado Federal, 2013. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/496481>>. Acesso em: 20 fev. 2020.

\_\_\_\_\_. Congresso Nacional. Senado Federal. Observatório da Mulher contra a Violência. Painel de Violência contra Mulheres, 2019. Disponível em: <<http://www9.senado.gov.br/painelstrans>>. Acesso em 12 mar. 2020.

\_\_\_\_\_. Congresso Nacional. Senado Federal. Violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília: Instituto Data Senado, 2017. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/aumenta-numero-de-mulheres-que-declaram-ter-sofrido-violencia>>. Acesso em: 20 fev. 2020.

\_\_\_\_\_. Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Núcleos de Direitos Humanos (NDH). Guia de Avaliação de Risco para o Sistema de Justiça. Brasília, 2018b. Disponível em: <[https://www.mpdft.mp.br/portal/pdf/imprensa/cartilhas/Guia\\_avaliacao\\_risco\\_sistema\\_justica\\_MPDFT.pdf](https://www.mpdft.mp.br/portal/pdf/imprensa/cartilhas/Guia_avaliacao_risco_sistema_justica_MPDFT.pdf)>. Acesso em: 20 fev. 2020.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Brasília, 2011. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/rede-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres>>. Acesso em: 27 mar. 2020.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Ligue 180: Conheça o canal do MMFDH que recebe, analisa e encaminha denúncias de violações contra a mulher, [s.d.]. Disponível em: <<https://www.mdh.gov.br/mdh/ligue180>>. Acesso em: 1 mar. 2020.

. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Acórdão 1089057, 20171610076127RSE. Relator: George Lopes, 1ª Turma Criminal. Data de julgamento: 5 abr. 2018. DJE: 20 abr. 2018c. p. 119-125.

CICLO da violência: saiba identificar as três principais fases do ciclo e entenda como ele funciona. Instituto Maria da Penha, [s.d.]. Disponível em:

<<http://www.institutomariadapenha.org.br/violencia-domestica/ciclo-da-violencia.html>>. Acesso em: 20 fev. 2020.

DIRETRIZES nacionais feminicídio: investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres.

Brasília: ONU Mulheres, Poder Executivo Federal, Embaixada da Áustria, 2016. Disponível em: <[http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/diretrizes\\_femicidio.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/diretrizes_femicidio.pdf)>. Acesso em: 20 fev. 2020.

FERNANDES, Tainah. O que é, como enfrentar e como sair do ciclo da violência. Agência Patrícia Galvão, 2018. Disponível em: <<https://agenciapatriciagalvao.org.br/destaques/o-que-e-como-enfrentar-e-como-sair-do-ciclo-da-violencia/>>. Acesso em: 20 fev. 2020.

FONSECA, Denise Holanda da; RIBEIRO, Cristiane Galvão;

LEAL, Noêmia Soares Barbosa. Violência doméstica contra a mulher: realidades e representações sociais. Psicologia & Sociedade, Belo Horizonte, v. 24, n. 2, 2012.

FONSECA, Maria Fernanda Soares et al. O feminicídio como manifestação de poder entre os gêneros. Juris, Rio Grande, v. 28, n. 1, p. 49-65, 2018.

GARGAM, Adeline; LANÇON, Bertrand. Histoire de la Misogynie. De l'Antiquité à nos Jours. Paris: Les éditions arkhê, 2013.

LUCENA, Kerle Dayana Tavares de et al. Análise do ciclo da violência doméstica contra a mulher. Journal of Human Growth and Development, São Paulo, v. 26, n. 2, p. 139-146, 2016.

MORAES, Orlinda Claudia R. de; MANSO, Flávia Vastano(Org.). Dossiê mulher 2018. Rio de Janeiro: RioSegurança. Instituto de Segurança Pública (ISP – RJ), 2018. Disponível em: [http://arquivos.proderj.rj.gov.br/isp\\_imagens/uploads/DossieMulher2018.pdf](http://arquivos.proderj.rj.gov.br/isp_imagens/uploads/DossieMulher2018.pdf)>. Acesso em: 20 fev. 2020.

OLIVEIRA, E. M. et al. Atendimento às mulheres vítimas de violência sexual: um estudo qualitativo. Saúde Pública, v. 39, n. 3, p. 376-382,2005.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. Mulheres e saúde: evidências de hoje, agenda de amanhã. 2011. Disponível em: [https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=1372-mulheres-e-saude-evidencias-hoje-agenda-amanha-2&category\\_slug=saude-da-mulher-267&Itemid=965](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_docman&view=download&alias=1372-mulheres-e-saude-evidencias-hoje-agenda-amanha-2&category_slug=saude-da-mulher-267&Itemid=965)>. Acesso em: 20 fev. 2020.

PERCEPÇÃO da sociedade sobre violência e assassinatos de mulheres. Data Popular/Instituto Patrícia Galvão, 2013. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/percepcao-da-sociedade-sobre-violencia-e-assassinatos-de-mulheres-data-popularinstituto-patricia-galvao-2013/>>. Acesso em: 20 fev. 2020.

SILVEIRA, Andréa Maria; PEIXOTO, Betânia. Manual de avaliação de programas de prevenção da violência. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde; Universidade Federal de Minas Gerais, 2010. 119 p.

SCHRAIBER, Lilia; D'OLIVEIRA, Ana Flávia. O que devem saber os profissionais de saúde para promover os direitos e a saúde das mulheres em situação de violência doméstica. 2. ed. São Paulo: Faculdade de Medicina da USP, 2003. Disponível em: [http://www.clam.org.br/bibliotecadigital/uploads/publicacoes/1597\\_1677\\_cartilhaviolencia.pdf](http://www.clam.org.br/bibliotecadigital/uploads/publicacoes/1597_1677_cartilhaviolencia.pdf)>. Acesso em: 20 fev. 2020.

.

Violência de gênero como uma questão de saúde: a importância da formação de profissionais. *Jornal da Rede Saúde*, n. 19, p. 3-4, 1999.

SOARES, Bárbara. *Enfrentando a Violência contra a Mulher: orientações práticas para profissionais e voluntários (as)*. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Presidência da República, 2005. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/enfrentando-a-violencia-contra-a-mulher-orientacoes-praticas-para-profissionais-e-voluntarios>>. Acesso em: 20 fev. 2020.

STAMATTO, Maria Inês. Um olhar na história: a mulher na escola (Brasil: 1549-1910). In: *História e Memória da educação Brasileira*, Natal, 2002. Disponível em: <  
\_\_\_\_\_. Congresso Nacional. Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a Violência contra a Mulher. Relatório Final. Brasília: Senado Federal, 2013. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/496481>>. Acesso em: 20 fev. 2020.

. Congresso Nacional. Senado Federal. Observatório da Mulher contra a Violência. Painel de Violência contra Mulheres, 2019. Disponível em: <<http://www9.senado.gov.br/painelstrans>>. Acesso em 12 mar. 2020.

. Congresso Nacional. Senado Federal. Violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília: Instituto Data Senado, 2017. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/aumenta-numero-de-mulheres-que-declaram-ter-sofrido-violencia>>. Acesso em: 20 fev. 2020.

. Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Núcleos de Direitos Humanos (NDH). Guia de Avaliação de Risco para o Sistema de Justiça. Brasília, 2018b. Disponível em: <[https://www.mpdfpt.mp.br/portal/pdf/imprensa/cartilhas/Guia\\_avaliacao\\_risco\\_sistema\\_justica\\_MPDFPT.pdf](https://www.mpdfpt.mp.br/portal/pdf/imprensa/cartilhas/Guia_avaliacao_risco_sistema_justica_MPDFPT.pdf)>. Acesso em: 20 fev. 2020.

. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Brasília, 2011. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/rede-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres>>. Acesso em: 27 mar. 2020.

. Presidência da República. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Ligue 180: Conheça o canal do MMFDH que recebe, analisa e encaminha denúncias de violações contra a mulher, [s.d.]. Disponível em: <<https://www.mdh.gov.br/mdh/ligue180>>. Acesso em: 1 mar. 2020. [congressos/cbhe2/pdfs/Tema5/0539.pdf](https://www.congressos.cbhe2/pdfs/Tema5/0539.pdf). Acesso em: 20 fev. 2020.

WALKER, Lenore E. The battered woman syndrome. 3. ed. New York: Springer Publishing Company, 2009.



**EDUCAÇÃO DE GÊNERO E SEXUALIDADES:  
COMO CONSTRUIR UMA SOCIEDADE  
IGUALITÁRIA, ESTRATÉGIAS DE  
ENFRENTAMENTO**

## 4. EDUCAÇÃO DE GÊNERO E SEXUALIDADES: COMO CONSTRUIR UMA SOCIEDADE IGUALITÁRIA, ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO

Neuzeli Maria Almeida Pinto

A violência contra as mulheres ocorre em diferentes lugares em diferentes culturas. Independe do nível socioeconômico ou das características culturais, pois desde há muito tempo está enraizada na formação sociocultural de muitos países. Em virtude disso a urgência e a relevância de desenvolver trabalhos e estudos sobre violência em relação às mulheres na nossa sociedade.

Para entender melhor a perpetuação e permanência da violência contra as mulheres, partiremos do conceito de gênero e poder como fundamentais. E ainda, entender como o processo de socialização de meninas e meninos explicam aspectos relacionados da violência de gênero.

O conceito de gênero pode ser definido como:

Às relações sociais desiguais de poder entre homens e mulheres resultado de uma construção social do papel do homem e da mulher a partir das diferenças sexuais, uma vez que recebe conotações específicas em termos de valores e normas, portanto é uma aquisição cultural obtida.

Nesse sentido a naturalização dos papéis designados às mulheres faz com que se torne invisível à regulação hierárquica dos sentimentos, dos sexos, do uso do dinheiro, do processo de tomada de decisões, ocultando as relações de poder na família (Giberti; Fernandez, 1989).

A socialização dos gêneros na família e na sociedade representa um dos fatores que pode influenciar na permanência de mulheres em situação de violência, embora isso nem sempre seja percebido por elas. Um dos aspectos é a influência que os estereótipos na educação dos gêneros exercem sobre essas mulheres, bem como a posição de submissão que elas assumem na relação conjugal ou que lhes é imputada. Por outro lado, a socialização também reforça o posicionamento de poder do homem na relação, naturalizando e dando uma posição de hierarquia na relação conjugal.

Aprendemos a ser um sujeito do gênero feminino ou masculino, aprendemos a ser heterossexuais, homossexuais ou bissexuais, a expressar nossos desejos através de determinados comportamentos, gestos, etc., em muitas instâncias – na família, na escola, através do cinema, da televisão, das revistas, da internet, através das pregações religiosas ou da pregação da mídia ou ainda da medicina. Enfim, uma porção de espaços e instâncias exercitam pedagogias culturais ou, para o que nos interessa neste momento, exercitam pedagogias de gênero e sexualidade (Louro, 1999).

Desde que nascemos somos educados/as para conviver em sociedade, porém de maneira distinta, caso sejamos menino ou menina. Ou seja,

O papel do homem e da mulher é constituído culturalmente e muda conforme a sociedade e o tempo. Esse papel começa a ser construído desde que o (a) bebê está na barriga da mãe, quando a família de acordo com a expectativa começa a preparar o enxoval de acordo com o sexo.

Dessa forma, cor de rosa para as meninas e azul para os meninos. Depois que nasce um bebê, a primeira coisa que se identifica é o sexo: “menina ou menino” e a partir desse momento começará a receber mensagens sobre o que a sociedade espera desta menina ou menino. Ou seja, por ter genitais femininos ou masculinos, eles são ensinados pelo pai, mãe, família, escola, mídia, sociedade em geral, diferentes modos de pensar, de sentir, de atuar.

O conceito de gênero é definido, como uma construção sociocultural, que atribui ao homem e a mulher papéis diferente dentro da sociedade e depende dos costumes de cada lugar, da experiência cotidiana das pessoas, bem como da maneira como se organiza a vida familiar e política de cada povo (Scott, 1995).

No contexto da sociedade brasileira, ao longo de sua história, foi sendo produzida como norma a partir do homem branco, heterossexual, de classe média urbana e cristão. Essa é nossa identidade referência, a identidade que não precisa ser mencionada porque é suposta, está subentendida. Por isso os “outros”, os sujeitos “diferentes”, os “alternativos” ou os “problemáticos” serão, em princípio, as mulheres, as pessoas não brancas, as não heterossexuais ou não-cristãs. (Louro,2003).

O processo de diferenciação se faz, pois, através de muitos marcadores, não apenas simbólicos, mas materiais e sociais. Marcadores que, muitas vezes, acabam por disfarçar ou silenciar a construção do processo de diferenciação. A diferença nos aparece, então, como natural, como dada. Ela fica, por assim dizer, grudada aos corpos. E aparentemente não há o que ser feito senão reconhecê-la. Muitas vezes não chegamos a nos ver implicados com ela; acreditamos que não temos nada a ver com isso, que nada fizemos ou nada fazemos para que ela exista (Louro, 1999).

Desse modo, as mulheres são vistas como passivas atribuindo-lhes valores como paciência, fragilidade, emoção, enquanto aos homens é atribuído qualidades ativas como agressividade, força, dinamismo. Assim, o conhecimento do gênero permite pensar nas diferenças sem transformá-las em desigualdade, ou seja, sem que as diferenças sejam ponto de partida para a discriminação.

Assim, desde pequena a mulher é conduzida ao papel que deve desempenhar, sendo estimulada em brincadeiras consideradas tipicamente femininas, como bonecas, casinha, entre outras. Os brinquedos infantis expressam as diferenças de sexo, mais que os instintos naturais, uma convenção social.

Na medida em que ocorre a transformação, atinge as representações de gênero, que constituem os papéis de cada um em seu modelo de ser. É uma construção cultural que transcende os séculos, passando pelas representações transmitidas de geração em geração e que, constituída em “cultura”, define o lugar do homem e da mulher com âmbitos diferenciados e antagônicos. Mesmo com a grande transformação dos costumes e valores que vem ocorrendo nas últimas décadas, ainda perduram muitas discriminações, muitas vezes ocultas, relacionadas a gênero. (Louro, 2003).

Ademais, essa definição restrita de papéis sociais dá origem à relação de opressão, exploração e domínio. A natureza da mulher é a todo o momento, passível de ser perdida, sendo assim é necessário que ela seja constantemente apreendida, controlada, vigiada, entende-se então que perdera feminilidade ou a masculinidade é uma ameaça constante, e para que isso não ocorra existem regras que devem ser acatadas desde infância, nos tipos de brincadeiras, nos modos, próprio de ser meninos e meninas.

Essas diferenças, porém, não justificam as desigualdades entre os gêneros, são modos de pensar que reafirmam processos de desvalorização, de não reconhecimento de potencialidades, de limitação de direitos de ser, tanto de homem quanto da mulher.

Essas afirmações podem ser observadas ainda na infância, constatando que as meninas brincam com panelinhas, bonecas, de casinha, sendo motivadas através dos brinquedos, a maternidade e cuidar do lar e da família, e à reprodução da prole. Os meninos brincam com carrinhos, de bombeiro, polícia, caminhão, bicicleta, brincadeiras diretamente ligadas a profissões, imputando a ideia de que, ao homem cabe a função de trabalhar para sustentar a família.

O destino de identidades e atividades como a separação dos âmbitos de ação para homens e mulheres, que estão valorizados de forma diferente, e expressão social de desigualdade. Desta valorização desigual surge o acesso também desigual ao poder e aos recursos, o que hierarquiza as relações entre homens e mulheres.

A partir da concepção de gênero, essas “diferenças” são desigualdades construídas inicialmente entre homens e mulheres nos processos de produção da vida material e cultural. Tais desigualdades se reproduzem através da cultura, daquilo que se convencionou ser o homem e ser a mulher.

A desigualdade gera uma situação vulnerável e de violência para as mulheres, impede o aprofundamento da democracia e a vivência da cidadania para todos. Ao mesmo tempo, as relações são acompanhadas de desigualdades de classe, raça e etnia, determinantes da construção de inúmeras discriminações e injustiças.

Há muitas formas de discriminação que permeia o cotidiano da mulher, como a dificuldade de promoção profissional, a contratação de mulheres casadas, assédio sexual, entre outras. As mulheres sofrem pressão no trabalho, tanto com a exigência de qualificação profissional e também da aparência física. (Louro,2007)

Os modelos de homem e de mulher que as crianças têm à sua volta, na família e na escola, apresentados por pessoas adultas, influenciarão a construção de suas referências de gênero.

Quando a menina e o menino entram para a escola, já foram ensinados pela família e por outros grupos da sociedade quais são os "brinquedos de menino" e quais são os "brinquedos de menina". Embora não seja possível intervir de forma imediata nessas aprendizagens no contexto familiar e na comunidade, a escola necessita ter consciência de que sua atuação não é neutra. Educadores e educadoras precisam identificar o currículo oculto que contribui para a perpetuação de tais relações.

Como a escola e a família tem lidado com a questão de gênero e a sexualidade?

Como educadoras e educadores precisaríamos, pois, voltar nosso olhar para os processos históricos, políticos, econômicos, culturais que possibilitaram que uma determinada identidade fosse compreendida como a identidade legítima e não-problemática e as demais como diferentes ou desviantes. Há que se analisar também as formas como a escola tem lidado com essas questões.

Por que essa preocupação especialmente no terreno da Educação? Isso ocorre porque ela se constituiu, historicamente, como um campo normalizador e disciplinador. O campo da Educação opera, muito expressivamente, na perspectiva da heteronormatividade – ou seja, dentro da norma heterossexual, quer dizer, no entendimento de que todo mundo é, ou deveria ser, heterossexual. (Louro, 2007)

Assumimos que esta seria a forma “natural” de sexualidade, esquecendo que todas as formas de viver a sexualidade são construídas ao longo da vida, são aprendidas e controladas. Se a heterossexualidade fosse natural, por que se gastaria tanto esforço para vigiar e garantir que meninas e meninos – muito especialmente os meninos – se tornem heterossexuais?

Afinal, se ela é mesmo algo natural, deveríamos supor que não se precisava cuidar tanto de sua “aquisição”. Mas sabemos que essa é uma questão que preocupa pais, mães, educadoras e educadores. Um ponto de tensão e, algumas vezes, de atrito entre a escola e a família.

O processo de heteronormatividade não apenas se torna mais visível em sua ação sobre os sujeitos masculinos, mas aparece aí, mais frequentemente, associado à homofobia.

Pela lógica dicotômica que vivemos, os discursos e as práticas que constituem o processo de masculinização implicam a negação de práticas ou características referidas ao gênero feminino e essa negação se expressa, muitas vezes, por uma intensa rejeição ou repulsa dessas práticas e marcas femininas (o que caracterizaria, no limite, a misoginia). (Louro,2007)

Mas, como costumam ser defendidos estes ideais? E, ainda para complicar um pouco mais: de que valem tais propósitos, face àqueles que não estão ansiosos por serem ‘integrados’ e que querem, menos ainda, ser tolerados? O que fazer com quem quer viver como diferente?

O grande desafio talvez seja admitir que todas as posições sociais são circunstanciais, que nenhuma é natural ou estável e que mesmo as fronteiras entre elas estão se desvanecendo. Essas meninas e rapazes que nos parecem tão “estranhos” talvez possam nos ajudar a pensar que as formas como apresentamos a nós próprios e aos outros são, sempre, formas inventadas e marcadas pelas circunstâncias culturais em que vivemos.

Todas as representações de gênero ou sexuais se fazem através de sinais e códigos culturais. Afinal nós – que usualmente nos consideramos tão “normais” – também usamos uma série de códigos, gestos, recursos para dizer quem somos, para nos apresentarmos e representarmos como mulheres e homens diante da sociedade em que vivemos.

A escola e a família tem a responsabilidade de não contribuir para o aumento da discriminação e dos preconceitos contra as mulheres e contra todos aqueles que não correspondem a um ideal de masculinidade dominante, como gays, travestis e lésbicas, por exemplo. Por isso, educadores e educadoras são responsáveis e devem estar atentos a esse processo.

A família e a escola têm um papel fundamental na luta contra o aumento de preconceito e discriminação direcionados às mulheres e a todos aqueles que não correspondem a um ideal de masculinidade dominante. Como você imagina que se possa trabalhar nesta direção em casa e na escola?

Na família, assim como na escola, é fundamental que as pessoas adultas, ao lidarem com crianças, percebam que podem reforçar ou atenuar as diferenças de gênero e suas marcas, contribuindo para estimular traços, gostos e aptidões não restritos aos atributos de um ou outro gênero.

Por exemplo, deve ser estimulado nos meninos que sejam carinhosos, cuidadosos, gentis, sensíveis e expressem medo e dor. Quem disse que “homem não chora”? As meninas, por sua vez, podem ser incentivadas a praticar esportes, a gostar de carros e motos, a serem fortes (no sentido de terem garra, gana), destemidas, aguerridas.

Tal aprendizado das regras culturais nos constrói como pessoas, como homens ou mulheres. Se quisermos contribuir para um mundo justo em que haja equidade de gênero, devemos estar atentos para não educarmos meninos e meninas de maneiras radicalmente distintas.

É importante prestar atenção no quanto a socialização de gênero é insidiosa. Oferecer aos meninos e aos rapazes apenas espadas, armas, roupas de luta, adereços de guerra, carros, jogos eletrônicos que incitem à violência é facultar como único caminho para a sua socialização a agressividade, o uso do corpo como instrumento de luta, a supervalorização do gosto pela velocidade e pela superação de limites.

Ou ainda, de modo mais sutil, oferecer apenas aos meninos bola, bicicleta e skate, por exemplo, indica-lhes que o espaço público é deles, ao passo que dar às meninas somente miniaturas de utensílios domésticos (ferro de passar roupa, cozinha com panelinhas, bonecas, batedeira de bolo, máquina de lavar roupa etc.) é determinar-lhes o espaço privado, o espaço doméstico.

Apesar das mudanças sociais alcançadas nos mais diversos segmentos, algumas condições culturais e ideológicas de gênero e sexualidade modificaram e outras permanecem em diversos ambientes de socialização, isso porque os significados ideológicos são passados de gerações a gerações, interferindo nos papéis a serem desempenhados por homens e mulheres.

Dessa forma é importante pensar a ideia de uma educação sexual familiar e escolar de gênero visa compreendermos as atribuições sociais que são refletidas na escola e na família, questioná-las de forma que possamos refletir acerca de ideologias culturais, buscando amenizar o silêncio, repressão e preconceito evidenciados.

Tais elementos influenciam, segundo Louro (2007), sobremaneira, na formação das pessoas, desde o nascimento, perpassando pela Educação Infantil, em diversos espaços, na família, na Igreja e especialmente na escola.

É preciso traçar reflexões acerca dos processos educativos de forma a questionar as atribuições quanto ao gênero e à sexualidade, refletidas no contexto escolar e da família, o que poderá refletir em uma construção social de indivíduos com constructos das diferenças de gênero, embutidas de respeito à mulher na nossa sociedade, proporcionando uma sociedade sem violência contra a mulher e livre de ideias e valores opressores e machistas.

Além disto, os conteúdos envolvendo gênero e sexualidade contribuem para ampliar o olhar dos jovens sobre um tema ainda pouco explorado pela família e escola, o que ajuda construir aprendizagens mais esclarecedoras ao tempo em que desconstrói tabus e preconceitos que levam a visões distorcidas sobre identidade masculina e feminina. (Louro, 2007).

### **Gênero, sexualidade e identidade de gênero não são criações ideológicas. Eles existem.**

A discussão sobre gênero nas políticas educacionais parte de uma falácia cruel: a de que gênero, sexualidade e identidade de gênero são invenções ideológicas. Hoje em dia, é muito comum ver a desqualificação de determinadas visões de mundo como sendo "ideológicas", ou seja, um ideário sem ancoragem na realidade.

Em resposta a essas afirmações, a Associação Brasileira de Antropologia (ABA) publicou o “Manifesto pela igualdade de gênero na educação: por uma escola democrática, inclusiva e sem censuras”, assinado por 113 pesquisadores e grupos de estudos, que pretende desmistificar esses argumentos. Confira a baixo alguns pontos:

- Ao contrário de "ideologias" ou "doutrinas" sustentadas pela fundamentação de crenças ou fé, o conceito de gênero está baseado em parâmetros científicos de produção de saberes sobre o mundo. Gênero, enquanto um conceito, identifica processos históricos e culturais que classificam e posicionam as pessoas a partir de uma relação sobre o que é entendido como feminino e masculino. É um operador que cria sentido para as diferenças percebidas em nossos corpos e articula pessoas, emoções, práticas e coisas dentro de uma estrutura de poder. E é, nesse sentido, que o conceito de gênero tem sido historicamente útil para que muitas pesquisas consigam identificar mecanismos de reprodução de desigualdades no contexto escolar.
- Quando se reivindica, então, a noção de "igualdade de gênero" na educação, a demanda é por um sistema escolar inclusivo, que crie ações específicas de combate às discriminações e que não contribua para a reprodução das desigualdades que persistem em nossa sociedade. Falar em uma educação que promova a igualdade de gênero, entretanto, não significa anular as diferenças percebidas entre as pessoas (o que tem sido amplamente distorcido no debate público), mas garantir um espaço democrático onde tais diferenças não se desdobrem em desigualdades. Exigimos que o direito à educação seja garantido a qualquer cidadã ou cidadão brasileira/o e, para isso, políticas de combate às desigualdades de gênero precisam ser implementadas. (...)"

Gênero não é 'ideologia'. É identidade. Muitos ainda acham que se trata de uma questão de 'se sentir' mulher ou 'se sentir' homem. Não é bem assim: as pessoas não escolhem ser de um jeito ou de outro. Algumas pessoas não se identificam com o sexo com o qual nasceram. A ciência ainda não entende muito bem o porquê. Há quem defenda que a causa é genética, hormonal ou social.

No Brasil, o processo de mudança de identidade é custoso e burocrático, o que priva a população trans de acesso a educação e emprego. Enquanto isso, no debate público, falar de gênero continua sendo um tabu.



## **Violência contra a mulher está generalizada na sociedade. E na escola também.**

A violência contra a mulher não é um fato novo. Pelo contrário, é tão antigo quanto a humanidade. O que é novo, e muito recente, é a preocupação com a superação dessa violência como condição necessária para a construção de nossa humanidade. E mais novo ainda é a judicialização do problema, entendendo a judicialização como a criminalização da violência contra as mulheres, não só pela letra das normas ou leis, mas também, e fundamentalmente, pela consolidação de estruturas específicas, mediante as quais o aparelho policial e/ou jurídico pode ser mobilizado para proteger as vítimas e/ou punir os agressores. (Waiselfisz, 2015).



Dados do estudo "Mapa da Violência - Homicídio de Mulheres", de 2015, mostram que o número de mulheres vítimas de homicídios no Brasil cresceu 21% em dez anos, período em que foram assassinadas 46.186 mulheres no país.



Isso leva o país a uma taxa de 4,8 homicídios a cada 100 mil mulheres – é a quinta mais alta em comparação a dados de outros 83 países, divulgados pela OMS (Organização Mundial de Saúde). Neste sentido, o Brasil fica atrás apenas de El Salvador, Colômbia, Guatemala e Rússia. Destas mortes, a maioria foi causada intencionalmente por pessoas conhecidas da vítima, como familiares e parceiros.

Em 2015, o Brasil recebeu 52.957 denúncias de violência contra a mulher. Na última década, cerca de 44 mil mulheres foram assassinadas no país. (Waiselfisz, 2015).

A enumeração é curta perto do tamanho da violência de gênero que atinge o país. A lista poderia crescer infinitamente. A escola, como espaço onde essa sociabilidade se forma e pode ser transformada, deve ficar alijada do debate de gênero e de como sua construção cultural contribui para o crescimento dessa violência?



## **O mesmo se dá com a violência homo/lesbo/transfóbica**

Segundo o Mapa dos assassinatos de Travestis e Transexuais no Brasil em 2017 ocorreram 179 Assassinatos de pessoas Trans, sendo 169 Travestis e Mulheres Transexuais e 10 Homens Trans. De acordo com a ONG Transgender Europe, citada no The New York Times, o Brasil, é o pior país para ser LGBTI concentrando 44% do total de execuções de todo o planeta.



Dos assassinatos no Brasil, entre os concluídos, 96% foram arquivados. E somente 4% resultaram em denúncias à Justiça. (Fonte: Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública - Enasp).



## **Violência de gênero e preconceito causam evasão escolar**

Segundo Dinis, (2011) a realidade das escolas que omite a temática da diversidade sexual e de gênero no currículo escolar como forma oculta de homofobia pode estar relacionado à cumplicidade de educadores e educadoras com essa violência. A atuação dos educadores deve relacionar a escola como um espaço de formação de cidadania e de respeito aos direitos humanos, assim as (os) docentes devem ser encorajados a assumir sua responsabilidade no combate a todas as formas de preconceitos e discriminação que permeiam o espaço escolar.

Na nossa realidade escolar é revelado ainda que os alunos e alunas que se reconhecem como trans são invisíveis nas escolas. Não são chamados pelo nome social e são forçados a deixar a escola. Mesmo assim, os professores e os educadores não se comovem. A evasão escolar entre homossexuais é grande, e os travestis são os que mais sofrem preconceito. A maioria acaba desistindo da escola por causa do preconceito, da discriminação e da perseguição que sofrem. Na maior parte das vezes, ações discriminatórias ficam impunes. (Amaral Neto, 2011).

Não discutir gênero vai contra diversos tratados internacionais assinados pelo Brasil.



Por que as pessoas cis-gêneras têm garantido direito à vida e eles e elas não? Por que essa diferença? Isso precisa ser discutido para que possamos mudar essa realidade.

Um Plano Municipal de Educação que contemple as discussões de gênero diz muito mais respeito às mulheres, que são mais de 50% da população. Discutir gênero nas escolas significa questionar a violência contra a mulher e desconstruir a mentalidade machista.

Questionar em sala de aula a razão delas terem salários menores e espaço reduzido nos parlamentos. [Questionar isso] é, inclusive, ir na direção de documentos internacionais para a promoção de direitos das mulheres que vai desde a Carta das Nações Unidas à Declaração dos Direitos Humanos, passando pela Convenção Interamericana sobre a Concessão dos Direitos Civis às Mulheres que outorgou às mulheres os mesmos direitos civis que gozam os homens, [negar o gênero] é passar por cima da Convenção sobre os Direitos Políticos da Mulher, de 1953, a Convenção da Organização. (Montebello, 2000).

A Organização Internacional do Trabalho (OIT), de 1951, que dispõe sobre igualdade de remuneração entre gêneros, a Convenção da OIT de 1952 que versa sobre o amparo materno, a Convenção da OIT de 1958 que dispõe sobre a discriminação em matéria de emprego, a [resolução da] 156 da OIT de 1981, que estende aos homens a responsabilidade sobre a família, a Convenção Americana de Direitos Humanos de São José, a Convenção Mundial de Mulheres da Cidade do México, que reconheceu o direito da mulher à integridade física, inclusive, à autonomia de decisão sobre o seu corpo e o direito à maternidade opcional, a Convenção para Eliminar Todas as Formas de Discriminação sobre a Mulher, de 1979, assim como as conferências mundiais sobre a mulher de Copenhague e Nairóbi, de 1980 e 1985, assim como a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, que aconteceu em Belém do Pará de 1994. (Montebello, 2000).

Todos esses tratados e convenções estabelecem uma série de compromissos internacionais assumidos pelo Brasil em nome da igualdade de gênero e devem ser discutidos na Escola, isso ajuda a dissipar os preconceitos com o debate sobre gênero e evitaria a distorção praticadas pelos fundamentalistas para impedir o debate sobre o tema nas escolas.



## **O machismo impacta o aprendizado e a auto-percepção de meninos e meninas**

A forma como os alunos são avaliados e percebidos pelos adultos impactam fortemente a percepção que têm de si. Embora diversos papéis de gênero sejam passados de geração em geração de maneira explícita, existem preconceitos invisíveis, currículos ocultos da educação. Um deles fomenta a ideia de que os meninos são mais talentosos para Exatas e serão melhores cientistas, engenheiros e técnicos de informática. As crianças estão sofrendo por causa dos estereótipos de gênero. Meninas e meninos são privados de um despertar pleno, de terem contato com o desenvolvimento de todas as suas habilidades. (Louro, 2007)

Ao observar a escola como um espaço de opressão e repressão, Braga (2012) reforça a ideia de que a escola não está preparada para lidar com a questão de gênero e sexualidade, e isso se deve também pela falta de preparo dos/as professores/as.

A escola deve falar de gênero e sexualidade com a finalidade de garantir com que as propostas das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica descritas nos PCN (Parâmetros Curriculares Nacionais) (2013) sejam cumpridas, mas não a fim de pensar somente no conteúdo escolar, mas também na transformação do sujeito em seu desenvolvimento cognitivo e intelectual, para que situações de violência, preconceito e discriminação não continuem fazendo vítimas e afastando da escola, as minorias, devido a falsa interpretação da supremacia heteronormativa.



## **Preconceito não tem nada a ver com religião. Você é que está sendo intolerante**

As grandes religiões monoteístas são as que mais dificuldades impõem para a aceitação da diversidade sexual, mas em maior ou menor grau, todas as religiões tradicionais do mundo demonstram

algum nível de rejeição ou preconceito, mesmo quando apresentam um discurso aparentemente não excludente (Busin, 2011).

Além disto, é importante ressaltar que a Igreja Católica é fundamentalmente patriarcal, pois se baseia na ideia de um Deus-pai todo poderoso e um filho-homem carismático que vem salvar a humanidade do pecado original, cometido por obra de “incontinência moral” de uma mulher. Como diz Fernandes (2005), os homens são os responsáveis não somente pela mediação entre o humano e o sagrado, pela via do sacerdócio, mas são os responsáveis pelas narrativas oficiais que naturalizaram os padrões sociais que regulam o que é próprio do masculino e do feminino com emblemáticas narrativas misóginas que funcionam como formas importantes para o controle dos corpos e da vida das mulheres.

O conceito de família – que só pode ser formada por homem, mulher e filhos – vem desse ideário. A função da sexualidade como exclusivamente reprodutora também é um fator gerador de problemas, pois o sexo realizado somente por prazer não é moralmente bem visto. Mesmo que os/as brasileiros/as tenham práticas e comportamentos bastante diferentes dos pregados pelas religiões cristãs, essas concepções ajudam fortemente a amalgamar e a legitimar o preconceito contra gays e lésbicas, reforçando as ideias correntes de que essas pessoas vivem em perversão, são anormais e desviantes. (Busin, 2011).

Ainda há que se pesar a forte ingerência política da bancada religiosa sobre as políticas públicas no que diz respeito à garantia de direitos a pessoas homossexuais e direitos das mulheres. A hierarquia católica vem, por exemplo, sistematicamente exortando políticos de todo o mundo a não aprovarem leis que garantam o direito à união civil estável, o chamado “casamento gay”, a descriminalização do aborto. Assim, evidencia-se que há um investimento para manter o poder em diversas esferas: simbólico discursiva, pastoral, privada, pública etc. (BUSIN, 2011).

É preciso discutir gênero na educação principalmente pelo preconceito que as crianças sofrem em relação à sexualidade e ao machismo. As crianças que demonstram em sua identidade características não convencionais sofrem desde muito cedo, e os meninos também acabam por desenvolver ideias machistas desde cedo. Por trás da suposta rixa entre religiosos e ativistas feministas e LGBTs, as polêmicas recentes envolvendo a educação nos colocam reflexões essenciais.

## REFERÊNCIAS

AMARAL NETO, C. do. Diários escolares: Fragmentos e memórias de homossexuais no cotidiano escolar. Disponível em <http://www.armariox.com.br/documents/textoeducargls.doc>

Araújo, M. F. (1999). Casamento e sexualidade. A revisão dos mitos na perspectiva de gênero. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social. Universidade de São Paulo, São Paulo.

Benevides, Bruna (org.). Mapa dos assassinatos de Travestis e Transexuais no Brasil em 2017.

Associação Nacional de Travestis e Transexuais. Brasil. 2018. <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2018/02/relatc3b3rio-mapa-dos-assassinatos-2017-antra.pdf>

BRAGA, Eliane Rose Maio. Gênero, Sexualidade e Educação: questões pertinentes à pedagogia. In: Educação e Diversidade Cultural.

CARVALHO, Elma Julia Gonçalves de; FAUSTINO, Rosângela Célia (Orgs.). Maringá: Eduem, 2012, p. 209-222.

BRASIL, Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica/ Ministério da Educação. Secretária de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. – Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Orientação sexual. Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/orientacao.pdf>>. Acesso em 04/04/2013.

BRASIL, Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública- Enasp). <http://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/enasp>

BRASIL, Manifesto pela igualdade de gênero na educação: por uma escola democrática, inclusiva e sem censuras.

[http://www.clam.org.br/uploads/arquivo/Manifesto\\_Pela\\_Igualdade\\_d\\_e\\_Genero\\_na\\_Educacao\\_Final\(1\).pdf](http://www.clam.org.br/uploads/arquivo/Manifesto_Pela_Igualdade_d_e_Genero_na_Educacao_Final(1).pdf)

Busin, ValériaMelki . Religião, sexualidades e gênero. Rever • Ano 11. No 01. Jan/Jun 2011. p 105-124

DINIS, Nilson Fernandes. Homofobiae educação: quandoa omissão também é signo de violência. Educar em Revista, Curitiba, Brasil, n. 39, p. 39-50, jan./abr. 2011. Editora UFPR

43. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/er/n39/n39a04.pdf> - acesso em 21/05/2013

CADERNO SECAD4 - Gêneroe Diversidade Sexual na Escola: reconhecer diferenças e superar preconceitos. Brasília, DF: SECAD, 2007.

DOROLA, E. La naturalización de los Roles y laViolenciaInvisible. In: GIBERTI, E.; FERNANDEZ, A.M. (Eds). La Mujer y laViolenciaInvisible. Buenos Aires, Editorial Sudamericana, 1989.

FERNANDES, Sílvia R. A. A não ordenação feminina: delimitando as assimetrias de gênero na Igreja Católica a partir de rapazes e moças vocacionados/as. In: Revista de Estudos Feministas, vol.13, 2005, n.2, Florianópolis: CFH/CCE/UFSC, p.425-436.

FLORI, Ana Leticia de. Para enfrentar a violência sexual nas universidades, o tripé: acolhimento, normas específicas e educação: Entrevista com Heloísa Buarque de Almeida. Ponto Urbe [On-line], v.26,2020.

GUINOT, H. V. Las universidades frente a la violencia de género. El alcance limitado de los mecanismos formales. RevistaMexicana de CienciasPolíticas y Sociales,Chile, v. 65, n. 238, p. 49–80, 2020.

LOURO, Guacira Lopes. Pedagogias da sexualidade. In: LOURO, Guacira (Org.). O corpo educado – pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

LOURO, Guacira Lopes. Currículo, gênero e sexualidade – o “normal”, o “diferente” e o “excêntrico”. In: LOURO, Guacira Lopes; GOELLNER, Silvana Vilodre.; NECKEL, Jane Felipe (Orgs.). Corpo, gênero e sexualidade. Um debate contemporâneo na Educação. Petrópolis: Vozes, 2003.

LOURO, Guacira Lopes; NECKEL, Jane; Felipe; GOELLNER, Silvana Vilodre (Orgs.). Ensaio: Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação. Estudos Feministas, Florianópolis, 13(1): 179-199, janeiro-abril/2005.

LOURO, Guacira Lopes. Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista. (9ª. ed.). Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.  
MONTEBELLO, Marianna. A Proteção Internacional Aos Direitos Da Mulher. Revistada EMERJ, v.3, n.11, 2000. 155-170

MINGO, A.; MORENO, H. Sexismo en la universidad. Estudios Sociológicos, México, v. 35, n. 105, p. 571–595, 2017.  
Oliveira, R. D. (1993). Elogio da diferença. O feminino emergente. São Paulo: Brasiliense.

SCOTT, J. W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação e Realidade, Porto Alegre, v.20, n.2, p. 71-99, 1995.

Waiselfisz, Julio Jacobo (Org.) MAPA DA VIOLÊNCIA 2015  
HOMICÍDIO DE MULHERES NO  
BRASIL. Flacso Brasil. 1ª Edição. Brasília – DF. 2015

A person with a beard, wearing a dark hoodie and blue jeans, is sitting on a sandy beach. They are holding a large rainbow flag high above their head with both arms. The background shows the ocean and a bright, hazy sky, suggesting a sunset or sunrise. The overall mood is peaceful and celebratory.

**GÊNERO E SEXUALIDADE: COMO SÃO  
CONSTRUÍDOS OS ESTEREÓTIPOS**

## 5. GÊNERO E SEXUALIDADE: COMO SÃO CONSTRUÍDOS OS ESTEREÓTIPOS

Sirlene Mota Pinheiro da Silva e Zeila Sousa de Albuquerque

As características das pessoas do gênero masculino e feminino são atribuídas de forma correspondente ao sexo biológico e realizadas bem antes do nascimento, o que assinala a família como a primeira instituição socializadora dos indivíduos, sendo profundamente domesticadora para ambos os sexos. Nesse sentido questiona-se: como são construídos os estereótipos de gênero e sexualidade?

Os estereótipos seguem o pensamento popular e a forma como as opiniões e os valores se associaram aos grupos específicos, melhor dizendo e como rotularam estes grupos. O termo estereótipo foi empregado pela primeira vez em 1922 pelo jornalista americano, Walter Lippmann, em um estudo intitulado “Opinião Pública”. Lippmann apud Campos et al (2021, p.5), ao definir o estereótipo, afirma que "o estereótipo designa uma opinião preconcebida acerca de atributos exteriores". Caracteriza-o ainda como um mecanismo que ajuda na economia do pensamento, que organiza as experiências, dando lugar às generalizações".

Para o autor os estereótipos seriam por analogia “quadros mentais”. As imagens mentais eram indispensáveis para fazer frente à grande quantidade de informações provenientes de nosso meio. Os estudos sobre estereótipos e preconceito contra determinados grupos sociais se firmaram na literatura especializada a partir da publicação da célebre obra “A natureza do preconceito” de Gordon Allport, em 1954. A partir daí, várias teorias passaram a analisar fatores e processos psicossociais e culturais encarregados pela formação e desenvolvimento de estereótipos e preconceitos voltados para determinados grupos sociais formados em função do gênero.

No campo da sociologia, o uso mais comum do termo é para denominar convicções preconcebidas sobre classes de indivíduos, grupos ou objetos resultantes de julgamentos e expectativas transformados em rotina. Quando o estereótipo passa a ser algo social, ele é manifesto para pessoas e grupos, e carrega somente um traço genérico que deve representar um grupo, podendo ser negativo ou positivo. À vista disso, os estereótipos podem ser encarados também como elementos cognitivos de uma atitude: o preconceito, ou seja, os estereótipos consistem na base do preconceito em relação a um indivíduo ou a um grupo.

Nessa perspectiva, pode-se afirmar que os estereótipos de gênero e sexualidade são construídos por meio de um conjunto de influências históricas, sociais, culturais e psicológicas que representam crenças simplificadas e por vezes imprecisas acerca de como as pessoas de diferentes gêneros e orientações podem se comportar, pensar e sentir, reforçando ideias sobre o que é adequado para meninos e meninas. Sendo assim, os estereótipos são uma forma de “biologizar” as particularidades de um grupo, levando em conta exclusivamente aspectos concernentes a biologia e anatomia.

Por esse ângulo, a sociedade parece exigir e cobrar modelos acerca das formas consideradas mais adequadas para comportamentos sexuais apontados a homens e mulheres. Tais questões são públicas ou privadas? Este texto discute as questões de estereótipos e preconceitos de gênero e sexualidade. Ele visa conceituar as relações e identidades de gênero, as identidades e orientações sexuais, problematizando as suas diferenças, destacando que esta diferenciação é importante para a compreensão da diversidade humana, no que tange às variações das masculinidades e feminidades intrínsecas aos corpos.

É preciso compreender gênero e a sexualidade como uma invenção social, constituída por meio de múltiplos discursos que normalizam, regulam saberes e produzem verdades. Nascemos dotadas e dotados de determinadas capacidades biológicas, todo o resto se constrói e vai se formando ao longo da vida. Por isso, as expressões da sexualidade humana são tão diversas.

Suas identidades sexuais se constituiriam, pois, através das formas como vivem sua sexualidade, com parceiros/as do mesmo sexo, do sexo oposto, de ambos os sexos ou sem parceiros/as. Por outro lado, os sujeitos também se identificam, social e historicamente, como masculinos ou femininos e assim constroem suas identidades de gênero. (Louro, 2007, p.26).

Para compreendermos a diferenciação entre as identidades de gênero e sexuais, iremos delimitar os espaços entre a constituição biológica e as construções de gênero estabelecidas socialmente, as quais variam de acordo com o espaço e a temporalidade. Também é fundamental entendermos que gênero é a construção social do sexo, sendo definido como uma caracterização anatômica e fisiológica dos seres humanos.

Sabemos que há machos e fêmeas na espécie humana, mas a condição de ser homem ou ser mulher é efetivada por meio da cultura, sendo as relações de gênero na sociedade hierarquizadas, binárias e relacionais. Dessa forma, nossa cultura acaba por privilegiar a diferenciação sexual (ter pênis ou “vagina”) como se fosse a base da identidade de gênero. Contudo, as diferenças anatômicas entre os sexos são tomadas como base para dividir o mundo entre homens e mulheres e também para definir quem deve se sentir masculino ou feminina.

Ao longo de nossa trajetória, vai sendo construída uma percepção subjetiva de ser masculino ou feminina conforme os atributos, comportamentos e papéis convencionalmente estabelecidos para os homens e para as mulheres ou a partir da “oposição” entre os gêneros.

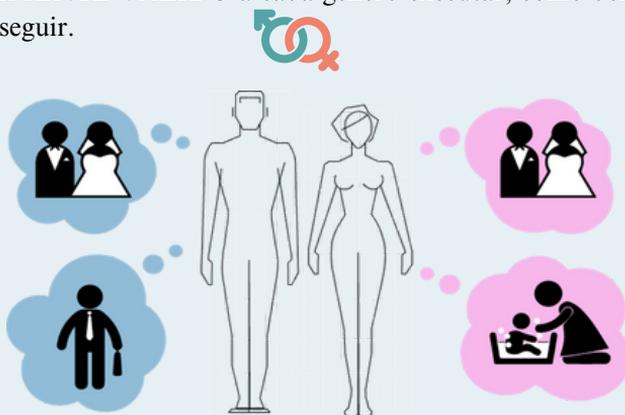
O gênero refere-se às concepções socialmente estabelecidas, que variam no tempo e espaço (país, estado, continente, comunidade etc.) que determina os papéis socialmente desenvolvidos. É uma categoria de análise social e, assim como a sexualidade, é concebida como uma produção da cultura.

Às relações sociais desiguais de poder entre homens e mulheres resultado de uma social do papel do homem e da mulher a partir das diferenças sexuais, uma vez recebe conotações específicas em termos de valores e normas, portanto é uma aquisição cultural obtida através do processo de socialização que prepara os sujeitos para desempenhar os papéis sociais de acordo com a sua “natureza” (DOROLA, 1979).]

O conceito de gênero, para Scott (1995, p. 86) refere-se tanto às ideias quanto às palavras e tem sua dinâmica e conjuntura histórica. Ela assinala a atual tendência das feministas em empregar o termo “gênero” de modo mais rigoroso com referência à organização social e à relação entre os sexos, destacando que gênero é um “elemento constitutivo de relações baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos”, não se referindo apenas às ideias, mas também “[...] a uma forma primária de dar significado às relações de poder”.

Para Carvalho *et all* (2016, p. 11) o gênero “designa o conjunto de sentidos atribuídos a corpos e identidades/subjectividades; e, por extensão, a objetos, espaços e práticas materiais e simbólicos denominados femininos ou masculinos, de forma dicotômica e hierárquica”.

Historicamente, com a disseminação do cristianismo e seus conceitos bíblicos, as sociedades colonizadoras (Continente europeu) e as colonizadas como o Brasil, estabeleceram a MULHER e o HOMEM como os principais gêneros conhecidos. A partir disso se constrói "papéis" sociais de cada gênero, as diversas sociedades estabelecem o que é SOCIALMENTE VÁLIDO a cada gênero executar, como demonstra a figura a seguir.



Fonte: ARES - ACERVO DE RECURSOS EDUCACIONAIS EM SAÚDE

E assim se criam os estereótipos de gênero. Esses estereótipos são também a base sobre a qual se constrói o machismo na nossa sociedade, onde tudo que é entendido como “masculino” é dominante e superior e tudo que é entendido como “feminino” é dominado e inferior. É o princípio da ideia de desigualdade entre os sexos.

Por sua complexidade, a sexualidade pode ser abordada por diversos aspectos e conceitos. Ela suscita mecanismos heterogêneos de controle que se complementam, instituindo o indivíduo e a população como objetos de poder e saber.

A sexualidade é vista nas relações de poder como um elemento dotado de instrumentalidade, podendo ser usada de inúmeras formas nas relações sociais. Sua definição pode ser compreendida na medida em que passa a ser vista como dispositivo histórico de grande importância para as relações humanas e sociais, bem como para as relações de poder.

Dessa forma:

- A sexualidade é o nome que se pode dar a um dispositivo histórico: não à realidade subterrânea que se aprende com dificuldade, mas à grande rede da superfície em que a estimulação dos corpos, a intensificação dos prazeres, a incitação ao discurso, a formação dos conhecimentos, o reforço dos controles e das resistências, encadeiam-se uns aos outros, segundo algumas grandes estratégias de saber e poder .

(Foucault, 1999, p. 100).

Tanto a Sexualidade e como as relações de gênero foram e continuam sendo pano de fundo para diversas discussões sobre os estereótipos, mitos, preconceitos e tabus a ela associada, desde a Antiguidade até a contemporaneidade. É importante evidenciar, que as nomeações e concepções biológicas (genitálias, órgãos...) também foram construídas socialmente pela ciência, até que o ser humano “desvendou”, nomeou, conceituou e generalizou os corpos. O mesmo acontece como as categorias homossexual e heterossexual.

Ao mesmo tempo em que se produz a heterossexualidade, se rejeita a homossexualidade (Louro, 2013). A sexualidade não heterossexual, as identidades de gênero e identidades sexuais também resultam do processo histórico que instaura significados ao modo de viver a sexualidade.

Nesse sentido, precisamos compreender e diferenciar o sexo biológico, gênero (socialmente construído), identidade de gênero, identidade sexual e orientação sexual. Dessa forma, as diferentes identidades também são produtos da cultura e apresentam uma história. Elas definem-se em termos relacionais e, enquanto categorias, podem organizar e descrever a experiência da sexualidade das pessoas.

Na sociedade contemporânea, as identidades tornam-se instrumentos para reivindicação por legitimidade e respeito. As identidades são históricas e culturalmente específicas, são respostas políticas a determinadas conjunturas e compõem uma “estratégia das diferenças” (Simões; Facchini, 2009).

*Será que devemos nos conformar com a determinação da sociedade? Será que as mulheres são naturalmente predestinadas a maternidade e aos afazeres do lar, assim como homens essencialmente devem ser agressivos e mantenedores da família?*



A **identidade de gênero** partirá da identificação do ser humano com os GÊNEROS expostos socialmente, ser homem e mulher (historicamente conhecidos), podendo ser traduzida pela convicção de ser masculino ou feminina, conforme os atributos, comportamentos e papéis convencionalmente estabelecidos para os machos e fêmeas.

As pessoas irão se identificar com os papéis de gênero. Não é porque você nasceu com um pênis que necessariamente você é um homem, até porque o órgão sexual não define a sua forma de se vestir ou até mesmo de se portar na sociedade, o órgão sexual é algo ÍNTIMO do ser humano, e não o usamos como identidade.



Identidade Sexual se constitui, conforme analisa Louro (2003), através das formas como os sujeitos vivem sua sexualidade, podendo ser com parceiros/as do mesmo sexo (homossexual), do sexo oposto (heterossexual), de ambos os sexos (bissexual) ou sem parceiros/as (assexual), sendo mais comum hoje uso da terminologia “Orientação Sexual” ou “Condição Sexual”.

Destaca-se ainda que os termos “identidade sexual” e “identidade de gênero” por vezes se confundem e podem ser postos como sinônimos em alguns sites, revistas, dentre outros.

A “**orientação sexual**” é a identificação afetiva ou sexual do ser humano, em termos mais claros, é com quem ele ou ela irá se apaixonar, amar e/ou relacionar-se sexualmente (Anjos,2000). Esta é uma condição de alguns seres humanos, de qualquer identidade de gênero, seja trans ou cisgênero. Para Sousa Filho (2009) as identidades sexuais ou orientações sexuais constituem sensibilidades e expressões do desejo e do prazer que podem aparecer na vida de um indivíduo de muitas maneiras, sem que sejam fixas e inevitáveis.

É importante compreender a vigência de um suposto cultural poderoso que exige conexão entre o sexo do corpo (macho ou fêmea), a identidade e a orientação do desejo para o sexo oposto, ou seja, machos devem desejar fêmeas e vice-versa. As conexões entre desejo, comportamento e o modo como as pessoas se percebem também são fruto das convenções, contingências e constrangimentos sociais.

Assim, a noção de identidade sexual, refere-se ao sexo ou ao gênero que constitui o objeto de desejo de uma pessoa. Esta condição permite diversas interpretações e usos que, por vezes, acabam agregando significados que cristalizam e essencializam a identificação sexual nos sujeitos (Simões; Facchini, 2009).

É importante que não se pense que a identidade sexual resulte de escolhas deliberadas dos sujeitos, pela condição do caráter do desejo e o fato de que nossa experiência social é envolta de uma grande complexidade. Desta forma, não devemos falar em opção sexual, já que a dimensão do desejo não cabe numa escolha racional.



# As diferenças entre SEXO, GÊNERO E ORIENTAÇÃO



## SEXO BIOLÓGICO

É como você veio ao mundo, a genitália e os cromossomos. É a antiga construção social sobre o que significa ser mulher ou homem, se tem pênis ou vagina.



FÊMEA



INTERSEXUAL



MACHO



## IDENTIDADE DE GÊNERO

É a maneira de como a pessoa se sente e se percebe, assim como a forma que esta deseja ser reconhecida pelas outras pessoas. É a química que compõe você e como você interpreta isso.



HOMEM



TRANSGÊNERO, GÊNERO FLUIDO, AGÊNERO



MULHER



## ORIENTAÇÃO SEXUAL

Diz respeito à atração que se sente por outros indivíduos baseado no seu gênero e no gênero da outra pessoa. Envolve também as questões sentimentais, e não somente sexuais.



HETEROSSEXUAL



BISSEXUAL, PANSEXUAL, ASSEXUAL



HOMOSSEXUAL



## EXPRESSÃO DE GÊNERO

Refere-se às formas pelas quais cada um de nós manifestamos nossa masculinidade ou feminilidade. É geralmente uma extensão da nossa "identidade de gênero", nosso senso inato do ser masculino, feminino.



FEMININO



ANDRÓGENO



MASCULINO

De acordo com Louro (2013), ao longo da História, a ideia de identidade sexual vem sendo acompanhada por ideias que discutem a fixidez das categorias organizadas tradicionalmente de forma dicotômica (homem/mulher; homossexual/ heterossexual) e expõem o conflito de uma política que se constrói a partir da identidade homossexual dando espaço para ideias que emergem a partir da teoria *queer*.

Neste campo teórico, a filósofa Judith Butler é reconhecida como a precursora das reflexões *queer*. Como descreve Louro (2013), Butler reafirma o caráter discursivo da sexualidade e, ao mesmo tempo, produz novas concepções sobre sexo, sexualidade e gênero, argumentando que as normas que regulam o sexo dos sujeitos precisam de repetição e reiteração para que se materialize nos corpos. Com isto, Butler assinala a importância da linguagem que não apenas nomeia os corpos e os sexos, mas também constrói, produz, fabrica corpos e sujeitos.



O termo *queer* pode ser traduzido para o português de diversas formas (estranho, ridículo, excêntrico, raro). Entretanto o que é relevante é a sua constituição a partir do xingamento, do modo pejorativo com que são designados homens e mulheres não heterossexuais. Coloca-se contra a normalização especialmente a heteronormatividade, ou como diferente que se espera socialmente.

De acordo com Louro (2013), esse processo é constrangido e limitado desde seu início, visto que que o sujeito acaba por não decidir sobre o sexo que irá ou não assumir. Para a autora, na verdade, as normas regulatórias de uma sociedade apenas abrem possibilidades e o sujeito apenas assume, se apropria e o materializa. Ainda que essas normas reiterem sempre, de forma compulsória, a heterossexualidade, paradoxalmente, elas também dão espaço para a produção dos corpos que a elas não se ajustam” (p. 46).

Conforme vimos anteriormente, é possível, inclusive, não se sentir nem pertencente ao universo configurado como masculino e nem ao nomeado enquanto feminino. Essas pessoas se constituirão como “abjetos”, que escapam da norma.

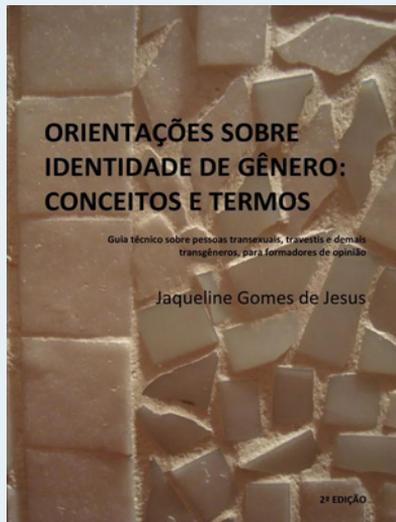
O abjeto designa aqui precisamente aquelas zonas ‘inóspitas’ e ‘inabitáveis’ da vida social, que são, não obstante, densamente povoadas por aqueles que não gozam do status de sujeito. [...] o sujeito é constituído através da força da exclusão e abjeção. (Butler, 2007, p. 155).

No entanto, o que se percebe é que mesmo que se admita a existência de muitas formas de viver os gêneros e as sexualidades, as instituições sociais norteiam suas ações por um único padrão, um modo adequado, legítimo, normal de masculinidade e de feminilidade e uma única forma sadia e normal de sexualidade, a heterossexualidade. De acordo com Silva, Albuquerque e Motta (2022, p. 200), "parece que o fato de se afastar desse padrão significa buscar o desvio, sair do centro, tornar-se excêntrico e alvo de zombaria".

A formação do sujeito exige uma identificação com as regras normativas do sexo, se essa identificação não ocorre, há uma exclusão das práticas regulatórias de identificação. Assim, pode-se definir que gênero e sexualidade não é um instinto, é uma construção, é um processo que se desdobra frente à história, sociedade, religião. O jeito de ser de cada pessoa, o modo como se relaciona com as coisas que experimentam em diferentes espaços sociais (em casa, na rua e no trabalho), a distribuição de suas tarefas no dia a dia e os usos da linguagem, demarcam a posição que podem ocupar na esfera pública e no mundo do trabalho e são saberes e experiências produzidas social e culturalmente ao longo da história.

## PARA APROFUNDAR OS ESTUDOS

O livro “Orientações sobre Identidade de Gênero: Conceitos e Termos” da Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Jaqueline Gomes de Jesus, aborda os termos e conceitos relacionados à identidade sexual e de gênero. Conceitos e termos importantíssimos na compreensão dos estudos sobre gênero e sexualidade.



Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/234079919\\_Orientacoes\\_sobre\\_Identidade\\_de\\_Genero\\_Conceitos\\_e\\_Termos](https://www.researchgate.net/publication/234079919_Orientacoes_sobre_Identidade_de_Genero_Conceitos_e_Termos)

## VAMOS REFLETIR?

### **Os gêneros e as sexualidades na sociedade**

- Como são as relações de gênero em sua família e no ambiente de trabalho?
- Como homens e mulheres são tratados?
- Qual a importância de ensinar e aprender sobre relações de gênero e sobre as sexualidades?
- Pode exemplificar estereótipos de gênero e sobre a sexualidade vivenciados por você?
- O que podemos fazer para combater os preconceitos, discriminações e estereótipos de gênero e sobre as sexualidades?

## Glossário<sup>1</sup>

**Bissexualidade:** atração afetiva, sexual e erótica tanto por pessoas do mesmo gênero quanto do gênero oposto (CARRARA; HEILBORN, 2009).

**Diferença:** significa que indivíduos e/ou grupos possuem variadas formas de distinção ou de semelhança (sexo, cor, idade, nacionalidade etc.). A relação entre eles estabelece-se na medida em que a desigualdade se pauta por critérios que são de diferença e semelhança, como sexo, cor, orientação sexual (CARRARA; HEILBORN, 2009).

**Eurocentrismo:** uma forma de reduzir a diversidade cultural a apenas uma perspectiva paradigmática que vê a Europa como a origem única dos significados, o centro de gravidade do mundo, o paradigma a partir do qual o resto do planeta deve ser medido e comparado (CARRARA; HEILBORN, 2009).

**Estereótipos:** Consiste na generalização e na atribuição de valor (na maioria das vezes, negativo) a algumas características de um grupo, reduzindo-o a elas e definindo os “lugares de poder” a serem ocupados. É uma generalização de julgamentos subjetivos feitos em relação a um determinado grupo, impondo-lhes o lugar de inferior e o lugar de incapaz, no caso dos estereótipos negativos (CARRARA; HEILBORN, 2009).

**Femicídio:** é a instância última de controle da mulher pelo homem: o controle da vida e da morte. Ele se expressa como afirmação irrestrita de posse, igualando a mulher a um objeto, quando cometido por parceiro ou ex-parceiro; como subjugação da intimidade e da sexualidade da mulher, por meio da violência sexual associada ao assassinato; como destruição da identidade da mulher, pela mutilação ou desfiguração de seu corpo; como aviltamento da dignidade da mulher, submetendo-a a tortura ou a tratamento cruel ou degradante (Fonte: Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre Violência contra a Mulher (Relatório Final, CPMI-VCM, 2013))

**Gay:** Homem que tem desejos, práticas sexuais e/ou relacionamento afetivo-sexual com outras pessoas do seu mesmo sexo, podendo ser do gênero masculino ou feminino (CARRARA; HEILBORN, 2009).

**Heteronormatividade:** Termo que se refere aos ditados sociais que limitam os desejos sexuais, as condutas e as identificações de gênero que são admitidos como normais ou aceitáveis àqueles ajustados ao par binário masculino/feminino (CARRARA; HEILBORN, 2009).

<sup>1</sup> Glossário construído por Raimunda Nonata da Silva Machado e incluído na Apostila do Curso Corpos e Diversidade na Educação (CDE), 2021.

**Heterossexualidade:** atração afetiva, sexual e erótica por pessoas de outro gênero (CARRARA; HEILBORN, 2009).

**Identidade de Gênero:** Diz respeito à percepção subjetiva de ser masculino ou feminino, conforme os atributos, os comportamentos e os papéis convencionalmente estabelecidos para homens e mulheres (CARRARA; HEILBORN, 2009).

**Misoginia:** Do ponto de vista etimológico, as raízes do termo misoginia se encontram no grego e se dividem através dos seguintes componentes léxicos: miso (odeio) e gyne (mulher), acrescidos ao sufixo “-ia” que significa uma qualidade ou ação. Diferentemente do machismo, a pessoa misógina não tenta estabelecer uma situação de domínio sobre as mulheres, mas seu ódio é tanto que pretende eliminar qualquer relação com o sexo feminino (conceitos.com: <https://conceitos.com/idealismo>)

**Patriarcado:** Trata-se de um sistema de normas baseado na tradição, na relação de dominação inquestionável e fundamentada na autoridade pessoal. A estratégia patriarcal consiste em uma política de população de um espaço territorial de grandes dimensões, com carência de povoadores e de mão-de-obra para gerar riquezas. A dominação se exerce com homens utilizando sua sexualidade como recurso para aumentar a população escrava. A relação entre homens e mulheres ocorre pelo arbítrio masculino no uso do sexo (AGUIAR, 2000).

**Sexista:** Atitude preconceituosa que prescreve para homens e mulheres papéis e condutas diferenciadas de acordo com o gênero atribuído a cada um, subordinando o feminino ao masculino (CARRARA; HEILBORN, 2009).

**Sexualidade:** Refere-se às elaborações culturais sobre os prazeres e os intercâmbios sociais e corporais que compreendem desde o erotismo, o desejo e o afeto até noções relativas à saúde, à reprodução, ao uso de tecnologias e ao exercício do poder na sociedade. As definições atuais da sexualidade abarcam, nas ciências sociais, significados, ideais, desejos, sensações, emoções, experiências, condutas, proibições, modelos e fantasias que são configurados de modos diversos em diferentes contextos sociais e períodos históricos. Trata-se, portanto, de um conceito dinâmico que vai evoluindo e que está sujeito a diversos usos, múltiplas e contraditórias interpretações, e que se encontra vinculado a debates e a disputas políticas (CARRARA; HEILBORN, 2009).

**Transexual:** pessoas que se identificam com um gênero diferente daquele que lhe foi imposto desde o momento de seu nascimento, a ponto de muitas delas – mas nem todas – desejarem e efetuarem modificações corporais radicais, (como no caso da cirurgia reparadora de mudança de sexo). As palavras “transgênero” ou “trans” são usadas por algumas pessoas para reunir, numa só categoria, travestis e transexuais como sujeitos que realizam um trânsito entre um gênero e outro (CARRARA; HEILBORN, 2009).

**Travesti:** Pessoa que nasce do sexo masculino ou feminino, mas que tem sua identidade de gênero oposta ao seu sexo biológico, assumindo papéis de gênero diferentes daquele imposto pela sociedade. Muitas travestis (do sexo masculino) modificam seus corpos através de hormonioterapias, aplicações de silicone e/ou cirurgias plásticas, porém vale ressaltar que isto não é regra para todas (CARRARA; HEILBORN, 2009).

**Violência de gênero:** entende-se que as ações violentas são produzidas em contextos e espaços relacionais e, portanto, interpessoais, que têm cenários sociais e históricos não uniformes. A centralidade das ações violentas incide sobre a mulher, quer sejam estas violências físicas, sexuais, psicológicas, patrimoniais ou morais, tanto no âmbito privado-familiar como nos espaços de trabalho e públicos. Não se trata de adotar uma perspectiva ou um olhar vitimizador em relação à mulher, o que já recebeu críticas importantes, mas destacar que a expressiva concentração deste tipo de violência ocorre historicamente sobre os corpos femininos e que as relações violentas existem porque as relações assimétricas de poder permeiam a vida rotineira das pessoas (BANDEIRA, 2014).

**Violência homofóbica:** refere-se a violências resultantes de ódio, aversão e desprezo contra homossexuais ou a homossexualidade (CARRARA; HEILBORN, 2009).

## REFERÊNCIAS

ANJOS, Gabriele dos. Identidade sexual e identidade de gênero: subversões e permanências. Revista Sociologias. Porto Alegre, Ano 2, n. 4, jul/dez. 2000. Disponível em:

[www.seer.ufrgs.br/sociologias/article/download/5716/3312](http://www.seer.ufrgs.br/sociologias/article/download/5716/3312) Acesso em 10 ago. 2021.

BUTLER, Judith. Corpos que pensam: sobre os limites discursivos do ‘sexo’. O Corpo Educado: pedagogias da sexualidade. Autêntica, Belo Horizonte, 2007, p.151-172.

CAMPOS, L. A. M. et al. O que são estereótipos. Ciência Atual. Rio de Janeiro, Vol 17, n. 2, 2021.

CARVALHO, Maria Eulina Pessoa; RABAY, Glória; BRABO, Tania Suely Antonelli Marcelino; FÉLIX, Jeane; DIAS, Alfrancio Ferreira. Direitos humanos das mulheres e das pessoas LGBTQI: inclusão da perspectiva da diversidade sexual e de gênero na educação e na formação docente. João Pessoa: Editora da UFPB, 2016.

FOUCAULT, Michel. História da Sexualidade: a vontade do saber. Rio de Janeiro, Graal, 1999.

LOURO, Guacira Lopes. Gênero, Sexualidade e Educação: uma perspectiva pós- estruturalista. Petrópolis, Rio de Janeiro, Vozes, 2003.

LOURO, Guacira Lopes. Um corpo estranho– ensaios sobre sexualidade e teoria queer, Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

LOURO, Guacira Lopes. Pedagogias da Sexualidade LOURO ,Guacira Lopes (org.). O Corpo Educado: pedagogias da sexualidade. Autêntica, Belo Horizonte, 2007, p. 7-34.

NOGUEIRA, Daniela Macias. Gênero e Sexualidade na Educação. Anais do I Simpósio sobre Estudos de Gênero e Políticas Públicas, Universidade Estadual de Londrina, 2010.]

SÃO PAULO. Governo do Estado. Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania. Coordenação de Políticas para a Diversidade Sexual. Diversidade sexual e cidadania LGBT. São Paulo: SJDC/SP, 2014.

SIMÕES, Júlio; FACHINNI, Regina. Paradoxos da Identidade. In: SIMÕES, Júlio & FACHINNI, Regina. Na trilha do arco-íris: do movimento homossexual ao LGBT, 2009.

SOUSA FILHO, Alípio de. A política do conceito: subversiva ou conservadora? Crítica à essencialização do conceito de orientação sexual. (2009). Disponível em:  
<https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/2296>

WEEKS, Jeffrey. O Corpo e a Sexualidade. In: LOURO, Guacira Lopes (org.). O Corpo Educado: pedagogias da sexualidade. Autêntica, Belo Horizonte, 2007, p. 35-82.



**EDUCAÇÃO DE GÊNERO**  
**PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM SALA DE AULA**

## 6. EDUCAÇÃO DE GÊNERO PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM SALA DE AULA

Cauê Marques de Azevedo Coelho, Carla Karine Pereira Abrantes, Evelyn de Moraes Lasak e Rayllanne Rebecca Pereira Filgueiras

### • EDUCAÇÃO DE GÊNERO NAS ESCOLAS

Segundo Cisne (2015), a educação é uma ferramenta de extrema relevância no processo de socialização e na formação dos sujeitos. Por meio dela, os indivíduos podem desenvolver um pensamento crítico sobre a realidade. Não só isso, a educação fornece aos sujeitos, de acordo com Freire (1996), dispositivos para intervir na realidade.

No entanto, a educação, segundo Silva (2018), é um dispositivo que subsidia na manutenção e reprodução das relações de gênero social, e que essas são refletidas nas várias práticas sociais. Levando isso em consideração, torna-se de suma relevância trabalhar a implementação dessas discussões no contexto escolar, visto que essas relações reverberam na realidade social.

Somando a isso, falar sobre gênero nas escolas torna-se uma questão muito significativa, já que pode ser uma chave para construção de uma sociedade mais igualitária. Educar a sociedade nesse viés é uma ação de combate aos vários casos de desigualdades, de discriminações e de violências que prejudicam e aniquilam a vida de várias pessoas.

### O QUE A LEI DIZ?

O STF decidiu por unanimidade não só que proibir o debate é inconstitucional, como é dever do Estado abordar gênero e sexualidade nas escolas como forma de combater violências e discriminações.

### • EDUCAÇÃO DE GÊNERO E SOCIEDADE

A sociologia pode ser aplicada na educação de gênero?

Sim! A sociologia é uma disciplina que proporciona debates interdisciplinares com diversas áreas do conhecimento, permitindo, assim, o desvelamento da realidade. Osório e Sarandy (2016), a partir de análises sobre documentos que orientam o ensino da Sociologia, destacam que as discussões sobre gênero estão consolidadas nos conteúdos sociológicos, mas não somente nesses.

### Como isso pode acontecer?

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino médio menciona a relevância do debate sobre gênero nas escolas, através de práticas que promovam "respeito à pluralidade e à diversidade de nacionalidade, etnia, gênero, classe social, cultura, crença religiosa, orientação sexual [...], combatendo e eliminando toda forma de discriminação" (Brasil, 2013, p.165).

#### Passo a passo :

- Utilizar recursos audiovisuais para trabalhar fatos históricos, sociais e culturais;
- Mencionar entre os clássicos (Durkheim, Weber e Marx) as autoras Flora Tristan e Harriet Martineau, que foram responsáveis também pela construção da sociologia enquanto ciência empírica;
- Desenvolver, a partir de obras artísticas, discussões em sala de aula sobre a construção dos papéis sociais;
- Levar para a sala de aula exemplos de povos diversos, considerando a estrutura social e a questão de gênero.

#### Objetivos:

- Aproximar os jovens das discussões com a utilização de filmes, séries, documentários, entre outros;
- Trazer um questionamento para os alunos sobre a própria construção do saber sociológico, destacando que até mesmo a sociologia perpassa pelo preconceito social em sua construção;
- Potencializar as reflexões utilizando-se artistas e suas contribuições na sociedade;
- Trabalhar com estudos antropológicos que possibilitem questionar a divisão social dos espaços femininos e masculinos em cada cultura.



## • EDUCAÇÃO DE GÊNERO E MATEMÁTICA

### A matemática pode ser aplicada na educação de gênero?

Sim, a matemática pode ser uma disciplina importante para explicitar e desconstruir as relações de gênero vigentes. Segundo Godoy et al (2020, p. 01) " a matemática pode ser uma disciplina escolar estratégica para que a não-neutralidade dos currículos se manifeste colocando em movimento ações de contradita às relações de poder postas pelo conservadorismo de certas parcelas da sociedade brasileira."

### Como isso pode acontecer?

Habilidades da BNCC(2017, p. 317)trabalhadas:

EF09MA05 - Resolver e elaborar problemas que envolvam porcentagens, com a ideia de aplicação de percentuais sucessivos e a determinação das taxas percentuais, preferencialmente com o uso de tecnologias digitais, no contexto da educação financeira.

### Passo a passo:

- Utilizar exemplos percentuais dentro de exercícios que reflitam sobre as questões de gênero (violências, piso salarial, avanço das mulheres);
- Desenvolver atividades para os discentes: pesquisar os índices sobre esses temas;
- Desenvolver atividades para os discentes e docentes: elaborar e interpretar em sala de aula os gráficos envolvendo as porcentagens que perpassam as questões de gênero;
- Desenvolver atividades para os discentes e docentes: discussões sobre as temáticas no seu dia a dia.

### Objetivos:

- Trabalhar os conceitos de porcentagens por meio das pesquisas dos alunos, buscando fomentar os debates sobre essas temáticas;
- Socializar os conteúdos entre os discentes e docentes, com o intuito de suscitar a aprendizagem ativa e o pensamento crítico.



## • EDUCAÇÃO DE GÊNERO PORTUGUÊS E LITERATURA

### Português e Literatura podem ser aplicadas na educação de gênero?

Sim, português e literatura são disciplinas relevantes para desconstruir as relações de gênero. Segundo Silva (2018, p.02), a compreensão de " temas de caráter sociais podem ser inseridos no ensino de Língua Portuguesa associando-o ao objetivo da disciplina que é ensinar os usos da Língua de modo variado e adequado a diferentes situações comunicativas, sendo relevantes para a construção de uma educação transformadora, visando à formação crítica do aluno e o aperfeiçoamento das suas habilidades linguísticas”.

### Como isso pode acontecer?

No ensino da Língua Portuguesa, a BNCC (2017, p.71) orienta as seguintes práticas de linguagem: oralidade, leitura/escrita, produção e análise linguística.

### Passo a passo:



- Apresentar figuras femininas renomadas do campo da literatura, como: Maria Firmina dos Reis, Dagmar Desterro, Mundicarmo Ferreti e Zelinda Lima;
- Disposição de obras literárias (estimulando a leitura e repassando o conteúdo em sala de aula, explicando as dinâmicas que os educadores possam estabelecer);
- Utilizar gêneros textuais diversos para análise das desigualdades de gênero existentes, tais como: música, poesia, conto, etc.

### Objetivos:

- Promover debates acerca do protagonismo e relevância das mulheres no contexto literário;
- Incentivar os discentes à prática da leitura e escrita, visando estimular a compreensão das disparidades de gênero.



## • RECURSOS DIDÁTICOS

Importante reflexão sobre a trajetória política de luta das mulheres em busca de mais participação na vida pública.

O filme permite abordar tais temas em sala de aula: o movimento sufragista; o papel da mulher no contexto sócio-histórico; a divisão sexual do trabalho e as condições de desigualdade e exploração.

A partir de sua exibição, a (o) docente pode introduzir alguns aspectos para o debate:

- O que acontece com a protagonista?
- Qual o papel da mulher na época? Quais os seus direitos? O que mudou de lá até a atualidade?
- Quais as classes sociais retratadas?
- Quais as condições de trabalho das mulheres e homens?

1



Importante reflexão sobre o papel das mulheres em culturas não-ocidentais.

O filme aborda a história das Agojie, as guerreiras do reino africano de Daomé. O longa permite que sejam trabalhados, em sala de aula, os seguintes temas: as diferentes construções dos papéis de gênero em cada cultura; a noção de paridade de gênero na cultura Daomé.

A partir de sua exibição, a (o) docente pode introduzir alguns aspectos para o debate:

- Quais os papéis sociais dos homens e mulheres na trama?
- Como era a organização social desse povo?
- O que diverge de outras culturas?

2



## • RECURSOS DIDÁTICOS

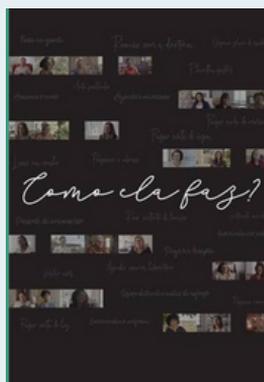
Importante reflexão sobre a desigualdade de gênero no mundo do trabalho.

O documentário explora um dia da vida de 12 mulheres brasileiras em seus ambientes de trabalho. A produção permite que os temas a seguir sejam trabalhados: desigualdade de gênero no mercado de trabalho; inspiração e representatividade em áreas profissionais; a questão racial na rotina de trabalho.

A partir de sua exibição, a (o) docente pode introduzir alguns aspectos para o debate:

- Quais os diversos cargos retratados?
- Qual a realidade socioeducacional das mulheres?
- Como se configura o acesso dos homens e das mulheres no espaços?

3



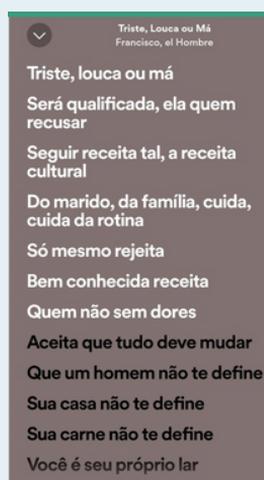
Importante reflexão sobre a representação das mulheres em contexto de emancipação.

A música, como ferramenta de arte e formação social, permite que tais temas sejam trabalhados em sala: percepção da mulher em novos contextos; superação do papel domesticado; construção de nova configuração social familiar.

A partir de sua reprodução, a (o) docente pode introduzir alguns aspectos para o debate:

- Qual o papel social da mulher representado na letra?
- O que se percebe na história e nos dias atuais?

4



## • RECURSOS DIDÁTICOS

Importante reflexão sobre o que é lido socialmente como feminino e masculino.

A obra de arte, pintada por Frida Kahlo, intitulada "Autorretrato com cabelo cortado" permite que sejam abordadas, em sala de aula, discussões sobre as imposições sociais e culturais estereotipadas sobre os corpos.

A partir de sua exposição, a (o) docente pode introduzir alguns aspectos para o debate:

- Qual a ideia de feminilidade e masculinidade construída na sociedade ocidental?
- Como isso se expressa através da estética?

5



## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF: MEC, 2017;

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. 3ª versão. Brasília: Ministério da Educação. 2017. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_20dez\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_20dez_site.pdf). Acesso em: 01 de março de 2024 ;

CISNE, Mirla. Gênero, divisão sexual do trabalho e serviço social. Editora Outras Expressões, 2015;

GODOY, Elenilton Vieira et al. Gênero na matemática escolar: um ato de resistência política. Ensino em Re-Vista, v. 27, n. 3, p. 979-1004, 2020;

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. Editora Paz e terra, 1996;

SILVA, Manoela De Santana E. A discussão sobre as relações de gênero social nas aulas de língua portuguesa: uma prática possível e relevante. Anais V CONEDU... Campina Grande: Realize Editora, 2018. Disponível em: <<https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/45659>>. Acesso em: 14/03/2024.

BRASIL. Ministério da Educação; Secretaria de Educação Básica; Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão; Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional de Educação; Câmara de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Brasília: MEC; SEB; DICEI, 2013. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=15548d-c-n-educacao-basica-nova-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15548d-c-n-educacao-basica-nova-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 09 mar. 2024.

OSÓRIO, Andréa; SARANDY, Flávio. Uma palavra sobre o silêncio: conteúdos de gênero para sociologia nos PCN, OCN e BNC. Inter-Legere, Natal: UFRN, n. 18, p.58-75, jan./jun. 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/interlegere/article/view/10814>. Acesso em: 10 mar. 2024

### **Maria Mary Ferreira**

Professora Associada do Departamento de Biblioteconomia da Universidade Federal do Maranhão. Graduada em Biblioteconomia (1981); Mestrado em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão (1999) e Doutorado em Sociologia pela Universidade Estadual Paulista (2006). Fez Estágio doutoral na Universidade de Coimbra em Portugal. É autora dos livros: Vereadoras e Prefeitas: ação política e gênero (2015); Os Bastidores da Tribuna: mulher, política e poder no Maranhão (2010); As Caetanas vão a luta: feminismo e políticas públicas (2007). Tem experiência nas áreas de Sociologia e Biblioteconomia com ênfase em Gênero e Políticas Públicas, atuando principalmente nos seguintes temas: mulher- política, mulher - relações de gênero, cidadania, mulher - poder e ainda políticas públicas, informação e poder, bibliotecas públicas e escolares. É fundadora do Grupo de Mulheres da Ilha. Membro da Coordenação Estadual do Fórum Maranhense de Mulheres. Professora colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas.

### **Neuzeli Maria de Almeida Pinto**

Profa. Dra. Neuzeli Maria de Almeida Pinto, mestre em Psicologia pela Universidade de São Paulo - USP/FFCLRP (1998), Doutora em Teoria e Pesquisa do Comportamento - PPGTPC/UFPA (2013) e Estágio Pós Doutorado pelo Programa De Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável Do Trópico Úmido – PPGDSTU/UFPA. Atualmente é professora Adjunta IV da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, Departamento de Ciências Sociais/DCS, Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisa de Gênero, Sexualidade e Família - NEGESF/UEMA, compõem como docente o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento SocioEspacial e Regional - PPDSR/UEMA, presidente do Comitê de Prevenção e Combate da Violência de Gênero na UEMA - CPCVG/UEMA e Coordenadora do Fórum Maranhense de Mulheres/FMM. Tem experiência e publicações na área de Psicologia Social com ênfase em Comportamento e Relações Interpessoais atuando principalmente nos seguintes temas: família, gênero, divisão sexual do trabalho, violência de gênero e vulnerabilidade, ribeirinho, comunidades tradicionais e relação família-ambiente.

### **Sirlene Mota Pinheiro da Silva**

Doutora em Educação pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo - FEUSP (2015). Mestre em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da UFMA (2009). Especialista em Metodologia do Ensino Superior - CEMES (2005) . Licenciada em Pedagogia (2003). Docente do Departamento de Educação I e do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Maranhão - PPGE/UFMA. Pesquisadora e Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero e Sexualidade nas Práticas Educativas - GESEPE/UFMA. Coordenadora dos Projetos de Pesquisa "Corpos e Diversidade na Formação Docente Continuada e nas Práticas Educativas". Coordenadora do Curso de Aperfeiçoamento Corpos de Diversidade na Educação - CDE. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Mulheres e Relação de Gênero - GEMGe/UFMA. Foi membro e presidente do Conselho Curador da Fundação Sôsândrade de Apoio à UFMA. Foi Coordenadora do Curso de Especialização e de Aperfeiçoamento Gênero e Diversidade na Escola - GDE/UFMA, do Curso de Especialização em Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça - GPP-GeR/UFMA e do curso de Extensão Gênero e Sexualidade na Escola - GSE. Atua como professora de Metodologia da Pesquisa, Pesquisa Educacional, Didática e Estágio. Estuda questões relacionadas à Formação e Prática Docente, Sexualidade, Relações de Gênero, Mulheres e Educação à Distância.

### **Zeila Sousa de Albuquerque**

Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, IFMA. Licenciada em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional pela Universidade Federal do Maranhão, UFMA (2004), Especialista em Supervisão Escolar. Mestra em educação do Programa de Pós Graduação em Educação Mestrado em Educação, UFMA (2011). Doutora em Educação, UFMA. Pesquisadora sobre as Relações de Gênero. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Mulheres e Relação de Gênero, GEMGe/UFMA. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero e Sexualidade nas Práticas Educativas, GESEPE/UFMA. Atua como professora de Fundamentos Didáticos, Sociologia da Educação, Psicologia da Educação, Educação Inclusiva, Estágio. Atuou como professora de Didática e Estágio Supervisionado no Curso de Pedagogia da UFMA e foi Supervisora Educacional na SEDUC/MA.

### **Cauê Marques de Azevedo Coelho**

Acadêmica de Ciências Sociais na Universidade Estadual do Maranhão, atualmente no quarto semestre. Membro do Núcleo de Estudos e Pesquisa de Gênero, Sexualidade Família (NEGESF/UEMA) e pesquisadora na área de gênero: violência e dupla jornada de trabalho. Secretária de Mídia do Coletivo de Disparada Maranhão e do Centro Acadêmico de Ciências Sociais Nobert Elias - Gestão Marielle Franco.

### **Carla Karine Pereira Abrantes**

Atualmente é discente do curso de Pedagogia na Universidade Estadual do Maranhão. Tem experiência na área da Educação através de estágio e tem como foco estudos relacionados com: Psicologia, Ludicidade, Línguas, Gênero e Sexualidade. É componente do Grupo de Pesquisa e Estudos de Gênero, Sexualidade e Família (NEGESF/UEMA) como bolsista voluntária da extensão e bolsista da iniciação científica.

### **Evelyn de Moraes Lasak**

Atualmente é técnica municipal de nível médio - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS. Graduanda em Pedagogia pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). Componente do Grupo de Pesquisa e Estudos de Gênero, Sexualidade e Família - NEGESF/UEMA. Tem como foco de estudos e pesquisa: Gênero e Sexualidade na Educação, Educação Especial e Inclusiva, Educação e Infância, Gestão Democrática nas Escolas e Projeto Político Pedagógico.

### **Rayllanne Rebecca Pereira Filgueiras**

Possui graduação em Serviço Social pela Faculdade Pitágoras do Maranhão (2018), especialista em Políticas Públicas Gestão de Assistente Social pela Faculdade Laboro (2020). Atualmente mestra em Desenvolvimento Espacial e Regional pelo Universidade Estadual do Maranhão (2022) e graduanda de pedagogia pela Universidade Estadual do Maranhão. Componente do Grupo de Pesquisa e Estudo de Gênero, Sexualidade e Família (NEGESF/UEMA). Tem como foco estudos e pesquisas: Políticas Públicas, Conflitos Agrários, Organização Política, Resistência, Educação e Gênero e Sexualidade.

**Realização:**



**Uema**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO MARANHÃO



**Apoio:**

